UMUARAMA
Ilustrado
O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

www.ilustrado.com.br

R$ 2,00

ANO: 48

DESDE: 1973 - Nº: 12.178

Diretor Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho

UMUARAMA, QUARTA-FEIRA, 16 de Junho de 2021

Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva

Campanha tenta atrair doadores de plasma/covid-19 em Umuarama

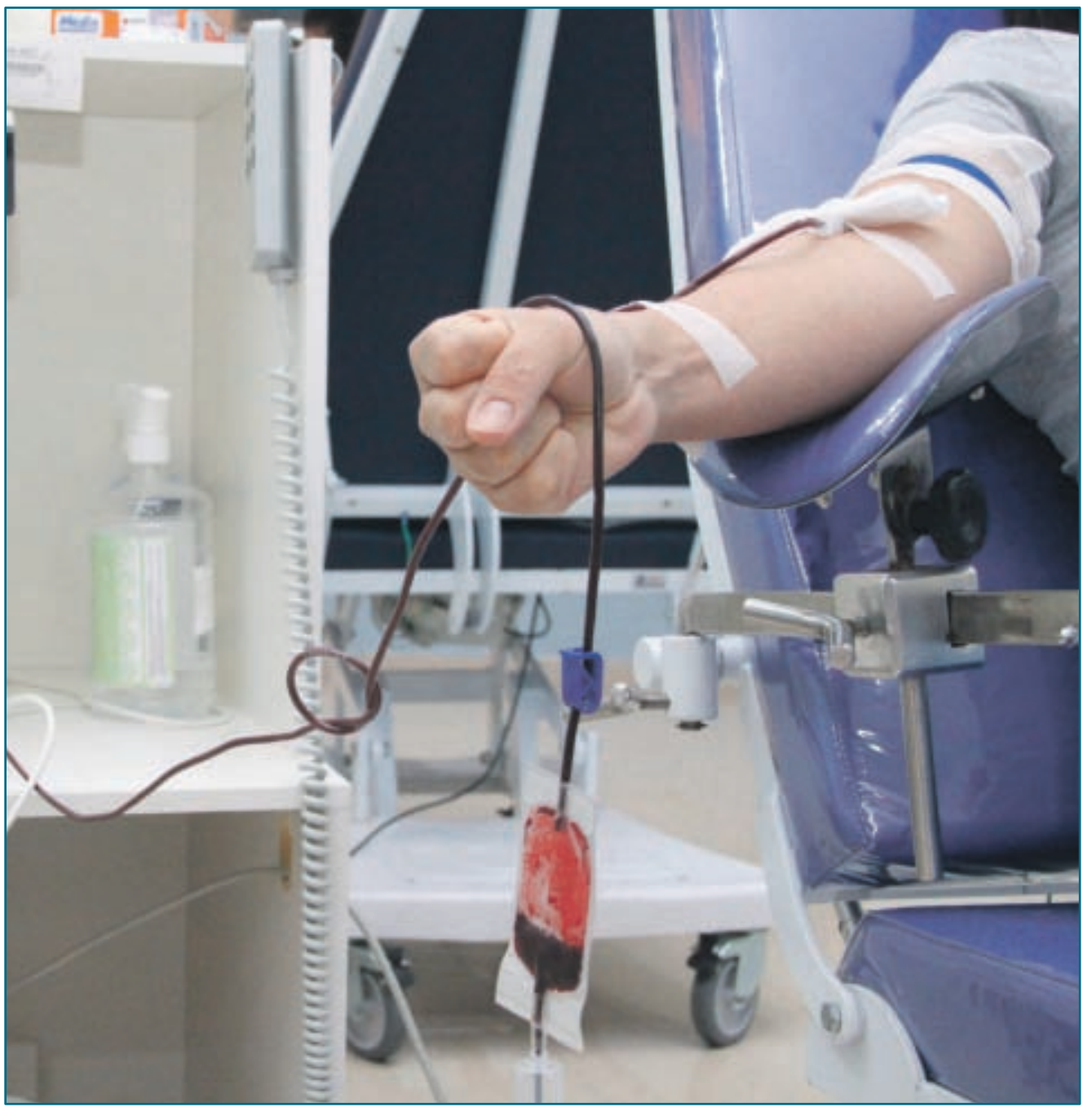

As pessoas que foram contaminadas e já se recuperaram da covid-19 podem ajudar outros pacientes de uma forma bastante simples: doando plasma. Em Umuarama, e no restante do Paraná, muitos pacientes estão precisando do plasma em leitos de hospitais. E o Hemonúcleo de Umuarama fará uma campanha para a coleta de plasma/covid-19 no próximo sábado, mas o interessado precisa fazer o agendamento. Página A3

CIDADE

Uopeccan tem vagas para técnicos e enfermagem

Página A3

EM 2021

Denúncias de violência contra idosos aumentam

Página A6

APOIO

Governo pensa em benefício mensal para órfãos da covid

Página A2

MAIS RIGOR

Prefeitura orienta gestores sobre controle e fiscalização

Página A6

ILUMINAÇÃO DE LED EM CRUZEIRO DO OESTE

A prefeita Helena Bertoco confirmou ontem mais investimentos na iluminação de LED. Próxima via contemplada é a avenida Brasil, umas das mais importantes da cidade. Mas a meta é atingir a cidade toda. Página A5

UMUARAMA

Prefeitura distribui kit alimentos para famílias de estudantes

A Secretaria de Educação de Umuarama segue com a distribuição mensal dos kits de alimentos para as famílias dos alunos cadastradas no Programa Merenda em Casa. E a entrega referente ao mês de junho foi organizada por grupos e iniciou nesta terça-feira e continua hoje.

Página A3

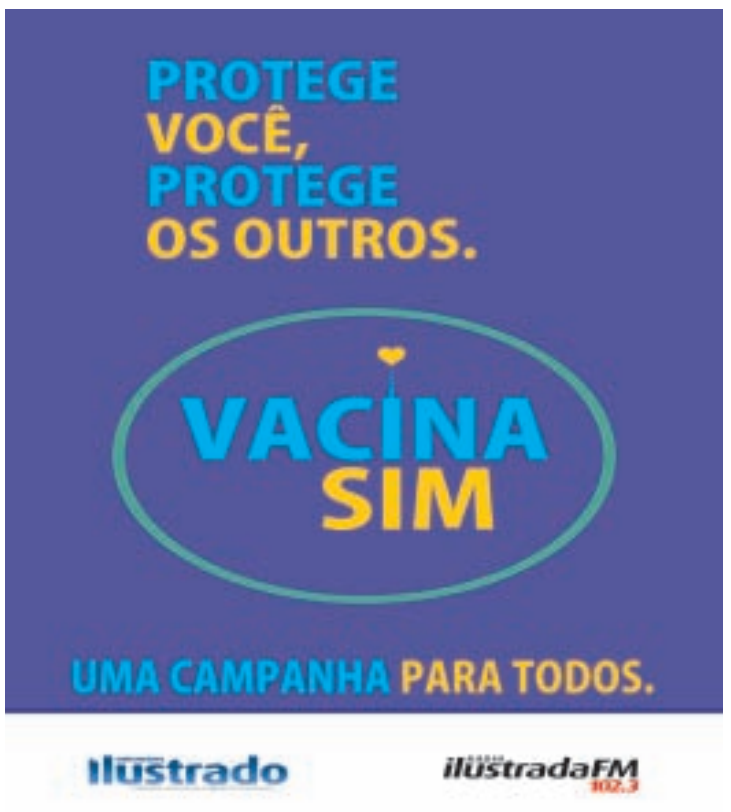

NO 7º BPM

Cidade Gaúcha pesquisa sobre vídeomonitoramento contra violência

O comando do 7º Batalhão da Polícia Militar recebeu ontem a visita do prefeito de Cidade Gaúcha, Henrique Domingues e outras lideranças. Eles foram conhecer o sistema de videomonitoramento com a intenção de instalar o sistema em Cidade Gaúcha. A finalidade é garantir mais segurança para a população.

Página A4

Coluna Ilustradas

Relator reafirma intenção de incluir demais poderes na reforma administrativa

O relator da reforma administrativa, Arthur Maia (DEM-BA), voltou a dizer que pretende incluir os demais Poderes na reformulação do RH do Estado. "Para mim, tem de entrar todo mundo, não tem porque entrar uns e ficar de fora outros. No caso dos parlamentares, no que tange a estabilidade, não dá para serem incluídos porque já não têm (estabilidade). Por outro lado, também temos um recesso de mais de 30 dias, penso que isso tem de acabar", afirmou.

O texto atual contempla apenas futuros servidores do Poder Executivo.

Ele também disse que o projeto sobre a remuneração extrateto, o que acaba com os supersalários deve ser votado antes da reforma administrativa ir ao plenário. "É lamentável que o ex-presidente da Câmara Rodrigo Maia, atendendo corporativismo daqueles que o apoiavam, não tenha pautado supersalários", afirmou.

O relator disse que quer retirar da PEC um artigo que, para ele, aumenta ingerência política. "Cargos de chefia passaram a ser de livre nomeação, eu sou contra isso", afirmou.

Segundo ele, esse dispositivo permite que tanto cargos de comissão quanto os de chefia, atualmente reservado para servidores de carreiras, possam ser ocupados por indicação política.

Para ele, a questão de direito à greve não deve ser tratada na reforma. Arthur Maia ainda indicou haver maioria a favor da aprovação da reforma na comissão.

TCU pede à PF inquérito contra autor de 'relatório paralelo' citado por Bolsonaro

A ministra Ana Arraes, presidente do Tribunal de Contas da União, enviou ofício à Polícia Federal nesta segunda-feira, 14, formalizando pedido de abertura de inquérito contra o auditor Alexandre Figueiredo Costa Silva Marques, responsável pelo levantamento não oficial que aponta "supernotificação" de mortes por covid-19 no País. A ministra acatou solicitação feita pelo corregedor da corte de contas, ministro Bruno Dantas, assim como o fez quando afastou o servidor do cargo por 60 dias e o proibiu de entrar no prédio do órgão.

O documento inserido no sistema do TCU sem que constasse de qualquer processo do órgão foi citado na segunda-feira, 7, pelo presidente Jair Bolsonaro para comprovar sua tese de que cerca de metade dos óbitos registrados como covid-19 não seriam causados pela doença. O tribunal o desmentiu no mesmo dia.

Ao solicitar o afastamento de Marques e o inquérito policial para apurar o caso, Bruno Dantas ressaltou que a divulgação de informações oficiais do tribunal de maneira não autorizada representaria infração disciplinar. "Ainda mais grave, e isso precisará ser melhor apurado, é a manipulação da atividade fiscalizatória do TCU em razão de sentimento pessoal ou orientação política ou ideológica", ponderou o ministro.

Bruno Dantas sugeriu que a Polícia Federal investigue se houve crime de prevaricação, que diz respeito a atos contra a administração pública visando interesse pessoal.

Marques é auditor do TCU desde 2008 e é próximo aos três filhos de Bolsonaro, o senador Flávio Bolsonaro (Patriota-RJ), o deputado Eduardo Bolsonaro (PSL-SP) e o vereador Carlos Bolsonaro (Republicanos-RJ). Em 2019, ele chegou a ser indicado a comandar a diretoria de compliance do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Bolsonaro sanciona MP das Telecomunicações e da Radiodifusão

O presidente da República, Jair Bolsonaro, sancionou a Medida Provisória (MP) das Telecomunicações e da Radiodifusão nesta terça-feira, 15, em cerimônia com a presença das Comunicações, Fábio Faria (PSD-RN), que classificou o projeto como "divisor de águas" para o setor.

O projeto, que reduz encargos para operações de pequeno porte no segmento de telecomunicação, "é importante para levar internet às regiões carentes, periféricas", segundo o ministro.

Faria fez deferência a lideranças religiosas que transmitem cultos por meio da televisão e revelou ter recebido mensagens de agradecimento dos pastores Silas Malafaia, Valdemiro Santiago e R.R. Soares, internado por causa de infecção por coronavírus. "Todos eles mandaram um abraço e agradeceram ao presidente", afirmou.

AJUDA

Governo planeja benefício mensal de até R$ 250 para órfãos da covid-19

Brasília - O governo quer criar um benefício especial para órfãos da covid-19 dentro da reformulação do programa Bolsa Família. O valor em estudo está entre R$ 240 e R$ 250 por mês por criança e adolescente, segundo simulações feitas pelo Ministério da Cidadania.

O benefício seria dado automaticamente para crianças e adolescentes de famílias incluídas no programa de transferência de renda em que um responsável familiar, cônjuge ou adulto tenha falecido em decorrência da covid-19 desde o início da pandemia. O benefício será pago até os 18 anos.

Vítimas da covid

O Brasil se aproxima de 500 mil vítimas da covid-19, e o próprio governo é alvo de uma CPI no Senado, que investiga se houve negligência por parte de autoridades federais no trato da pandemia. Dependendo do relatório final, o presidente Jair Bolsonaro e o ex-ministro da Saúde Eduardo Panzuello podem ser responsabilizados.

Custo

O governo estima gastar R$ 196,2 milhões em 2022 para ajudar 68 mil crianças e adolescentes de 35 mil famílias que, neste momento, se enquadram nesses critérios. O martelo final das regras do programa ainda não foi batido por Bolsonaro.

Cadastro Único

A identificação será feita por meio do Cadastro Único de programas sociais, um instrumento de coleta de informações para identificar todas as famílias de baixa renda existentes no País para fins de inclusão nos programas de assistência social e redistribuição de renda. Com essas informações, seriam feitos cruzamentos em base de dados adicionais, como as da DataPrev, para identificar os futuros beneficiários.

A ideia é que esse benefício não seja contabilizado na renda do Cadastro Único para o acesso aos programas sociais - ou seja, o valor não seria incluído para o cálculo da renda familiar. O município faria o acompanhamento da nova família da criança.

Detalhamento

Para o consultor do Congresso Pedro Fernando Nery, o valor em discussão, entre R$ 240 e R$ 250, é certamente um grande avanço em relação ao nível do Bolsa Família, cujo benefício médio está em torno de R$ 190.

Nery ressalta a necessidade de que o governo garanta que o benefício possa ser acumulado dentro da mesma família. Assim, o valor por pessoa se aproximaria da quantia recebida por famílias pobres em que o falecido era empregado formal, deixando pensão de um salário mínimo no INSS.

Carteira assinada

Por diversas razões, a pandemia vitima mais pessoas mais pobres. E suas famílias podem não contar com uma rede de proteção que foi a base de onde se expandiram os Estados modernos: a pensão por morte. Para deixar pensão, é preciso contribuir para o sistema previdenciário, destacou o pesquisador. Empregados com carteira podem deixar o benefício da pensão, mas desempregados ou empregados informais não, mesmo que suas famílias fiquem mais vulneráveis à miséria.

Vítimas mais jovens

Nery alerta que, segundo a Fiocruz, foi na faixa etária entre 20 e 29 anos que os óbitos mais aumentaram entre o início do ano e o auge da segunda onda da doença. O crescimento foi de mais de 1000% no período. A partir do momento em que mais jovens passam a morrer vítimas da pandemia, deve haver um aumento também do número de crianças que perdem o pai ou a mãe.

Para a diretora institucional da Rede Brasileira de Renda Básica, Paola Carvalho, o benefício emergencial já deveria ter sido estendido às famílias que perderam membros que as mantinham economicamente.

Acordo entre AMP e Tecpar ampliará certificação de produtos orgânicos em municípios

O presidente da AMP (Associação dos Municípios do Paraná) e prefeito de Jesuítas, Júnior Weiller; o diretor-presidente do Tecpar (Instituto de Tecnologia do Paraná), Jorge Augusto Callado Afonso; e o vice-presidente da Amocentro (Associação dos Municípios do Centro do Paraná) e prefeito de Guarapuava, Celso Góes, assinaram termo de cooperação técnica que ampliará a certificação de produtos orgânicos nos municípios do Estado.

O projeto, que também prevê a qualificação de técnicos para a execução da tarefa, adotará os municípios da Amocentro como piloto devido às particularidades da região. As cidades do Centro do Estado possuem grande número de pequenos produtores rurais, IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) menor que o de outras áreas do Estado e grande demanda para a certificação de orgânicos.

VALORIZAÇÃO DOS AGRICULTORES

Júnior Weiller destacou a importância da parceria entre as duas organizações. "Temos que valorizar nossos agricultores. Nada melhor que o Tecpar para fazer isso. Agradeço à Diretoria pela sua sensibilidade e compreensão da importância de levar tecnologia aos municípios e, com isso, aumentar as possibilidade de geração de empregos e de renda nas nossas cidades", comentou o presidente da AMP. Jorge Callado disse que o Tecpar pretende ser uma extensão dos 399 municípios do Estado. "Temos muito conhecimento acumulado que queremos levar aos municípios. Este projeto nos permitirá apoiar o desenvolvimento regional e os arranjos produtivos locais", disse o diretor-presidente do Tecpar.

Municípios devem cadastrar suas áreas de conservação até o dia 30 de julho

Os municípios do Paraná que possuem Unidades de Conservação (UCs) Municipais e Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs) em seu território devem cadastrar essas áreas junto ao Instituto Água e Terra (IAT). O órgão é vinculado à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (Sedest).

O prazo para a realização do cadastro se encerraria nesta terça-feira (15) e foi prorrogado para até o dia 30 do mês que vem. As informações devem ser preenchidas no Cadastro Estadual de Unidades de Conservação e Áreas Protegidas (CEUC), que tem o objetivo de construir um banco de dados oficial do Sistema Estadual de Unidades de Conservação.

O diretor do Patrimônio Natural do IAT, Rafael Andreguetto, ressalta que todas as áreas devem estar cadastradas, conferidas e validadas ainda neste ano, para serem devidamente contempladas no programa estadual de ICMS Ecológico em 2022. "O cumprimento do prazo por parte dos munícipios para o cadastro das UCs municipais e RPPNs até o final do mês que vem além de colaborar para a implantação do sistema, gera bonificação para as áreas", disse. O diretor lembrou, ainda, que o IAT disponibilizou dois treinamentos, no canal do YouTube da Sedest, para apresentação e capacitação de uso do sistema. Os municípios também contam com um manual de utilização do sistema, que pode ser acessado pela página do IAT.

COMO CADASTRAR

O cadastro das áreas de conservação municipais é feito pela internet. Basta acessar o site www.ceuc.iat.pr.gov.br/, preencher as informações sobre gestão das unidades, documentação, georreferenciamento, fatores bióticos, programas e atividades desenvolvidas, dentre outras.

Para as Unidades de Conservação Estaduais e Federais, o IAT é responsável pelo cadastro. "As informações também auxiliam no planejamento de ações e gestão destas unidades, além de contribuir para outros projetos de conservação", explicou Patricia Calderari, gerente de Biodiversidade do IAT.

Dúvidas podem ser enviadas ao e-mail ceucparana@iat.pr.gov.br, ou esclarecidas pelos telefones (41) 3213-3886 e (41) 3213-3463.

Expediente:
Umuarama Ilustrado
Publicado desde 5 de agosto 1.973
EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA - EPP
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07
Planta Industrial Própria
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR
www.ilustrado.com.br

Conselho de Administração:
Presidente: Ilidio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br
Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katiúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

Editor Responsável:
Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO
Tel.: (44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516
editoria@ilustrado.com.br
ASSINATURAS
(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br
CLASSIFICADOS
(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br
COMERCIAL
(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO
(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br
FALE CONOSCO
(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br
SUCURSAL CURITIBA
(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735
44-9.9913-0130
umuaramailustrado

FILIADO A:
ANJ Associação Nacional de Jornais
WAN - Associação Mundial de Jornais

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.
As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal

SALVE VIDAS

Hemonúcleo de Umuarama realiza campanha para coleta de plasma/covid-19

Umuarama - O apelo desta vez vai para os umuaramenses e moradores da região que já se recuperaram da covid-19 ajudarem outros pacientes de uma forma bastante simples: doando plasma. O Hemonúcleo de Umuarama realiza a campanha de coleta de plasma hiperimune ou plasma convalescente no próximo sábado (19). A orientação é para o doador realizar agendamento prévio na unidade pelo telefone (44) 3621-8307 ou no site https://www.saude.pr.gov.br/Endereco/Hemepar-Umuarama.

Segundo Cláudio Francisconi, coordenador do Hemonúcleo de Umuarama, a campanha visa apoiar o tratamento dos pacientes positivados com covid-19 internados em Unidade de Terapia Intensiva (UTI). "O horário para doação no sábado começa das 8h às 11h30 e das 12h30 às 15h30. É importante o agendamento, pois nossa capacidade técnica de coleta é para 40 doadores no dia", ressaltou.

O plasma de pacientes que tiveram a doença pode concentrar uma grande quantidade de anticorpos que agem no combate à infecção – é o chamado plasma hiperimune ou plasma convalescente.

Quem pode doar?

Desde o ano passado, o Hemonúcleo faz a coleta e a produção de plasma hiperimune para repassar a hospitais que usam a terapia como alternativa no tratamento dos pacientes internados. Para isso, o paciente recuperado precisa esperar até 45 dias do diagnóstico do RT-PCR ou 30 dias após o fim dos sintomas.

Para isso, o sangue do doador é analisado para ver a quantidade de anticorpos IgG (Imunoglobulina G) circulante. Caso haja uma boa titulação de anticorpos, é feita a produção. Cada bolsa de sangue produz 200 ml de plasma hiperimune. Na outra técnica, a doação por aférese, uma máquina separa todos os componentes primários do sangue, podendo coletá-los individualmente. Dessa forma, só o plasma é retirado, e em maior quantidade.

História

A transfusão de plasma convalescente é experimentada há tempos como terapia para doenças infecciosas. Chegou a ser usada na pandemia de gripe espanhola, no início do século passado, e também em surtos mais recentes, como do sarampo, da influenza e até do ebola.

Coronavírus

No caso da doença causada pelo novo coronavírus, a transfusão é feita no início da infecção, nos primeiros cinco dias, em pacientes que não estejam com o pulmão muito comprometido e sempre com autorização dos familiares. "Temos efetivamente bons resultados com o plasma convalescente, fazendo com que as pessoas não avancem para um estágio mais grave da doença, sem a necessidade de internação na UTI", afirmou Liana.

O horário para doação no sábado começa das 8h às 11h30 e das 12h30 às 15h30

Hospital Uopeccan Umuarama contrata Técnicos de Enfermagem e Enfermeiros

Hospital Uopeccan Umuarama contrata Técnicos de Enfermagem e Enfermeiros

Umuarama - Com o aumento de casos do coronavírus, o Hospital do Câncer Uopeccan de Umuarama, referência para a região no atendimento dos casos da covid-19 com 81 leitos habilitados, tem enfrentado dificuldades para contratação (reposição e ampliação do quadro atual) de mão-de-obra qualificada, como Técnicos de Enfermagem e Enfermeiros.

Segundo o Diretor da Uopeccan, Sr. Wanderley Rosa, há várias semanas o hospital tem buscado profissionais qualificados para reposição das vagas abertas, citando ainda outras dificuldades para manutenção dos leitos, como a falta de insumos hospitalares específicos para o tratamento dos pacientes da covid-19 (materiais e medicamentos).

Frente a crescimento da demanda por novos leitos específicos para covid-19, no início deste mês, o Hospital do Câncer Uopeccan colocou à disposição do Estado e municípios de Umuarama e Região, a possibilidade de ampliação do número de leitos – acréscimo de 20 leitos para covid-19 – os quais somente poderão ser abertos se o número de profissionais necessários for contratado e as demais dificuldades forem vencidas. Os interessados em participar do processo seletivo, devem enviar currículo para o e-mail recrutamento.umu@uopeccan.org.br.

Umuarama registra acumulado de cinco mortes por covid-19

Umuarama - Mais cinco óbitos foram confirmados pela Secretaria Municipal de Saúde devido a complicações da covid-19, em Umuarama. As vítimas são todas do sexo masculino com idade entre 53 anos e 75 anos e as mortes foram registradas entre o dia 8 e 13 deste mês. O número de novos casos continua alto, sendo anunciado no boletim diário 116 pessoas positivadas para a doença transmitida pelo novo coronavírus.

Com os novos casos, sendo 58 mulheres, 49 homens e nove crianças, a cidade eleva para 13.129 o total de diagnósticos positivos. Já o número de mortos em Umuarama somam 225.

Ao todo 12.147 pessoas já se recuperaram da covid-19 e 55 pacientes continuam internados (22 em unidades de terapia intensiva (UTI) e 33 em enfermarias) e 725 positivados seguem em isolamento domiciliar. Há ainda 2.008 pessoas com suspeita de infecção pelo coronavírus, aguardando resultados de exames ou alta médica.

As notificações de síndromes gripais somam 31.865 desde março de 2020, das quais 16.728 foram descartadas para o vírus.

Lotação Hospitais

Nos hospitais locais com ala Covid, as 37 UTIs seguem ocupadas, bem como 60 dos 64 leitos de enfermaria conveniados ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Secretaria de Educação distribui kits de alimentos para famílias de estudantes

Umuarama - A Secretaria Municipal de Educação – por meio da Divisão de Alimentação Escolar – segue com a distribuição mensal dos kits de alimentos para as famílias dos alunos cadastradas no Programa Merenda em Casa, que atendam a critérios como ser beneficiário do Programa Bolsa Família ou possuir renda familiar de até dois salários-mínimos.

A entrega referente ao mês de junho foi organizada por grupos e iniciou ontem, para as famílias do Grupo 1. Hoje será a vez das famílias integrantes do Grupo II. A distribuição dos alimentos é realizada no horário de funcionamento de cada unidade educacional, de manhã – para famílias dos estudantes do período matutino – e à tarde para as famílias deste período.

As equipes de cada escola organizam a entrega com a máxima segurança, a fim de evitar o risco de contágio do coronavírus. Os servidores atuam com equipamentos de proteção individual (EPIs) – especialmente o protetor facial acrílico – e os beneficiários aguardaram do lado de fora, com distanciamento. Uma pessoa de cada vez adentrava ao estabelecimento para receber a cesta, protegida por máscara e com álcool gel à disposição para higienizar as mãos.

As cestas de alimentos são compostas por frutas, legumes e verduras, além de itens não perecíveis (como arroz, feijão) e também leite. Os grupos foram divididos da seguinte forma:

Grupo 1 – Escolas municipais Jardim União, Analides de Oliveira Caruso, Sebastião de Matos, Rui Barbosa, Souza Naves, Dr. Ângelo Moreira da Fonseca, Benjamin Constant, Papa Pio XII, Cândido Portinari e os CMEIs Cândido Portinari, Madre Paulina, Ranice Benedito de Araújo Teixeira, Vilmar Silveira, Rachel de Queiroz, Helena Kolody, Graciliano Ramos e Maria Montessori.

Grupo 2 – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae), escolas municipais Serra dos Dourados, Carlos Gomes, Evangélica, Jardim Birigui, Malba Tahan, Manuel Bandeira, Padre José de Anchieta, Paulo Freire, São Cristóvão, São Francisco, Dr. Germano Norberto Rudner, Vinícius de Moraes e Tempo Integral e os CMEIs Cecília Meireles, Cora Coralina, Ignácio Urbanski, Nelly Gonçalves, Maria Yokohama, Rubem Alves, São Cristóvão, São Francisco, São Paulo e Anjo da Guarda.

A secretaria deve manter a distribuição dos kits os alimentos que seriam usados na merenda enquanto não retornarem as aulas presenciais. Está é uma atribuição importante das escolas, especialmente nos bairros mais carentes da cidade, explica a secretária municipal de Educação, Mauriza de Lima Menegasso. Ela reforça que a Prefeitura não distribui valores em dinheiro, apenas em alimento, e que qualquer informação diferente disso não é verdadeira.

As equipes de cada escola organizam a entrega com a máxima segurança, a fim de evitar o risco de contágio do coronavírus

Policromático

Gostaria de acreditar em muitas coisas, mas a minha certidão de nascimento insiste em afirmar que eu não nasci ontem.

Acabou

Por unanimidade, o ex-presidente da Câmara Rodrigo Maia é expulso do DEM após conflito com ACM Neto. Vai para um partido de esquerda.

Jotapê na *Ilustrada FM*

O conhecido radialista curitibano, José Aparecido Alves, mais conhecido por Jotapê, encontra -se em Umuarama visitando as emissoras de rádio da cidade e região. Jotapê, que foi vereador quatro vezes em Curitiba, e assessor especial do governador Ratinho Jr. é um profissional muito estimado no meio radiofônico paranaense. Ontem, ele deu entrevista na *Rádio Ilustrada FM* a diretor geral Ilídio Coelho Sobrinho falando das realizações do Governo do Estado

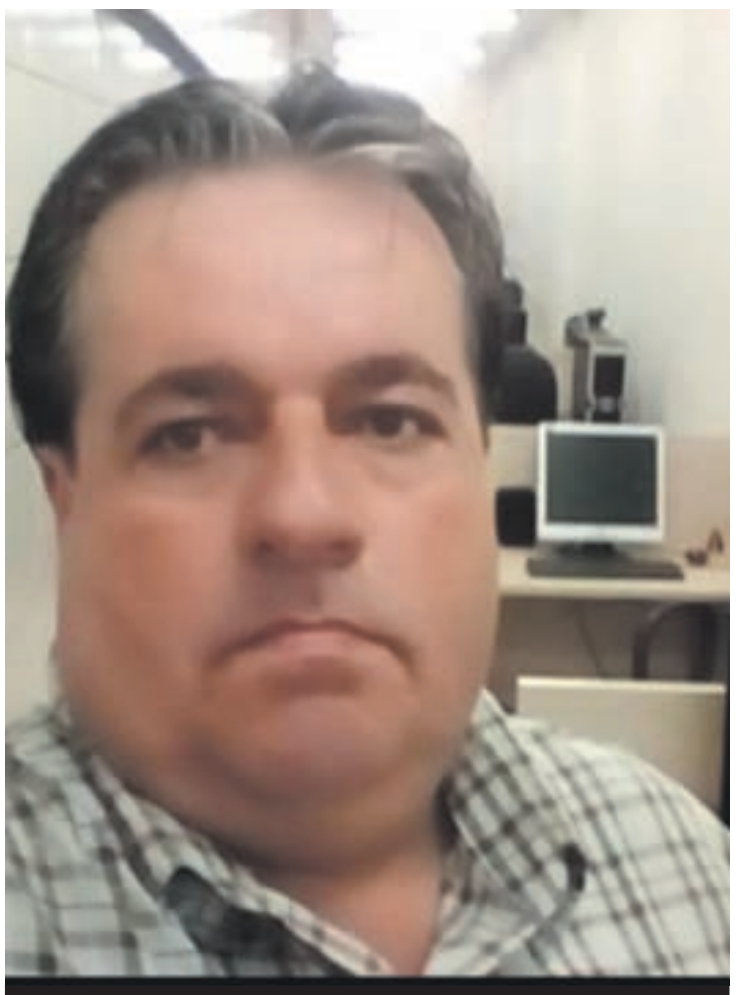

A perda de um militante da imprensa umuaramense

A imprensa escrita de Umuarama está luto nesta semana com o falecimento do impressor José Moraes, mais conhecido por Zelão. Atuou na extinta A Tribuna do Povo e passou os últimos anos na equipe do jornal Umuarama Ilustrado. Sofreu infarto no domingo e não resistiu. O sepultamento ocorreu na segunda-feira no cemitério de Umuarama. A família enlutada agradece o apoio neste momento difícil. Nossos sentimentos.

Prefeito de Cidade Gaúcha visita 7º BPM em Cruzeiro do Oeste

O prefeito Henrique Domingues e equipe em visita ao 7º BPM em Cruzeiro do Oeste

Prefeito acompanhou como funciona a sala de vídeomonitoramento no 7º BPM

Oficiais e praças do 7º BPM receberam na tarde desta terça-feira (15/06) uma comissão chefiada pelo prefeito de Cidade Gaúcha, Henrique Domingues, para conhecer o sistema de videomonitoramento de Cruzeiro do Oeste.

O prefeito esteve presente com sua equipe, que conheceu o funcionamento do sistema do município, que tem sua estrutura física montada na Sede do 7º BPM em Cruzeiro do Oeste. A intenção é fazer um plano de estudo para implantação do sistema de monitoramento no município de Cidade Gaúcha. Na visita estiveram presentes o Comandante do Destacamento da Polícia Militar de Cidade Gaúcha, Cabo Fernando de Almeida Stabile, o técnico de informática e o chefe de gabinete da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha. Na oportunidade, foi explanado pelo Comandante do 7º BPM, Major Edson Kamakawa e também pelo Subcomandante da Unidade, Major Cláudio Roberto Longo Silva, a importância da presença das câmeras de videomonitoramento na inibição de ações criminosas como furtos, roubo e depredações do patrimônio público. Foi citado como exemplo a diminuição dos índices criminais do município de Cruzeiro do Oeste desde a implantação do sistema, e a aceitação da comunidade com a tecnologia.

Força

Para que não haja risco de faltar energia às cidades-sede da Copa América de Futebol, a usina hidrelétrica de Itaipu passou a operar em regime especial. Pode faltar futebol, mas não faltará luz no estádio.

Ele disse:

"Na semana passada foi feita uma crítica [pelo presidente] em cima de nós e quero aqui dizer que fiquei muito decepcionado. Eu não sou um vereador inútil. Estou sempre visitando os bairros porque o pessoal pede nossa presença e fazendo nosso trabalho. Estou aqui porque a população me escolheu". De Sérgio Bahia (DEM), vereador de Barbosa Ferraz, rebatendo afirmação do presidente da Câmara, que vereador é inútil e custa muito caro.

Fundo do idoso

Dados da Receita Federal apontam que os valores repassados aos fundos do id oso, através da destinação de parte do Imposto de Renda, dobraram no último ano.
Em 2020, os fundos receberam cerca de R$ 25 milhões.
Já neste ano, 2021, houve um aumento de 111,9%, resultando em uma arrecadação na faixa de R$ 53 milhões.
Aqui em Umuarama a arrecadação segue muito abaixo do que a lei permite doar.

Democrata radical

O livro "Rubens Bueno – Pé Vermelho e Democrata Radical", do jornalista Vanderlei Rebelo, será lançado no começo de julho contando a história do deputado federal paranaense. O título da obra faz jus a trajetória de Rubens.

Do Marvadão

Houve um tempo em que havia curso de filosofia pura.
Hoje até ela tá contaminada pela ideologia.
Penso, logo resisto.
- Celso Ribeiro.

Vacina

O deputado Luiz Claudio Romanelli (PSB) disse ontem, terça-feira (15), que a vacina contra covid salvou sua vida. Ele teve diagnóstico positivo para a doença no início de junho, mesmo após ser imunizado com as duas doses.

Menor preço

O setor público pode contratar advogados sem licitação?
O tema está na pauta de hoje no STF.
Os ministros devem analisar três ações sobre o mesmo tema, entre as quais há uma proposta pela OAB, e que já tem 7 votos a favor da contratação dos serviços jurídicos sem licitação.
A licitação visa o melhor serviço pelo menor preço.
E contratar advogado pelo menor preço nunca deu boa coisa...

MODERNIZAÇÃO

Cruzeiro do Oeste investe na mudança da iluminação comum para a LED

Cruzeiro do Oeste - A implantação da iluminação de led na Avenida Brasil, no trecho entre o Ginásio de Esporte Franciscão e o Portal de entrada da Avenida Brasil pela (ACOPA), contemplará os seguintes serviços: substituição de 149 luminárias públicas existentes por luminárias em LED e instalação de 144 luminárias e 72 postes cônicos ao lado da pista de caminhada da Av. Brasil. O investimento, com recursos do Cosip, será de R$ 970 mil e a empresa vencedora da licitação será a LSC Instalações Elétricas, de Umuarama.

A prefeita Helena Bertoco informou que a intenção da gestão municipal é atingir 100% da iluminação pública utilizando tecnologia LED, porém, esta meta será atingida gradativamente, de acordo com a disponibilidade de recursos para tal finalidade. É importante considerar que, a tecnologia LED, proporciona uma economia de energia muito grande em relação às outras tecnologias existentes na iluminação pública do município, e consequentemente, os recursos economizados podem ser aplicados na substituição de luminárias públicas e também na extensão de novos pontos de iluminação pública.

A| prefeita Helena Bertoco, o chefe de gabinete José Carlos Gigante, a saecretária de Planejamento Eliane Correia e o representante da empresa LSC, Anderson Cavalari.

Com relação às substituições de luminárias públicas existentes por luminárias LED, a escolha dos trechos foi fundamentada devido ao fato de que a Av. Brasil é uma importante avenida do município, visto que a mesma corta a cidade inteira longitudinalmente, ligando os bairros e apresentando alto fluxo de pessoas e veículos circulando durante a noite, o que é um fator importante a ser considerado, visto que a iluminação pública, somada a outras medidas de segurança, ajuda a inibir a criminalidade nestes locais.

A administração municipal informou que outro fator importante para a escolha dos locais foi o consumo energético das luminárias existentes, quando comparado a outros locais, visto que nas ruas e avenidas escolhidas, grande parte das luminárias existentes são antigas e possuem o consumo muito maior do que as que serão instaladas. Este fator foi considerado visando a economicidade a ser proporcionada ao município, com relação ao consumo de energia da iluminação pública.

A prefeita disse ainda que é importante considerar também que, as lâmpadas, reatores, braços e cabeamentos retirados dos pontos existentes onde serão instaladas novas luminárias LED, serão aproveitados para manutenção nos locais que ainda não receberam a tecnologia LED, gerando assim uma economicidade maior ainda, pois o município não necessitará de realizar compras destes tipos de materiais para manutenção da iluminação pública.

Para o município, essa é uma obra de grande importância, já que irá promover a melhoria significativa em questão de segurança e economicidade". "Sabemos a importância que tem essa iluminação em LED para nossa cidade. Ela gera economia, segurança e ajuda no comércio e também no lazer da cidade", completa a prefeita.

Agência do Trabalhador e Senac/Umuarama iniciam curso de auxiliar administrativo

Umuarama - Graças a uma parceria entre o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) e a Prefeitura de Umuarama, por meio da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, foi aberto na tarde de ontem um curso de qualificação profissional para assistente administrativo, que terá carga de 160 horas.

O curo é resultado de um levantamento feito pela Agência do Trabalhador. "Percebemos que essa é uma área de carência, para a qual os empregadores sempre pedem pessoas qualificadas para contratar. Por isso a secretaria, por meio da Agência do Trabalhador e em parceria com o Senac, realizou as gestões e colocou o curso à disposição do público gratuitamente, a fim de atender a essa demanda do mercado", explicou o secretário de Indústria, Comércio e Turismo, Edvaldo Ceranto Júnior.

O secretário abriu o curso ao lado do gerente do Senac/Umuarama, Marcos Vinícios Homem da Cruz, e do gerente da agência, Reginaldo Barros. "Continuaremos fazendo outros levantamentos para identificar necessidades e trazer novos cursos para melhorar a mão de obra oferecida pelo município", acrescentou Júnior Ceranto.

O objetivo do curso é preparar os participantes para realizarem atividades de apoio administrativo, relacionadas aos processos de gestão de pessoas, logística, marketing, comercialização, finanças e do setor jurídico de uma organização. As aulas começaram nesta terça e seguem até 9 de agosto, de segunda a sexta-feira, das 13h30 às 17h30. Os alunos têm idade a partir de 15 anos, matriculados no 1º ano do Ensino Médio. As aulas acontecem no Senac.

Prefeito e equipe acompanham obras de asfalto em Cafezal do Sul

Cafezal do Sul - O prefeito Juninho, acompanhado do vice Minoru, o secretário de Obras e serviços rodoviários Elton Custódio e o diretor de serviços públicos e rodoviários Nilmo, visitaram na sexta-feira passada (11), as obras de pavimentação entre as ruas Almirante Togo, Espírito Santo e Inglaterra em Cafezal do Sul.

A preparação do solo foi feita no início do mês de maio e a pavimentação já está sendo concluída. Durante a visita, moradores da área que acompanham as obras comentaram com Juninho a alegria em ver o trabalho sendo finalizado. "Nosso agradecimento ao deputado federal Pedro Lupion por nos atender. Temos aqui pessoas que investiram as economias de uma vida em um lugar e que agora terão seus imóveis valorizados, alguns aguardando há mais de 50 anos, como é o caso do senhor Orlando. Ele disse que está no município desde 1969 e ficou feliz com a obra que era um sonho antigo. "Ficamos felizes em sermos recebidos por moradores com esses relatos, esse sentimento de gratidão, sem dúvidas, essa é a melhor parte do nosso trabalho", comentou o prefeito Juninho.

Prefeito Juninho e equipe em visita às obras de pavimentação

Prefeito Juninho e o vice Minoru conversam com um dos moradores

UEM divulga lista de aprovados no vestibular; matrículas vão até dia 17

A Comissão Central do Vestibular Unificado (CVU) divulgou ontem o tão aguardado resultado do Vestibular 2020 da Universidade Estadual de Maringá (UEM), o primeiro com cotas para negros e realizado em 23 e 24 de maio.

As matrículas nos cerca de 70 cursos de graduação presencial da UEM devem ser feitas até quinta-feira (17): o procedimento 100% on-line iniciou ontem após às 14h; Calouros e veteranos iniciarão o ano letivo de 2021 em 9 de agosto, inicialmente em ensino remoto emergencial devido à pandemia, com término do primeiro semestre em 15 de dezembro, e segundo semestre letivo de 2021 a ocorrer de 10 de janeiro a 14 de maio de 2022.

Angelo Cezar Bolognese Junior, 20, de Primavera do Leste-MT e morador de Maringá-PR, não se contém de tanta felicidade! Com a pandemia, sua motivação para cursar Medicina só aumentou… E o esforço valeu a pena: conseguiu o 1º lugar geral e o 1º lugar em Medicina no Vestibular 2020 da UEM. "A Medicina é um curso que convém com a minha vocação, só virá a agregar e vai possibilitar que eu ajude muita gente", declara ele, que tem médicos na família e pretende se matricular o quanto antes na UEM.

Primeiras colocações

Angelo Cezar Bolognese Junior – 1º lugar geral e 1º lugar em Medicina (Centro de Ciências da Saúde). Pontos: 570,5 (de um máximo de 660).

Débora Heloíse Galhardi – 1º lugar em Psicologia (Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes).

Giovana Melo dos Santos – 1º lugar em Matemática (Centro de Ciências Exatas).

Kawan Souza Furio – 1º lugar em Medicina Veterinária (Centro de Ciências Agrárias).

Lucas Santos Lima – 1º lugar em Biotecnologia (Centro de Ciências Biológicas).

Lucas Wolschick – 1º lugar em Ciência da Computação (Centro de Tecnologia).

Otavio de Castro Oliveira – 1º lugar em Direito (Centro de Ciências Sociais Aplicadas).

O vestibular e a UEM

Com 14.273 inscritos e 2.989 vagas, o Vestibular 2020 da UEM somou vagas do Vestibular de Inverno 2020 e do Vestibular de Verão 2020. Do total de vagas: 60% foram destinadas à ampla concorrência; 20% foram para cotas sociais; e 20% foram para cotas para negros (¾ se dirigiram para negros de baixa renda e ¼ ficaram reservadas para negros sem esse recorte social). Os cotistas devem realizar as matrículas normalmente, porém serão confirmadas apenas se atenderem aos critérios de cada categoria.

IMPORTÂNCIA DA PROTEÇÃO

Denúncias de violência contra a pessoa idosa aumentam em 2021, diz SESP

No Paraná, segundo a Secretaria da Segurança Pública, houve 653 denúncias de maus-tratos e violência contra idosos de janeiro a maio de 2021 pelo Disque Denúncia 181.

São 25 registros a mais que o mesmo período de 2020, quando foram feitas 628 notificações pelo mesmo serviço. As denúncias no primeiro quadrimestre de 2021 são ainda mais significativas quando comparadas ao mesmo período de 2019, que teve 470. O dia 15 de junho marca a data global de alerta contra esse crime.

De acordo com o coordenador do Disque Denúncia 181, capitão André Henrique Soares, "A população tem adquirido consciência de que a denúncia deve ser feita e está confiando cada vez mais no serviço do 181", afirma o capitão. No ano inteiro de 2020 foram registradas 1.497 denúncias. Em 2019 foram 1.177.

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

No primeiro trimestre de 2021, segundo levantamento da Segurança Pública, houve 1.824 ocorrências especificamente de violência doméstica contra pessoas com 60 anos ou mais.

Os registros deste ano representam 19 casos a mais em relação aos mesmos meses de 2020 (1.805 registros). O número deste ano é ainda maior em relação ao primeiro trimestre de 2019, com 1.447 ocorrências.

Ainda de acordo com os dados da Secretaria da Segurança Pública, nos últimos três anos, o mês de janeiro foi o que apresentou maior número de ocorrência de violência doméstica contra idosos: 506 em 2019; 670 em 2020 e 666 neste ano.

ESTELIONATO

Dentre os crimes mais comuns contra vítimas dessa faixa etária também estão os golpes financeiros. Casos de falsos empréstimos, de crédito consignado e bilhete premiado são recorrentes e causam transtornos aos idosos.

"Os criminosos aliciam as vítimas tanto pessoalmente quanto por celulares e aparelhos fixos. Os idosos devem desconfiar de aproximações efetuadas em saídas de estabelecimentos como bancos, mercados e farmácias. Ofertas tentadoras de compra e venda, bem como vantagens exageradas de terceiros devem ser tomadas com reserva", recomenda o delegado da Polícia Civil do Paraná, Emmanoel David.

A internet, onde também ocorrem os crimes, é um campo mais desconhecido para este público. Nesse caso, a orientação da Polícia Civil é de que as negociações devem ser feitas com cautela, evitando expor dados pessoais e bancários em sites e outros acessos sem confiabilidade. "É importante o idoso observar se os sites visitados realmente existem, se não há reclamações em outros sites na própria internet", diz David.

COMO EVITAR

Familiares e amigos mais próximos podem colaborar com denúncias e auxiliar os idosos para evitar que caiam nas artimanhas de estelionatários. A Segurança Pública dispõe de canais que auxiliam a comunicação do crime, como o Disque Denúncia 181, que resguarda a identificação do denunciante, e o 190, da Polícia Militar, nos casos de emergência com perigo à vida.

Nos casos de crimes virtuais, o familiar pode ajudar a identificar as conversar efetuadas com o estelionatário nos aplicativos e as transferências bancárias que tenham sido feitas, facilitando o trabalho da polícia para rastrear as atividades do autor do crime.

LEGISLAÇÃO

No Brasil, a Lei 10.741/2003 do Estatuto do Idoso, assegura os direitos às pessoas com idade igual ou superior a 60 anos e considera violência contra o idoso qualquer ação ou omissão praticada em local público ou privado que lhe cause morte, dano ou sofrimento físico ou psicológico.

O artigo 19 do Estatuto do Idoso prevê que, em caso de suspeita ou confirmação de violência praticada contra idosos, deve ser feita a notificação compulsória pelo serviço de saúde, público ou privado, às autoridades competentes, que pode ser, autoridade policial, Ministério Público, Conselho Municipal do Idoso, Conselho Estadual do Idoso e Conselho Nacional do Idoso.

Além disso, a população em geral pode denunciar por meio do Disque Denúncia 181 ou pelo site www.181.pr.gov.br.

Leilão bens de réu da Operação Quadro Negro rende R$ 1,15 mi aos cofres do PR

Leilão realizado nesta segunda-feira (14), resultará na destinação de aproximadamente R$ 1,15 milhão aos cofres públicos do Estado do Paraná. O valor foi arrecadado a partir do arremate de bens de um dos réus da Operação Quadro Negro, investigação do Ministério Público do Paraná sobre desvios de recursos destinados a construções e reformas de escolas públicas no Paraná.

A entrega dos bens constou de acordo de colaboração premiada firmado pelo réu – que na época dos fatos apurados era diretor da Secretaria Estadual de Educação – com o MPPR.

O valor foi alcançado com o leilão de um imóvel – apartamento localizado no bairro Cabral, em Curitiba, no valor de R$ 1,1 milhão – e de um veículo, cotado por R$ 55,5 mil. Outros bens do réu, entre eles um imóvel rural situado no município de Atalaia do Norte (AM) e outro veículo, ainda serão leiloados e os valores posteriormente destinados ao erário.

Ao final da venda de todos os bens, pretende-se alcançar cifra superior a R$ 5 milhões, valor fixado no acordo de colaboração – homologado pela Justiça – a título de reparação do dano causado e multa penal.

O ex-diretor do órgão estadual responde pelos crimes de corrupção passiva, fraude a licitação e organização criminosa. O processo tramita na 9ª Vara Criminal de Curitiba.

PGM orienta gestores sobre importância da fiscalização e controle dos contratos

A Secretaria da Procuradoria-Geral do Município (PGM) reuniu-se na última sexta-feira (11) com os gestores e fiscais de contratos administrativos firmados pelo Executivo Municipal por meio de suas diversas secretarias, com o objetivo de reforçar a importância da constante e boa fiscalização e gestão desses negócios jurídicos.

A reunião foi conduzida pela Procuradora-Geral do Município, Dra. Carolina Cicote Moreira, e pela assessora jurídica atuante no setor de licitações e contratos da PGM, Dra. Amanda Giseli da Silva, enfatizando a necessidade de as secretarias otimizarem seus trabalhos de acompanhamento dos contratos firmados por cada uma delas, a fim de que o objeto dessas avenças seja plenamente cumprido em favor da coletividade, bem como que os contratados sejam devidamente sancionados no caso de descumprimento total ou parcial de suas obrigações acordadas com o Poder Público.

No encontro, os gestores e fiscais também puderam esclarecer dúvidas jurídicas e expor suas visões sobre o tema

Os participantes da reunião também foram orientados sobre os grandes prejuízos que a ausência ou insuficiência dessa fiscalização gera à sociedade, à Administração Pública e até mesmo ao omisso agente público dela incumbido.

A Procuradora-Geral destacou que o contrato administrativo bem gerido, bem fiscalizado e bem executado, redunda em prestação eficaz de serviço público à população, fazendo com que a Administração Pública cumpra, com excelência, esta que é uma de suas mais importantes missões.

Dra. Carolina pontuou que o Município deve agir e cobrar a execução correta de seus contratos, ainda que inadimplidos parcialmente, sendo que tal tarefa é de responsabilidade do respectivo gestor e fiscal. Complementou que "é muito importante que haja um planejamento nesse aspecto, dentro de cada secretaria, visando até mesmo prevenir o inadimplemento".

No encontro, os gestores e fiscais também puderam esclarecer dúvidas jurídicas e expor suas visões sobre o tema. A Procuradora-Geral finalizou agradecendo a participação dos gestores e fiscais de contratos presentes na reunião, que teve o objetivo de levar informação e conhecimento para esse grupo de agentes públicos que impulsiona e desenvolve importante papel na gestão administrativa do município.

PF deflagra operação contra rede de envio de ordens de quadrilha em presídio no PR

A Polícia Federal deflagrou na manhã desta terça-feira, 15, a Operação Efialtes para investigar suposta rede de transmissão de ordens de líderes organização criminosa custodiados na Penitenciária Federal de Catanduvas, no Paraná, para integrantes do grupo que estão em liberdade. De acordo com a corporação, a rede contava com a participação de um servidor do presídio.

Cerca de 90 policiais federais cumpriram 26 mandados de prisão preventiva e 10 mandados de busca e apreensão em três Estados: Paraná (Catanduvas e Cascavel), Santa Catarina (Chapecó) e São Paulo (São Bernardo do Campo).

O agente federal de execução penal sob suspeita é alvo de mandado de prisão e pode responder pelos crimes de associação ao tráfico de drogas, organização criminosa, corrupção ativa e passiva e lavagem de dinheiro, dizem os investigadores.

As apurações apontaram ainda que a rede de comunicação contavacom a participação de uma advogada, que também atuava na transmissão de ordens das lideranças da facção criminosa.

A operação foi batizada de 'Efialtes' em referência 'ao nome do homem que traiu sua "nação" por dinheiro, durante a Batalha das Termópilas, quando o exército grego enfrentou o exército persa', afirmou a PF em nota.

A investigação contou com apoio do Departamento Penitenciário Nacional e da Receita Federal do Brasil.

Dupla carbonizada foi morta por comparsa de roubo frustrado, diz polícia

A Polícia Civil do Paraná (PCPR) esclareceu o duplo homicídio ocorrido em 21 de maio de 2021, no bairro Orleans, em Curitiba. O suspeito do crime foi morto no último dia 6 de junho, em Fazenda Rio Grande, na Região Metropolitana de Curitiba (RMC).

As vítimas, dois homens de 26 anos, e de 58, morreram carbonizadas dentro de um veículo. A identificação foi possível através da extração do DNA dos ossos das vítimas, que foram confrontados com os dos familiares.

Segundo a Polícia, durante a investigação diversas testemunhas ouvidas indicaram que as vítimas teriam cometido um roubo, na RMC, três dias antes do duplo homicídio. Na ocasião, alguns suspeitos chegaram a ser presos, mas as duas vítimas fugiram, segundo a polícia. O suspeito do crime também participou do roubo e fugiu, de acordo com a polícia.

Segundo a Polícia Civil o suspeito teria combinado de encontrar as vítimas para devolver umas das armas usadas no crime.

A PCPR também descobriu que a vítima de 26 anos usava tornozeleira e isso facilitou descobrir o trajeto percorrido pela vítima que foi morta e carbonizada dentro de um veículo na garagem da própria casa.

Agora as investigações prosseguem com o intuito de identificar possíveis coautores do duplo homicídio.

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
canaldafama2@agenciagb.com.br

Novas trapalhadas

Na novela "Salve-se Quem Puder", o relacionamento entre Alan (Thiago Fragoso) e Kyra (Vitória Strada) sempre foi muito atrapalhado e os dois estão sempre caindo em alguma divertida confusão. No entanto, outros desafios esperam pelo casal. Nos próximos capítulos, Alan e Kyra pensam num maneira de contar para os filhos dele que os dois estão namorando. E vêm novas trapalhadas por aí. É ver e conferir.

Carreira no SBT

Sarah Andrade está com os pés no SBT. Ela ganhou notoriedade ao participar do "BBB-21" e agora está cotada para uma atração na emissora de Sílvio Santos. E já gravou o piloto de um programa sobre turismo e gastronomia. É esperar e conferir.

No elenco de "Olho Por Olho"

A equipe de produção da novela "Olho Por Olho", que está sendo escrita por João Emanuel Carneiro, trabalha na composição do elenco do folhetim que será mostrado pela Globo. O nome de Humberto Carrão foi confirmado, sendo que o ator dividirá as cenas com Caio Castro, Glória Pires e Tony Ramos, entre outros. Carrão está de férias desde que encerrou "Amor de Mãe", em abril. O novo folhetim será mostrado na faixa das nove da noite.

Buquê de flores

A modelo norte-americana Natalia Barulich ganhou buquê de flores brancas e cor de rosa do cantor Luan Santana, com quem fez par romântico no clipe "Morena". Ela mostrou o mimo numa rede social e agradeceu Luan pelo carinho.

Marcado

Ronan Souza, noivo de Pocah, tatuou na perna direita uma foto sua com Vitória, filha da cantora. Quem convive com o casal conta que Ronan trata a menina como filha e carinhosamente a chama de Totoya. Bonito de se ver. Vitória é fruto do relacionamento de Pocah com o ex-marido, o MC Roba Cena.

Vestido esgotado

Consta que praticamente se esgotou os tamanhos do vestido usado por Juliette na live de Gilberto Gil. O modelito é assinado por uma badalada marca on line e custa quase três mil Reais; somente o tamanho M estava disponível, e mesmo assim em cor diferente daquele usado pela artista.

Juntos

Tays Reis e Biel resolveram dar uma nova chance ao amor e retomaram o namoro. A separação durou vinte dias. No entanto, eles têm se mantido discretos. Felicidades ao casal.

UNIVERSIDADE PARANAENSE

NOTÍCIAS DA UNIPAR

Medicina: Candidatos passam por audição para integrar o Projeto Uniparlhaços

Acadêmicos do curso apresentaram suas performances a dois jurados

Na última semana, o Projeto de Extensão do curso de Medicina da Universidade Paranaense – Unipar, 'Uniparlhaços', realizou as audições para seleção dos candidatos inscritos. Eles tiveram que montar uma pequena performance para avaliação de dois jurados.

Os atores Anna Luiza Leme e Luiz Fernando Guarnieri passaram um dia inteiro conferindo as apresentações e se aprofundando nos ideais de cada aluno que se interessou em integrar a proposta. Foram 73 inscritos, 31 selecionados para as audições e 27 aprovados. "Ficamos surpresos com o que vimos. Eles realmente estão interessados em participar desse projeto tão nobre", contou Anna Luiza, que já atua como Dra. Palhaça há alguns anos.

Segundo informou o profissional das artes cênicas, Luiz Fernando Guarnieri, a busca maior era por sensibilidade. "Não há nada mais importante que ser sensível à condição de um paciente, e era exatamente isso que buscávamos nas apresentações dos alunos. Fico feliz que encontramos".

Passada a seleção dos integrantes do projeto, agora eles serão capacitados para entrar em cena, um processo cheio de detalhes significativos para levar alegria a quem precisa.

Capacitação

O primeiro encontro para capacitar os alunos já foi realizado nesta semana, também com a condução dos atores Anna Luiza Leme e Luiz Fernando Guarnieri. Neste primeiro contato foram trabalhadas algumas atividades práticas de expressão corporal de pantomima - técnica da Grécia antiga que se caracteriza basicamente pelo exagero dos gestos - muito trabalhada em hospitais, inclusive, trabalharam também o exercício do olhar, além do improviso, capacitando-os para situações que possam ocorrer repentinamente.

Outros encontros serão agendados na sequência.

Homenagem a mãe

No próximo dia 28, Bárbara Bruno participará do projeto "Leitura Viva", interpretando o texto "Paredes", escrito por Regiana Antonini, ao lado de outros atores. A iniciativa será mostrada no YouTube. Bárbara pretende homenagear a mãe, a grande atriz Nicette Bruno que faleceu no final do ano passado vitimada pela Covid-19. Lembrando que recentemente Bárbara recuperou-se da mesma doença.

Horóscopo

Áries
Período muito movimentado principalmente para quem está só. No entanto é preciso cuidado para não se deixar levar pelo coração e pela emoção. Lembre-se tenha os pés no chão acima de tudo.

Touro
Se o dia começar se arrastando e bem lento, não se preocupe, à tarde será bem melhor. Erga a cabeça e mergulhe de corpo e alma em seus afazeres e garanta um futuro próspero.

Gêmeos
Concentre seus esforços nos seus reais objetivos. Na parte da manhã procure estar junto à família. Depois do meio-dia, tente fazer alguns exercícios físicos. À noite, invista em seu intelecto.

Câncer
Estando mais inspirado e criativo aproveite para se expressar nas artes, na música e em outras criações. Investir em cultura pode mudar seu futuro para muito melhor.

Leão
O período indica muita agitação e acontecimentos imprevisíveis. Bom para resolver assuntos pendentes há muito tempo. Tenha cautela ao lidar com dinheiro. Lembre-se: dias melhores virão.

Virgem
Quanto menos você se envolver em discussões, melhor. Siga a sua intuição e não dê ouvidos às coisas que não interessam. O período é excelente para entendimentos com a pessoa amada.

Libra
O momento favorece as novas amizades. Talvez seja a hora de sair do casulo e se abrir mais para a vida. Não deixe a falta de humor e o desânimo te dominarem.

Escorpião
Excelente fase para a vida afetiva. O período exige concentração nos objetivos. Confie mais em sua intuição e use o seu senso crítico a seu favor. Pode ter certa tendência para a introspecção.

Sagitário
Combata a sua intolerância e a resistência às mudanças. Seja responsável, mas cuidado para não se desgastar. Momento para curtir o amor, mas evite cobrar, para também não ser cobrado.

Capricórnio
Habilidades novas podem se tornar fontes de ganhos extras. Saiba aproveitar as oportunidades que a vida está dando para você. Seja mais esperto e fique de olho em tudo de bom que vem acontecendo.

Aquário
A fase é de altos e baixos, mas não se deixe abater. Lembre-se que nada melhor do que um dia atrás do outro. Cultive a paciência e o entusiasmo. Pode ser bom para tratar com familiares.

Peixes
O período é de muito otimismo e perseverança. Excelente para investir no trabalho e no futuro. Confie em suas ideias e ponha em prática seus objetivos. Paciência com a pessoa amada.

Resumo das Novelas

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

CORAÇÃO INDOMÁVEL – 17h30, no SBT

Depois de humilhar Maricruz, fazendo-a pegar a joia da lama, Lúcia conta que Otávio não quer mais nada com ela e já pediu o divórcio. Otávio sonha com Maricruz e acorda sobressaltado. a. Otávio confessa a Eduardo que não consegue deixar de pensar em Maricruz. O delegado revista a cabana e encontra o colar. A jovem é levada presa, mesmo afirmando que ganhou a joia da fazendeira. Santa depõe e diz ao delegado que tudo não passou de uma armadilha para incriminar Maricruz. Santa e Maria dizem a Lúcia que vão pedir demissão. Otávio manda dinheiro a Miguel para que inicie a construção da casa de Maricruz.

MALHAÇÃO: SONHOS – 17h45, na Globo

Bianca e Jade ficam constrangidas com a exibição do capítulo da novela. Lucrécia repreende Jade ao vê-la arrancar seus fios de cabelo. Pedro exige que Karina veja o seu show na Aquazen. Rute, Lincoln chegam com Jeff para se despedir de Mari. Nando percebe o clima entre Marcelo e Roberta. Cobra avisa Gael que os lutadores da Khan assistirão ao seu exame de grau. Dalva tenta tranquilizar Duca. Jade pede para ir à sessão de quimioterapia com Lucrécia. Mari e Jeff se despedem. Vicki se insinua para Pedro. Os lutadores da Khan e da academia de Gael se enfrentam.

AMORES VERDADEIROS – 18h30, no SBT

Cristina diz ao marido que o ama, mas quer que ele esteja ao seu lado. Liliana presenteia Adriana com uma planta. Adriana agradece e assume que tinha a intenção de convidá-la para almoçar no dia de seu aniversário, mas não pode por causa do que aconteceu com sua irmã. Liliana confessa que teve um péssimo aniversário porque o homem que ama nem se lembrou da data. Nesse momento Gusmão chega e se desculpa com ela pelo esquecimento. Adriana diz a Gusmão que Liliana ficou muito triste com seu esquecimento porque está apaixonada por ele.

A VIDA DA GENTE – 18h20, na Globo

Ana e Rodrigo decidem ir à terapeuta de Júlia. Sofia critica a atitude de Marcos no trabalho. Francisco agradece Nanda pelo trabalho em sua mochila. Iná aconselha Ana a viver sua história com Rodrigo. Ana pede para se afastar da ONG. Rodrigo sugere que Ana dê aula de tênis. Jonas decide comprar um presente de aniversário para Ângela. Júlia fica desconfiada quando Ana e Rodrigo vão buscá-la na escola. Renato é destratado por um cliente e fica constrangido quando Cícero se aproxima. Eva flagra Ana e Rodrigo se beijando.

SALVE-SE QUEM PUDER – 19h30, na Globo

Dominique orienta Edu a ir até sua casa e atirar contra o invasor. Agnes e Mário combinam de se encontrar. Tarantino escuta Alan dizer a Ignácio que está namorando Kyra/Cleyde. Alexia encontra o anel de sua avó na gaveta do quarto de Renzo e mostra a Zezinho o seu amuleto da sorte. Ermelinda percebe o vulto de Edu fora da casa. Kyra se esconde com Filipa. Dominique avisa a Renzo que a casa foi invadida, e o rapaz resolve ir ao local verificar. Edu acorda zonzo após a pancada e se depara com Zezinho, Ermelinda e Filipa.

CHIQUITITAS – 20h50, no SBT

A verdadeira Matilde toma as dores de Ernestina e enfrenta a novata, que desiste da briga. Cícero entrega Pipoca para Vivi e pergunta se ela vai contar para Tati a verdade. Helena briga com Lúcia por ela ter descido da cama. Pata termina tudo com Duda. Carmen e Cintia não conseguem abrir a porta no porão do orfanato. Carmen vai para casa. Conferindo as correspondências, ela encontra uma carta endereçada a Valentina. Ao abrir, constata ser extrato de uma conta bancária com muito dinheiro em nome de Mili.

E falando na campeã do "BBB-21"

Juliette e o empresário paulistano Luiz Restiffe estão se conhecendo melhor. Os dois têm se "falado" bastante através das redes sociais e os fãs torcem pelo romance.

Compromisso

A atriz Marcela Barrozo, a mesma que faz a Uriala na novela "Gênesis", na Record TV, foi surpreendida com o pedido de casamento do namorado, o empresário Luiz Pinto. Ele fez o pedido diante de ambas as famílias, com direito a champagne e anel de diamantes.

Na trilha da série

O ator Lucas Santos e a namorada, Vittoria Dutra, estrelam o clipe da música "Desde Que Eu Vi Você", que faz parte da trilha sonora da série "Go", uma produção da Netflix. Bom de ver. Lucas Santos fez o Paulo Guerra na versão brasileira de "Carrossel", no ano de 2012.

Almoço com a amiga

Simone, a mesma que faz dupla com Simaria, e o marido, Kaká Diniz, almoçaram com a cantora gospel Alinne Barros num badalado shopping, no Rio de Janeiro. Eles estavam acompanhados pelos filhos, Henry e Zaya. Depois do encontro, o casal aproveitou a tarde para passear no local e fazer compras. Simone também atendeu aos fãs que a abordaram.

PASSATEMPO

www.arecreativa.com.br

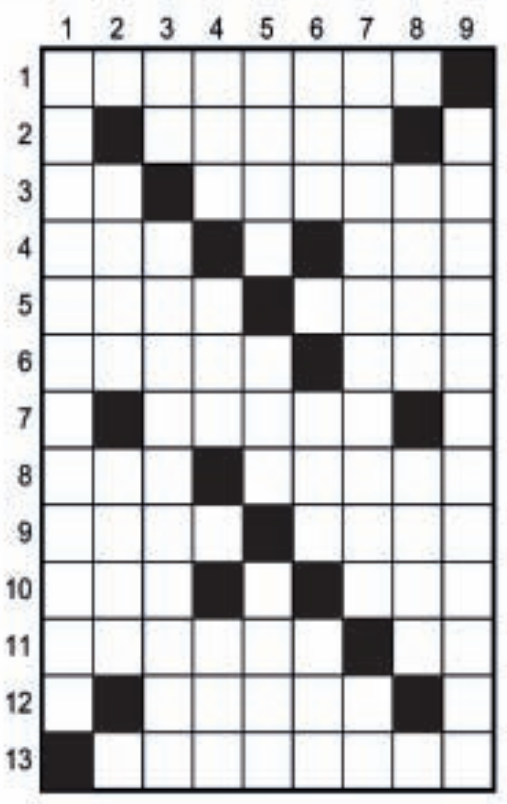

HORIZONTAIS

1. Pessoa que vive a lastimar-se
2. Filtrada
3. Autarquia Federal / Um amor passageiro
4. Abreviatura de dicionário / O meio da... frase
5. Não imaginário / Porção de carne sem osso
6. O escritor mineiro Ruben (1933-2014), de "O Velho que Acordou Menino" / Um sistema operacional, em informática
7. Fala-se no Egito
8. A cantora baiana Costa / Homem de sangue azul
9. Pinta-a a manicura / Vive da arte de representar
10. A cantora e compositora paulistana Rita, de "Balaiozinho" / Época histórica
11. Desenrugar / O cantor carioca Motta, de "Dias de Paz"
12. Gostam-na os indianos
13. Estende-se na cama em época de frio

VERTICAIS

1. Torneio de quatro participantes
2. Constante na devoção / Adorno digital
3. Edson Celulari / Homem de boa educação
4. Imposto sobre Operações Financeiras / Um meio de instrução / Assume o lugar do chefe, do titular
5. Usam-na as mulheres nos ombros / Serviço de Atendimento ao Consumidor / Suga-se pelas narinas
6. Poesia clássica / Generosa / Achar graça
7. Alegre / Antigo Testamento
8. O sustentáculo da flor / Diz-se dos alimentos fritos depois de passados em ovos batidos
9. De forma a não ter mais esperanças

Soluções

Compre pelo site ou pelo telefone
arecreativa.com.br 0800 035 1422

RECUPERAÇÃO

Sem gols em três jogos, São Paulo busca primeira vitória no Brasileirão

São Paulo (AE) - O São Paulo encara a partida diante da Chapecoense, nesta quarta-feira, às 19h, como a grande chance de interromper uma sequência ruim neste início do Campeonato Brasileiro. A equipe do técnico Hernán Crespo ainda não venceu no torneio (um empate e duas derrotas) e ainda não fez um gol sequer.

Diante de um rival que também está na zona do rebaixamento, o São Paulo tenta se recuperar do seu pior início na era dos pontos corridos. Pela primeira vez desde 2003, quando o Campeonato Brasileiro passou a ser disputado no atual formato, o São Paulo soma apenas um ponto depois das três primeiras partidas.

A falta de gols contrasta com o desempenho do time no Campeonato Paulista. Nos 21 jogos do torneio, o time não marcou em apenas três partidas. É a mesma marca do início do torneio nacional. O time empatou por 0 a 0 com o Fluminense e perdeu para o Atlético-GO (2 a 0) e Atlético-MG (1 a 0). Uma atuação que atenua esse retrospecto foi a goleada por 9 a 1 sobre o 4 de Julho pela Copa do Brasil. Um ponto em nove disputados.

O técnico Hernán Crespo minimizou o início ruim. "O Brasileirão é difícil, mas é uma maratona, e não uma corrida de 100 metros. Então, temos tempo. Sabemos que perdemos pontos nestas três primeiras rodadas, mas temos tempo para nos recuperarmos", afirmou o treinador após a derrota para o Atlético-MG.

Jogos de Hoje

São Paulo X Chapecoense
Inter X Atlético MG
Corinthians X Bragantino
Juventude X Palmeiras

Quinta-feira

Ceará X Bahia
América X Cuiabá
Fluminense X Santos
Sport X Grêmio
Atlético GO X Fortaleza

Adiado
Athletico PR X Flamengo

A recuperação não deve ser fácil no Morumbi. A equipe tem sete desfalques, entre eles, o zagueiro Miranda (estiramento na coxa esquerda) e Arboleda (convocação pela seleção equatoriana), o meia Benítez, o volante Luan e o lateral Daniel Alves, todos em recuperação de lesão.

Por conta desses desfalques, Crespo ainda não definiu qual sistema de jogo vai utilizar. Ele deverá abrir mão de atuar da linha de três zagueiros, pilar de sua estratégica, para jogar com linha de quatro de defensores. Diante do Atlético-MG, o lateral Igor Vinicius entrou no lugar de Miranda para completar o sistema defensivo. A boa notícia para o ataque é a versatilidade do novo reforço Emiliano Rigoni, capaz de atuar em várias posições. Para suprir a falta de Benítez, Luciano deve jogar mais recuado, como armador.

O RIVAL

A Chapecoense tem mais uma missão difícil pela frente para conseguir a primeira vitória em seu retorno à elite do Campeonato Brasileiro. Depois de perder para Red Bull Bragantino (3 x 0) e Palmeiras (3 x 1), a Chapecoense conquistou seu primeiro ponto no último domingo ao empatar sem gols com o Ceará, na Arena Condá. O elenco, inclusive, espera que o resultado contra o Ceará traga mais confiança para enfrentar o São Paulo, principalmente porque, depois de um mês - oito jogos -, a Chapecoense passou uma partida sem ter a defesa vazada. Para buscar sua primeira vitória no comando da time - tem duas derrotas e um empate -, Jair Ventura vai fazer mudanças. O goleiro Tiepo sofreu uma grave contusão no joelho e só deve voltar em 2022. Com uma lesão muscular na coxa, o lateral-esquerdo Busanello também é baixa. João Paulo e Mancha serão os respectivos substitutos.

Clubes da Série A criam liga com o objetivo de organizar o Campeonato Brasileiro

Rio (AE) - Os clubes da Série A do Campeonato Brasileiro assinaram nesta terça-feira, um documento que foi levado à CBF formalizando a criação de uma Liga para organizar a competição, realizada atualmente pela entidade.

Dirigentes e representantes dos 20 clubes tiveram um encontro nesta tarde com Antonio Carlos Nunes, presidente interino da CBF para a entrega do ofício. O movimento ganhou força após o afastamento de Rogério Caboclo do comando da entidade, acusado de assédio sexual por uma funcionária, e a ideia é que a liga tenha início já em 2022.

O objetivo dos clubes com a criação da liga é uma maior participação nas decisões da CBF, além de participação igualitária nas eleições promovidas pela confederação.

Segundo o documento, além dos clubes signatários, equipes que disputam a Série B desta ano - como Botafogo, Cruzeiro e Vasco - serão convidados a integrar a Liga.

Júlio Casares, presidente do São Paulo, publicou um vídeo em sua conta no Instagram nesta terça comentando o assunto.

"Precisamos repensar o futebol, mas com muita união, pensando no produto do futebol, pensando no crescimento do produto e de todos os clubes. Temos de discutir princípios mercadológicos, princípios éticos e de governança", disse.

Guilherme Bellintani, presidente do Bahia, também opinou. "Há muito o que fazer, e isso começa já. Por novo calendário, mais planejamento, investimentos e receitas. Por democracia, com equilíbrio, união e trabalho. Sem conflitos, sem ressentimentos. Nós, clubes de futebol, queremos chegar mais próximo do que cada brasileiro espera de nós."

CHEVROLET

ASTRA ADVANTAGE 09/10
Prata, completo, R$ 30.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

ASTRA HACTH ADVENTURE 2008/2008
Preto, completo, R$ 24.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

CORSA CLASSIC LS 11/11
Branco, R$ 18.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

CORSA PREMIUM 1.8 2007
Prata, R$ 18.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

GM PREMIER 17/18
Preto, 56.000 km. R$ 135.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

S10 ADVANTAGE DUPLA
Prata, flex, completo. R$ 39.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

VECTRA ELEGANCE 07/07
Preto, completo. R$ 27.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

FIAT

STRADA ESTENDIDA 1.8 09/09
Locker, completa, flex. R$ 32.000,00. Fones: (44) 3622-3292/ 9 9976-0563.

FORD

FORD KÁ 19/19
Branca. 14.000km Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

IMPORTADOS

COROLLA SEG 07/08
Preto. R$ 34.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

COROLLA XEI 15/15
Prata, R$ 79.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

SW4 2014
Branca, completa. R$ 160.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

VOLKSWAGEN

AMAROK HIGHLINE 13/14
Cinza, completo, cab. dupla. R$ 96.000,00. Fones: (44) 3622-3292/ 9 9976-0563.

GOL POWER 1.6 2010
Branco, completo, R$ 29.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

VOYAGE 92 CHT
Azul, único dono, manual, nota fiscal. R$ 11.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

CASAS

ABDON E CABRELI IMÓVEIS J 05991
Casa à venda, contendo ótima localização! Próximo ao lago Aratimbó, o imóvel possui área construída de 169,18m², contendo 02 suítes, 01 quarto, banheiro social, sala, copa, cozinha planejada, despensa, edícula (Área Gourmet) com churrasqueira com quarto e banheiro, Além disso, possui garagem para 2 carros e terreno com área total de 360m². Localizada na Rua Montes Claros, n° 4065, Jardim Harmonia, a 100 metros da Avenida Paraná em Umuarama-Pr. Valor R$ 520.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS J 05991
Casa à venda, possuindo localização privilegiada, contendo 208,94m² de área total do terreno sendo (15.50x13.48), o imóvel possui área construída de 195m², composto por 2 suítes, 1 quarto, sala, copa, cozinha planejada, espaço gourmet, banheiro social, lavanderia, despensa e garagem para 3 carros. Além disso, o imóvel possui 5 ares condicionados, placa solar boiler de 300 litros, duas caixas d'águas totalizando 1500 litros, um reservatório de água da chuva de 6.000 litros, e água quente em todos os banheiros. Localizada na Rua Francisco Rodrigues Junior, 2426, Jardim Alphaville, próximo ao Lago Aratimbó de Umuarama-PR. Valor R$ 750.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS J 05991
Chalé à venda, localizado na região central de Umuarama! Contendo 515,00² de área total, sendo 117,09m² de área construída, composto por uma recepção, 02 salas e 01 banheiro, além disso, nos fundos possui uma casa composta por 01 banheiro, 02 salas e uma churrasqueira coberta. Avenida Rio de Janeiro, n°5260, Zona II, Umuarama-PR. Valor R$ 990.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS J 05991
Sobrado à venda, contendo 280m² de área total do terreno, sendo 281.51m² de área construída, possuindo 1 suíte máster com Hidromassagem, 2 quartos, sala de estar, sala de jantar, banheiro social, cozinha planejada, copa, despensa, área de serviço, espaço gourmet, churrasqueira, piscina e 2 vagas de garagem. Localizada na Rua Mato Grosso, Zona II, Umuarama-PR. Valor R$ 1.200.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS J 05991
Excelente Sobrado à venda, localizado no Residencial Euro Park. Modernidade define esse lugar! Esse é um sobrado de 472,90m² de área construída, possuindo acabamentos únicos e com excelente bom gosto. O pavimento superior contém 184,54m², é composto por 01 suíte presidencial, 02 suítes máster, Sala e Varanda. Além disso, o piso inferior contém 257,11m² e possui sala de estar, sala de jantar, cozinha, escritório, espaço gourmet, área de serviço, lavabo, piscina de 31.25m², elevador e vagas de garagem para 3 carros. Localizado na Rua José Inácio da Paixão, Residencial Euro Park, Umuarama-PR. Valor R$ 2.800.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

VENDO CASA
Localizado no Jd. América. Contendo 03 quartos, banheiro, sala, 02 cozinhas. Área construida 182,55m².Área total do terreno 360M². Contento no lote 02 kitnet. R$ 425.000,00. Ótima localização. Fone: 9 9918-3509

APARTAMENTOS

APTO EDF. ORION
Apartamento edifício Orion 300m, com 3 quartos, três suítes, edifício com piscina. R$ 1.000.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

TERRENOS

ABDON E CABRELI IMÓVEIS J 05991
Vende-se terrenos comerciais sendo 2 lotes paralelos, lote 02 e 03, com área total de 840m² cada, possuindo (14.00x60.00), localizados bem em frente a nova rodoviária, ótima localização para comércios de todos os segmentos. Investimento com retorno certo. Valor R$ 750.000,00 cada. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

TERRENO JD IPÊ
7x22 154m2, R$35.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

PONTOS COMERCIAIS

VENDO GRÁFICA COMPLETA
01 heidelberg sork-z bicolor 65x48 adaptada álcolor, 01 multilith 1250 bandeja, 01 Catu 510 com sistema de numeração, 01 guilhotina Catu s80 com 2 facas, 01 Catu 380 , 01 gravadora chapa skay, 01 picotador cosani, Bancadas mesas computador impressora e insumos. Fones: (44) 9 9766-0455 Mauro whats ou 9 8427-72323

LOTES RURAIS

ABDON E CABRELI IMÓVEIS J 05991
Chácara à venda contendo topografia plana, área de 75.400m², com 266,84m² de largura (frente para estrada) sendo toda piqueteada, com mais de 20 piquetes, com rede de irrigação para toda chácara, sendo 3 piquetes irrigados com Capim Açu, poço artesiano, uma leiteira completa com resfriador e capacidade para 8 vacas simultâneas, barracão coberto com cocheira, para no mínimo 10 animais (semi novo), demais formação de pastagem com grama Ponta Roxa, Além disso possui uma residência de madeira com aproximadamente 120m² de área construída. Localizada na Estrada Aeroporto, a 2.500 metros do Distrito de Serra dos Dourados e 1.300 metros do asfalto. Valor R$ 750.000,00. Gostaria de visitar esta chácara? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS J 05991
Ótimas chácaras à venda, localizadas na Estrada Jurupoca, próximas à chácara do Celeiro, saída para Serra dos Dourados! Todas as chácaras são cercadas, possui água instalada, escritura individual, contendo ótima topografia! São 14 chácaras no total a partir de 2,000ha. Valor a partir de R$450.000,00! Fale com um de nossos corretores para mais informações! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

CETARH Ambiental
SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
- PPRA, PCMSO, LTCAT, LIP e CIPA.
- CURSOS/TREINAMENTOS
Procure sempre "a CETARH"
(44) 3056-6475 / (44) 99724-1420
Av. Flórida, 4561 - Sala 03 - Centro - Umuarama - PR
www.cetarh.com.br

JAPÃO P/ DESCENDENTE
JAPÃO P/DESCENDENTES
VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO
A) COMPONENTES ELETRÔNICOS/MURATA
Homens, mulheres e casais 18/47 anos, com re-entry, nissei ou sansei, em Fukui e Shimane-Izumo, breve em outras unidades
Salário inicial Y 1.250, após 6 meses Y 1.300, após 1 ano Y 1.350 e após 2 anos Y 1.400
2 horas extras obrigatórias/dia
Passagem, exame PCR covid, visto, Certificado de Elegibilidade sem custos para o trabalhador, se for para Murata.
B) ALIMENTOS
Padarias, confeitarias, bentoyâs para homens, mulheres e casais, algumas fábricas aceitam até 60 anos.
Providenciamos:
Vistos, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas.
INFORMAÇÕES:
(44) 3224-5403 | 99972-0149
C/ Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

DEDETIZADORA UMUPRAGAS
EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. CHAME QUEM ENTENDE.
IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARA DE FUNCIONAMENTO SANITARIO NOSSOS PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSAVEL - TODOS OS NOSSOS SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA . ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS.
ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.
FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D`ÁGUA
(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi
9-9922-8383 TIM WhatsApp

VASILHAMES VENEZA
PLANTÃO DE VENDAS 44 99996-6123 44 99753-8729
BOMBONAS CORTADA PARA COCHO/LIXEIRA
BARRICA 20,30,50 E 100 LITROS
BALDES 12, 15 E 20 LITROS
CONTAINERS 1.000 LITROS
BOMBONAS 200 LITROS
TAMBOR DE FERRO
AGORA COM TANQUES DE POLIETILENO DE 1.000 2.000 5.000 E 10.000 LITROS
'Contribuindo com a preservação do Meio Ambiente'
Rua Manoel Botelho Cordeiro, 2372 - Jardim Colorado - Umuarama-PR

SOLAR TAZZIONERO
Energia Solar
Arquitetura
Vendas e Instalação
Projeto Arquitetônico
Edemar João Tazzionero
Arquiteto Urbanista
(44) 9 9929-0209
Gilvani Tazzionero
Comercial
(44) 9 9933-6874
Av. Brasil, 3941
Jardim do Lago
Cruzeiro do Oeste
Paraná
arquitetotazzionero@yahoo.com.br

PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA SUAS VIAGENS
ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - AGÊNCIA EXPRESSO MARINGÁ
UMUARAMA/PR - TELEFONE: (44) 3622-2475
Expresso Maringá
Andorinha
Eucatur
Catarinense
PGTUR
1001
Cometa
Expresso do Sul
Ingá Tur

SEMINOVOS Uvel
A ALEGRIA DE SER CHEVROLET
COM GARANTIA DE QUALIDADE

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
COMPASS SPORT	19/19	PRATA	COMPLETO, AUT	R$ 119.900,00
CRUZE 1.8 SPORT6 LT	15/15	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 64.900,00
CRUZE LTZ TURBO	17/18	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 89.900.00
EQUINOX 2.0T PREMIER	17/18	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R$ 144.900,00
FORD KA 1.0 SEL	16/17	BRANCO	COMPLETO	R$ 44.900,00
S10 2.5 LTZ FLEX 4X4	18/19	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 154.900,00
SPIN 1.8 LTZ	13/14	PRATA	COMPLETO, 7L	R$ 49.900,00
SPIN 1.8 LTZ AT	13/14	BRANCO	COMPLETO, AUT, 7L	R$ 54.900,00

Compramos seu CARRO
CONFIRA MAIS OFERTAS EM NOSSO SITE: WWW.UVEL.COM.BR
3621-3000
Uvel A ALEGRIA DE SER CHEVROLET

bradesco — **EDITAL DE LEILÃO SOMENTE "ON-LINE" DE 08 IMÓVEIS - TERRA ROXA/PR** — FREITAS LEILOEIRO OFICIAL

Sergio Villa Nova de Freitas, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) dos imóveis abaixo descritos, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões: Em razão da Pandemia ocasionada pelo COVID-19, os leilões em cumprimento a lei 9.514/97, estão sendo realizados na modalidade online através do site do Leiloeiro Oficial: **www.freitasleiloeiro.com.br. Localização dos imóveis: Terra Roxa-PR.** Loteamento "Parque Residencial Eliza". **08 Terrenos: 01 -** Rua José Silvestre Filho (antiga Rua Projetada "I"), 231 (Lt. 13 da qd. 12). Terreno c/ 250,00m². Matr. 9.534 do RI local. **02 -** Rua João Cândido Ribeiro (antiga Rua Projeta "J"), 178 (Lt. 26 da qd. 12). Terreno c/ 250,00m². Matr. 9.547 do RI local. **03 -** Rua José Silvestre Filho (antiga Rua Projeta "I"), 251 (Lt. 15 da qd. 12). Terreno c/ 250,00m². Matr. 9.536 do RI local. **04 -** Rua Jovino Rossi (antiga Rua Projeta "E"), 201 (Lt. 20 da qd. 15). Terreno c/ 287,93m². Matr. 9.625 do RI local. **05 -** Rua José Silvestre Filho (antiga Rua Projeta "I"), 149 (Lt. 05 da qd. 12). Terreno c/ 250,00m². Matr. 9.526 do RI local. **06 -** Rua Eurico de Souza Cruz (antiga Rua Projeta "D"), 218 (Lt. 09 da qd. 15). Terreno c/ 250,00m². Matr. 9.614 do RI local. **07 -** Rua Eurico de Souza Cruz (antiga Rua Projeta "D"), 208 (Lt. 08 da qd. 15). Terreno c/ 250,00m². Matr. 9.613 do RI local. **08 -** Rua José Silvestre Filho (antiga Rua Projeta "I"), 211 (Lt. 11 da qd. 12). Terreno c/ 250,00m². Matr. 9.532 do RI local. Obs.: Ocupados. (AF). **1° Leilão**: 01/07/2021, às 10h30. Lance mínimo: **R$ 1.310.089,64. 2º Leilão**: 08/07/2021, às 10h30. Lance mínimo: **R$ 381.751,46** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento**: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Para mais informações - tel.: (11) 3117-1001. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: **www.BANCO.BRADESCO/LEILOES** e **www.FREITASLEILOEIRO.com.br**

Comece o dia bem informado
Assine
Ilustrado
Ligue: 3621:2526

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade
INVIOLÁVEL
MONITORAMENTO ELETRÔNICO
Umuarama - PR | 44 3621.4220
inviolavel.com

umuarama
Viaje com a gente!
HORÁRIOS DISPONÍVEIS
07:00 11:00 16:00
DE: UMUARAMA PARA: CASCAVEL
R$ 45,00 valor final, já inclusa taxas
HORÁRIOS DISPONÍVEIS
07:30 11:30 17:00
DE: CASCAVEL PARA: UMUARAMA
R$ 45,00 valor final, já inclusa taxas
viacaoumuarama.com.br
@viacaoumuaramaoficial
@viacaoumuaramaoficial
Fone: (44) 3621-0350
SAC: 0800 724 4400
Compre pelo site: viacaoumuarama.com.br , App: GABRASIL, Agências credenciadas ou pelos sites parceiros.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0127/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando à Contratação de empresa para prestação de serviços de Coleta, Transporte e destinação Final de acordo com a legislação vigente para resíduos Pertencentes aos Grupos A - Infectante B - Químicos e Perfuro Cortantes, produzidos pelos Serviços Municipais de Saúde, Coleta, Transporte e Encaminhamento para Tratamento de Resíduos provenientes de exumações realizadas no Cemitério Municipal, coleta, transporte e destinação final de acordo com as normas ambientais vigentes, de Resíduos sólidos e líquidos produzidos pelo Pátio Rodoviário Municipal..
VALOR MÁXIMO: R$ 130.170,00 (cento e trinta mil cento e setenta reais)
EMISSÃO DO EDITAL:.15/06/2021
ABERTURA: 29/06/21 ÀS 08:30
LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote
DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do Carimbo do CNPJ da Empresa. Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br
Altônia-PR, aos 15/06/21
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 99/2021
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 032/2021.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE 08/06/2021
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: CIRÚRGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 05.746.444/0001-94, neste ato representada pelo Srº PAULO ROBSON MORETO, portador (a) do RG nº 90877364, CPF nº. 051.529.499-38, residente na Av. Londrina , na cidade de Umuarama, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 032/2.021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
OBJETO
O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EPIS, TERMÔMETROS, APARELHOS PARA USO DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a seguir descritos:
Lote Item Quant. Descrição V. UNITÁRIO TOTAL
1 1 18
MASCARA DE PROTEÇÃO FACIAL. (FACE SHIELD) EPI DE DUPLA PROTEÇÃO; FÁCIL LIMPEZA; TRANSPARENTE; PERMITE VOZ E COMUNICAÇÃO CLARA; REUTILIZÁVEL; AJUSTÁVEL;PERMITE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO; DIMENSÕES: LENTE: 240 X 240 MM - ESPESSURA: 0,5 MM
20,00
360,00
1 2 4 TERMÔMETRO CLÍNICO, TIPO PISTOLA, AJUSTE DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA ATÉ 50 °C, TIPO* USO EM TESTA, COMPONENTES C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES (COM CALIBRAÇÃO REGISTRADA NA ANVISA 150,00
600,00
1 3 3 MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL DE BRAÇO AUTOMÁTICO PORTÁTIL 157,00 471,00
1 4 6 DISPENSER PARA ÁLCOOL GEL COM PEDAL 395,00
2.370,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Dispensa por Limite nº 032/2.021, vencido pela contratada.
Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.
DO VALOR
O valor dos lotes vencidos pela Empresa: CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA e de R$ 3.801,00 (três mil oitocentos e um reais).
VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência 120 (dias), com início em 09/06/2021 e término em 06/10/2021, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.
DA FORMA DE PAGAMENTO
Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº032/2.021".
Os pagamentos serão efetuados Em até 30 (trinta) dias após a entrega do Objeto, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.
CONDIÇÕES PARA ENTREGA
Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15, no Local de Entrega, no Município de Altônia – PR. A DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital
Correrá por conta da contratada as despesas e custos como embalagem, seguros, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto.
Altônia-PR., 09/06/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 100/2.021
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 033/2021.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº DE Data de Homologação
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELLI - ME, inscrito no CNPJ sob nº. 27.789.446/0001-01, neste ato representada pelo Srº RODRIGO VASCONCELOS ULIAN, portador (a) do RG nº 71959171, CPF nº. 032.248.979-29, residente na AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, na cidade de Umuarama, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 033/2.021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
OBJETO
O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE AVENTAIS DESCARTÁVEIS E MEDICAMENTO (HEPARINA), em caráter emergencial, para tratamento de pacientes nas Unidades de Pronto Atendimento em decorrência da pandemia pelo novo, a seguir descritos:
Lote Item Quant. Descrição V. UNITÁRIO TOTAL
1 1 100
AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT 40 GRAMAS, CAIXA COM 10 UNIDADES
70,00 7.000,00
2 1 75 HEPARINA 25000UI 5 ML 37,95 2.846,25
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Dispensa por Limite nº 033/2.021, vencido pela contratada.
Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor dos lotes vencidos pela Empresa: ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELLI - ME e de R$ 9.846,25 (nove mil oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos).
CLÁUSULA QUARTA : VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência 120 (dias), com início em 10/06/2021 e término em 07/10/2021, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.
CLÁUSULA QUINTA: DA FORMA DE PAGAMENTO
Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº033/2.021".
Os pagamentos serão efetuados Em até 30 (trinta) dias após a entrega do Objeto, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.
CONDIÇÕES PARA ENTREGA
Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, no Local de Entrega, no Município de Altônia – PR. A DIVISÃO DE SAÚDE.
Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital
A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 26 SECRETARIA DE SAÚDE 1062234 Manutenção do Hospital Municipal 339030280000 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA 26 1062234 Manutenção do Hospital Municipal 339030090000 MATERIAL FARMACOLÓGICO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 101/2021
REF. CONCORRÊNCIA Nº. 001/2021
HOMOLOGADA PELO DECRETO Nº 082/2021/2018 DE 07/06/2021
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDEMIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA a empresa CONSTRUTORA LONGUINI LTDA.. Inscrito no CNPJ sob nº. 16514870000119, com sede na cidade de CRUZEIRO DO OESTE, neste ato representada pelo Sr. ANDRÉ LONGUINI JUNIOR , portador do CPF nº. 088.893.329-05 e do RG 9.185.564-0, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços objeto da Concorrência nº. 1/2.021 com base na Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
DO OBJETO
Execução de Readequação da estrada Municipal Iracema Farias, conforme convênio 893455 firmado com o Ministério da Agricultura
DA MÃO DE OBRA
DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL
Ficam integradas a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da Contratada: Edital de Licitação, Especificações, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e Decreto de Homologação de Licitação.
DO VALOR CONTRATUAL
O valor global para a Execução do objeto deste contrato será de: R$ 821.258,62(oitocentos e vinte e um mil duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos).
Parágrafo Primeiro.
Não haverá reajuste de preços durante a vigência do Contrato.
Parágrafo Segundo.
As despesas para pagamento destes serviços serão custeadas com recursos oriundos do convênio 893455 Ministério da Agricultura e do próprio Município, com a FONTE DE RECURSOS: 07340189749 RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS
DA FORMA DE PAGAMENTO
O pagamento será efetuado Em até 30 (trinta) dias após a conclusão da Obra,
A DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS fiscalizará a Execução do objeto e poderá embargá-la a qualquer momento caso não esteja sendo executada rigorosamente de acordo com o Projeto a ser fornecido para a empresa Executora.
DA APLICAÇÃO DAS MULTAS
Quando da aplicação das multas, a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA, que terá 10(dez) dias para recolher à Tesouraria da CONTRATANTE, a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.
DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
A CONTRATADA obriga-se a entregar a obra, sem nenhuma pendência e, provisoriamente recebida, dentro de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 14/06/2021.

ERRATA DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS, MANUTENÇÃO E MÃO DE OBRA PARA REPARAÇÃO DOS VEÍCULOS CATEGORIZADOS COMO "PESADOS" QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
RECURSOS: Tesouro Municipal.
ABERTURA: Às 09h00min (nove horas) do dia 29/06/2021.
PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS: R$ 559.572,70 (Quinhentos e cinquenta e nove mil quinhentos e setenta e dois reais e setenta centavos).
Brasilândia do Sul - PR, 15 de junho de 2021.
LUANA BEATRIZ BERNARDO
Pregoeira

*Valor do lote 03 do item 14.1 do termo de referência erroneamente publicados. Onde lia-se R$48.931,50 (quarenta e oito mil novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), agora lê-se R$49.931,50 (quarenta e nove mil novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).
*Valor total do item 08 do lote 07 erroneamente publicados. Onde lia-se R$455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais) agora lê-se R$555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais).
Por consequência de tais retificações, fica republicado para o dia 29/06/2021 às 09h00m. O presente edital com suas alterações, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados no endereço Avenida Adão Arcangelo Dal Bem, 882, centro, em Brasilândia do Sul, de segunda a sexta feira, das 8:00 as 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas (art. 5º, II da 10.520/02), através do site http://brasilandiadosul.pr.gov.br/ e e-mail licitacao@brasilandiadosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO N.51/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 37/2021 PARTES: Pref. Municipal de Cafezal do Sul e JOSÉ FARIAS DOS SANTOS - ME. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de kit de cesta básica, para a distribuição gratuita aos indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade temporária.
.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 19/2021
Dotação orçamentária:
DESCRIÇÃO DA NATUREZA DOTAÇÃO COMPLETA NATUREZA FR VALOR RED. ORGÃO
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 08.002.082441501.2064
339032 1000 33.288,00 270 Ass. Social
R$ 33.287,00 (trinta e três mil duzentos e oitenta e sete reais).
Prazo de execução: 12 meses
- ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura JOSÉ FARIAS DOS SANTOS - ME. Data: 14 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº. 05 ao CONTRATO Nº. 572017, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul e a empresa: JOÃO PAULO RALA
I – CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Ítalo Orcelli, 604, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.640.652/0001-05, doravante denominada CONTRATANTE. Representa a CONTRATANTE o Senhor Prefeito Municipal, Sr. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado á Rua João Antonio Mendes nº 491, Conjunto Habitacional Mão Amiga, nesta Cidade de Cafezal do Sul-PR, portador do RG sob nº 7.154.290-4 SSP/PR e CPF sob nº 004.695.479-10,e a CONTRATADA o senhor JOÃO PAULO RALA, brasileiro, agricultor, residente e domiciliado na estrado Ipê, Rodovia Cafezal sitio São José, lote 189, inscrita no CPF: Sob nº 197.128.399-15 RG 1.074.968 Denominada CONTRATADA.
II – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, e necessidade justificada em razão de fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido Processo Administrativo n.º 46/2017, Dispensa nº 06/2017.
III – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
– Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da– Clausula Segunda:,- passando a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO"
-Fica prorrogado por igual período o respectivo contrato, devido à necessidade ser contínua, pois se trata de incentivo a funcionar Facção- empresa geradora de serviços de costura em geral. Sendo de 19 de maio de 2021 a 19 de fevereiro de 2022, Pelo mesmo valor mensal de R$ 600,00(seiscentos reais).
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
2.1 – O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da assinatura.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1 – Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
3.2 – E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.
Cafezal do Sul, 13 de maio de 2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal
JOÃO PAULO RALA
Testemunhas:
GLICÉRIO DIAS DE ARAÚJO CLODOALDO TAKAITI AMORIM
CPF: 395.665.289-49 CPF: 562.792.321-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº. 05 ao CONTRATO Nº. 58/2017, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul e Associação de Desenvolvimento Comunitário de Cafezal do Sul
I – CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Ítalo Orcelli, 604, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.640.652/0001-05, doravante denominada CONTRATANTE, Representa a CONTRATANTE o Senhor Prefeito Municipal, Sr. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado á Rua João Antonio Mendes nº 491, Conjunto Habitacional Mão Amiga, nesta Cidade de Cafezal do Sul-PR, portador do RG sob nº 7.154.290-4 SSP/PR e CPF sob nº 004.695.479-10 e a CONTRATADA Associação de Desenvolvimento Comunitário de Cafezal do Sul, Pessoa Jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF Sob nº 77.870.707/0001-83 com sede na Rua Santa Catarina n.º 814 na cidade de Cafezal do Sul Estado do Paraná, representado neste momento pelo seu presidente o senhor JOÃO CARLOS RAFAEL, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Manoel Vicente do Carmo , 719, nesta cidade, portador do RG Nº 4.004.900-2 SSP/PR E CPF: 517.648.499-49 . Denominada CONTRATADA.
II – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, e necessidade justificada em razão de fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido Processo Administrativo n.º 47/2017, Dispensa 07/2017.
IV – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
– Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da – CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, e Clausula Terceira: DO VALOR passando a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO"
-Fica prorrogado por 09(nove) meses o respectivo contrato, sendo 19 de maio de 2021 a 19 de fevereiro de 2022, devido à necessidade ser contínua, onde acomoda veículos, máquinas, ônibus e secretaria de Agricultura.
"Clausula Terceira: DO VALOR"
- fica prorrogado pelo mesmo valor mensal de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Valor total de R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
2.1 – O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1 – Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
3.2 – E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.
Cafezal do Sul, 13 de maio de 2021
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal
Associação de Desenvolvimento Comunitário de Cafezal do sul
JOÃO CARLOS RAFAEL /Presidente
Testemunhas:
GLICÉRIO DIAS DE ARAÚJO CLODOALDO TAKAITI AMORIM
CPF: 395.665.289-49 CPF: 562.792.321-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº. 04 ao CONTRATO Nº. 66/2017, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul e a SRª OLINDA SATIE MISAWA
I – CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Ítalo Orcelli, 604, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.640.652/0001-05, doravante denominada CONTRATANTE e a SRª OLINDA SATIE MISAWA, neste sito à Avenida Manoel Vicente do Carmo, Centro, nesta cidade. Denominada CONTRATADA.
II – REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Senhor Prefeito Municipal, Sr. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado á Rua João Antonio Mendes nº 491, Conjunto Habitacional Mão Amiga, nesta Cidade de Cafezal do Sul-PR, portador do RG sob nº 7.154.290-4 SSP/PR e CPF sob nº 004.695.479-10
e a CONTRATADA SRª OLINDA SATIE MISAWA, neste ato representada por sua procuradora a senhora LILIAN TIEMI MISAWA Pessoa física, brasileira, residente e domiciliado à Avenida Manoel Vicente do Carmo, Centro, nesta cidade, portador do RG nº 7.360.9968 - SSP/PR e CPF sob n° 039.335.259-50.
III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, e necessidade justificada em razão de fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido Processo Administrativo n.º 57/2017, Dispensa 12/2017.
IV – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
– Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da – CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO,- passando a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO"
-Fica prorrogado por mais 12(doze) meses o respectivo contrato, devido à necessidade ser contínua, pois se trata do incentivo a facção e geração de empregos, sendo de 15 de junho de 2021 a 15 de junho de 2022, pelo mesmo valor contratual de R$ 1.500,00(um mil e quinhentos reais) mensais.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
2.1 – O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da assinatura.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1 – Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
3.2 – E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.
Cafezal do Sul, 11 de junho de 2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal
LILIAN TIEMI MISAWA
Testemunhas:
CLODOALDO TAKAITI AMORIM GLICÉRIO DIAS DE ARAÚJO
CPF: 562.792.321-53 CPF: 395.665.289-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
R. 25 de Julho, n.º 1814 — Fone/Fax (044) 3675-1122
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67
Portaria nº 250/2021
Ementa: Concede Gratificação Especial pelo Exercício de Atividade em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva a Servidor de cargo de Provimento Efetivo e, dá outras providências.
Preâmbulo: Eu, Henrique Domingues, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais,
Considerando também o previsto na Lei Municipal nº 1.371/1998 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná. e especialmente com embasamento na Lei Orgânica Municipal,
Resolvo:
Art. 1º Por este ato, tornar público que, foi concedido a(o) Servidor(a) Municipal Marcio Sotocorno, portador da Cédula de Identidade nº 6.075.970-7 – Motorista - cargo de provimento efetivo, a Gratificação Especial pelo Exercício em Atividade em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva no importe de 100% (cem por cento) sobre o vencimento de cargo efetivo.
Parágrafo Único: A par do contido no art.5º, II, da Lei Federal nº 9.784 de 1999, da aplicação supletiva na esfera Administrativa Municipal, consoante, inclusive, vaticinado no verbete de súmula 633, do STJ, tem-se que a sobredita gratificação funcional se justifica no fato de o(a) referido servidor(a) oficiar, para além dos esforços ordinários do cargo ocupado, notadamente porque lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde desta Municipalidade empreende esforços exclusivos e integrais na manutenção e desenvolvimento da pasta (v.g., exercício das suas atividades em regime de plantão funcional).
Art. 2º O presente instrumento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias em especial o Ato Administrativo nº 075/2021.
Publique-se, registre-se, cumpra-se e arquive-se.
Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, 15 de junho de 2021.
Henrique Domingues
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
R. 25 de Julho, n.º 1814 — Fone/Fax (044) 3675-1122
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67
Portaria nº 244/2021
Ementa: Concede Gratificação Especial pelo Exercício de Atividade em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva a Servidor de cargo de Provimento Efetivo e, dá outras providências.
Preâmbulo: Eu, Henrique Domingues, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais,
Considerando também o previsto na Lei Municipal nº 1.371/1998 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná. e especialmente com embasamento na Lei Orgânica Municipal,
Resolvo:
Art. 1º Por este ato, tornar público que, foi concedido a(o) Servidor(a) Municipal Jair Albertino da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 36.005.791-5 SSP/PR – Motorista - cargo de provimento efetivo, a Gratificação Especial pelo Exercício em Atividade em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva no importe de 100 % (cem por cento) sobre o vencimento de cargo efetivo.
Parágrafo Único: A par do contido no art.5º, II, da Lei Federal nº 9.784 de 1999, da aplicação supletiva na esfera Administrativa Municipal, consoante, inclusive, vaticinado no verbete de súmula 633, do STJ, tem-se que a sobredita gratificação funcional se justifica no fato de o(a) referido servidor(a) oficiar, para além dos esforços ordinários do cargo ocupado, notadamente porque lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde desta Municipalidade empreende esforços exclusivos e integrais na manutenção e desenvolvimento da pasta (v.g., exercício das suas atividades em regime de plantão funcional).
Art. 2º O presente instrumento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias em especial o Ato Administrativo Portaria nº 110/2021.
Publique-se, registre-se, cumpra-se e arquive-se.
Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, 11 de junho de 2021.
Henrique Domingues
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
Portaria nº 249/2021
Ementa: Dispõe sobre Exoneração a Pedido de Servidor Municipal ocupante de Cargo de Provimento Efetivo e, dá outras providências.
Preâmbulo: Eu, Henrique Domingues, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, observando especialmente a Lei Orgânica do Município.
R e s o l v o:
Art. 1º - Exonerar, a pedido em 30 de junho de 2021, inclusive, o Servidor Municipal Agnaldo de Souza Ribeiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº 14.395.438-2 SSP/PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem – cargo de provimento efetivo, nomeado em 03 de julho de 2018 conforme dispõe o Decreto nº 073/2018 de 03/7/2018, lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste Município, pelo Estatutário em conformidade com a Lei Municipal nº 1.371/1998 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná.
Art. 2º - O presente instrumento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 15 de junho de 2021.
Henrique Domingues
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
RESUMO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2021 - PMCG
PROCESSO N.º 067
O MUNICIPIO DE CIDADE GAÚCHA – PR; torna público, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL consoante a Lei Federal n.º 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar n.º 147/14 e Lei Municipal n.º 2.316/18, com a finalidade de receber propostas, conforme descrição no anexo I do edital, pelo MENOR PREÇO POR ITEM, do objeto descrito no lote, deste edital, que visa atender às dotações Orçamentárias desta Municipalidade.
CREDENCIAMENTO ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES:
Até as 09h:00 do relógio afixado no referido departamento, no dia 29/ 06/ 2021, Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394, centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação, Município de Cidade Gaúcha - PR.
ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES:
Dia 29/ 06/ 2021 as 09h:15min na Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394, centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação, Município de Cidade Gaúcha - PR.
1 - DO OBJETO:
1-1 – A presente licitação, do tipo menor preço, por item, tem como objeto a aquisição futura e parcelada de diversos gêneros alimentícios perecíveis, destinados a atender alimentação dos alunos pertencentes às Escolas e Creches Municipais, conforme diretrizes estabelecidas no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
Poderão participar da licitação, pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observada as condições constantes do Edital.
A cópia do Edital estará disponibilizada no site: www.cidadegaucha.pr.gov.br, a disposição dos interessados, e demais informações de interesse serão prestadas pelo Pregoeiro, Sr. Geovane Martins de Souza, nomeado pela Portaria n.º 031/2021, bem como a entrega do edital no horário normal de expediente, nas dependências da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR, sito a R. Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394, centro.
Cidade Gaúcha – PR; 15 de Junho de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2021-PMAP
CONTRATANTE: Município de ALTO PARA, Estado do Paraná, com sede à Rua Av. Pedro Ama

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

ESTADO DO PARANA
RESUMO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2021 - PMCG
PROCESSO N.º 068
O MUNICIPIO DE CIDADE GAÚCHA – PR; torna público, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL consoante a Lei Federal n.º 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar n.º 147/14 e Lei Municipal n.º 2.316/18, com a finalidade de receber propostas, conforme descrição no anexo I do edital, pelo MENOR PREÇO POR ITEM, do objeto descrito no lote, deste edital, que visa atender às dotações Orçamentárias desta Municipalidade.
CREDENCIAMENTO ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES:
Até as 14h:15min do relógio afixado no referido departamento, dia 29/ 06/ 2021, Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394, centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação, Município de Cidade Gaúcha - PR.
ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES:
Dia 29/ 06/ 2021 as 14h:30min, na Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394, centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação, Município de Cidade Gaúcha - PR.
1 - DO OBJETO:
1-1 – A presente licitação, do tipo menor preço, por item, tem como objeto a aquisição parcelada de recargas de oxigênio gasoso medicinal, com fornecimento de equipamentos necessários como (cilindro) em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cidade Gaúcha - PR.
Poderão participar da licitação, pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observada as condições constantes do Edital.
A cópia do Edital estará disponibilizada no site: www.cidadegaucha.pr.gov.br, a disposição dos interessados, e demais informações de interesse, serão prestadas pelo Pregoeiro Sr. Geovane Martins de Souza, nomeado pela Portaria n.º 031/2021, bem como a entrega do edital no horário normal de expediente, nas dependências da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR, sito a R. Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394, centro.
Cidade Gaúcha – PR; 15 de Junho de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANA
TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N.º 097/2020 – ID Nº 2144, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E R C M PAVIMENTAÇÕES e CONSTRUÇÕES LTDA.-EPP
Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, à Avenida Barão Rio Branco, n.º 767, inscrito no CNPJ sob n.º 78.200.110/0001-94, representado na forma legal por seu Prefeito Municipal Sr. OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente público, portador da C. I. R. G. nº. 4.419.431-7 SSP/PR e do CPF/MF sob o nº. 623.228.189-68, residente e domiciliado na Rua Domingos Cervinhani, nº. 170, Parque Agostinho, nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado R C M PAVIMENTAÇÕES e CONSTRUÇÕES LTDA.-EPP, com sede Rua Projetada A, nº 1646, Parque Industrial III, CEP. 87.507-135, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CNPJ sob nº. 06.129.907/0001-31, Inscrição Estadual sob nº.904.37958-10, representada neste ato pelo Sr. Cleber Ruiz Martinez, Brasileiro, Casado, brasileiro, portador da C.I.RG. sob n.º 6.925.696-1 SSP/PR e do CPF/MF sob nº. 021.110.919-36, residente e domiciliado na Rua Eloy Baptista Lopes, nº 6333, Jardim Harmonia II, CEP. 87.502-430, na Cidade de Umuarama, Estado Paraná, firmam o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, para fins de alteração de Execução.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a Execução do presente contrato até 05/08/2021, contados do término do prazo inicialmente estabelecido pela ordem de Serviço, ou seja, do dia 05/11/2020, sendo esse embasado pelo Processo Licitatório nº 72/2020, Tomada de Preços 07/2020 data 24/08/2020 e Homologado em 23/10/2020, com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso III, da lei Federal nº. 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Obras e Serviços de Engenharia originário
E assim, estando justos e contratados, assinam com as testemunhas o presente, em 04 (quatro) vias, para um só efeito legal.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte um (05/06/2021).
MUNICÍPIO DE DOURADINA R C M Pavimentações e Construções Ltda.-EPP
Oberdam José de Oliveira Cleber Ruiz Martinez
Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 286/2021
Data: 15.06.2021
Ementa: nomeia candidatos para cargos de provimentos efetivos conforme especifica, referente ao concurso público municipal aberto pelo Edital nº 001/2019.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e de conformidade com as Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003, 1.965 de 11.12.2015 e Edital 001/2019 e alterações subsequentes, e considerando o Edital de Convocação nº 010/2021 e o memorando online sob o nº 2.912/2019,
DECRETA:
Art. 1o Ficam nomeados, a partir de 21 de junho de 2021, em estágio probatório – visto terem sido habilitados e aprovados no concurso público aberto pelo edital nº 001/2019, e alterações subsequentes, para os cargos de provimentos efetivos, conforme a seguir:
Nome Cargo Referência
Fernanda Figueira Ribeiro Nakashima Técnico de Enfermagem 19
Queila de Sá Pimentel Ribeiro Técnico de Enfermagem 19
Art. 2º Os candidatos aprovados e nomeados por este Decreto, por força do disposto no artigo 22 da Lei Municipal nº 1.246, de 03.12.2003, deverão comparecer para posse no Diretoria de Pessoal, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data de 21 de junho de 2021, impreterivelmente, sob pena de caducidade do direito subjetivo.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 21 de junho de 2021.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2021.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2021
Ref. recursos recebidos – registrado no memorando nº 3.176/2017
O Município de Guaíra, Estado do Paraná, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97 e do § 2º, do artigo 116, da Lei nº 8.666, NOTIFICA a Câmara Municipal de Vereadores, os Partidos Políticos, os Sindicatos e as Entidades Empresariais, com sede no Município de Guaíra, Estado do Paraná, que no dia 15/06/2021, foi creditado na conta corrente nº 71.023-1 da Agência nº 0722-6 da Caixa Econômica Federal, o valor de R$ 122.760,00 (cento e vinte e dois mil, setecentos e sessenta reais), recebidos do Ministério da Cidadania, referente ao Programa Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer, referente ao Convênio Plataforma Mais Brasil nº 904454/2020 que tem por objeto a aquisição e instalação de Parque Infantil neste município de Guaíra, Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2021.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
LEI Nº 2.184/2021
Data: 15.06.2021
Ementa: altera o artigo 3º da Lei Municipal nº 1.380/2006, acrescentando os incisos VI e VII, e dá outras providências.
A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º O artigo 3º da Lei Municipal nº 1.380/2006 de 27.03.2006, passa a vigorar com a seguinte alteração:
"Art. 3º Sua realização é anual e de responsabilidade do Poder Executivo em conjunto com as organizações assistenciais do Município, conforme segue:
I - Lar São José de Guaíra, CNPJ 77.807.584/000136;
II - Associação Assistencial de Guaíra, CNPJ 75.564.625/0001-85;
III - Associação Pestalozzi de Guaíra - Escola Mário Luiz, CNPJ 77.418.655/0001-09;
IV - Associação Casa da Sopa Amor e Caridade, CNPJ 00.082.828/0001-36 e;
V - Pastoral da Criança da Paróquia Nossa Senhora Aparecida de Guaíra, CNPJ nº 81.588.873/0021-02;
VI – Associação Guairense de Pessoas com Deficiência Vida Nova – AGAPE VIVA, CNPJ n° 03.766.933/0001-82;
VII – Associação de Proteção à Maternidade e Infância – APMI, CNPJ 75.426.510/0001-24.
Parágrafo único. As organizações descritas neste artigo poderão constituir uma entidade específicapara este fim, com registro legal para promover a FESTA DAS NAÇÕES DE GUAÍRA."
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2021.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
IVATÉ – PR

RESOLUÇÃO nº 008/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a convocação da XIII Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ivaté/PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 729 de 21 de junho de 2018, que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS do Município de Ivaté - Paraná com base na deliberação tomada na reunião ordinária de 11 de junho de 2021, as 14:00 ata nº 003 /2021, por meio do aplicativo eletrônico – WhatsApp.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar ordinariamente a XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Ivaté com a finalidade de avaliar a situação da Assistência Social na perspectiva do Sistema Único da Assistência Social – SUAS e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento.

Art. 2º - A XIII Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no formato online nos dia 13 e 20 de julho das 14:00 as 16:00.

Art. 3º - A XIII Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema **"Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".**

Art. 4º - A Comissão Organizadora será coordenada pelo Presidente e pelo Vice-Presidente do CMAS, com composição paritária dos representantes do governo e da sociedade civil, será responsável pela organização da XIII Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 5º - As orientações, regulamentação, programação de realização da XIII Conferência Municipal de Assistência Social serão divulgadas posteriormente.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ivaté/PR., 15 de junho de 2.021.

EVANIR TOLEDO DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS

CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ

Portaria nº 14, de 15 de junho de 2021
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A AGENTE POLÍTICO.
JOÃO CARLOS TESSAROLLO, Presidente da Câmara Municipal de Ivaté, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Resolução n01/1996 de 22 de março de 1996.
R E S O L V E
Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias ao vereador Valdir Adriano Santos para custear despesas de sua viagem à Curitiba no dia 16 junho com retorno previsto para 17 de junho de 2021, quando irá participar de audiência com o deputado Federal Luis Felipe Bonatto Francischini e deputado estuadual Fernando Francischini, para protocolo de documentos de interesse do município.
Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência, aos 15 dias do mês de junho de 2021
JOÃO CARLOS TESSAROLLO
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ.
PORTARIA Nº. 146/2021
Súmula: Concede férias regulamentares ao servidor Helio Gouveia Junior, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor Helio Gouveia Junior, Casado, Portador da Carteira de Identidade RG nº 10.576.464-2, relativas ao período aquisitivo 04/04/2017 a 03/04/2018, por 15 (quinze) dias, devendo entrar em gozo da mesma a partir de 16 de junho de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.
EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 287/2021
Data: 15.06.2021
Ementa: regulamenta a concessão de Material de Construção para auxiliar na construção, reforma ou ampliação de moradias para famílias de menor renda em terreno próprio e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município de Guaíra, em especial o artigo 84, inciso I, alínea "o",
Considerando a Lei Municipal nº 1.348/2005, em especial o artigo 11, seção III – Das aplicações dos recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, inciso I,
Considerando o Memorando online sob o nº 2288/2021,
DECRETA:
Art. 1º Fica criada a Comissão Municipal para deliberação sobre a concessão de material de construção para auxiliar na construção ou reforma de moradias para famílias de menor renda do município de Guaíra, Estado do Paraná, em terreno próprio. A comissão também analisará as solicitações de carga de terra. A análise para concessão das solicitações, será efetuada pela referida Comissão, sendo a mesma responsável, após aferição dos documentos acostados e visita, emissão de deferimento ou indeferimento da solicitação, constituída conforme segue:
I) Kelly de Oliveira Martinelli - como representante da Diretoria de Habitação;
II) Luis Carlos Lima - como representante da Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente;
III) Bruno Andrei Colcetta - como representante da Secretaria Municipal de Planejamento;
IV) Raymundo Francisco Miranda Castanon Andrade - como representante da Comissão Municipal da Defesa Civil – COMDEC.
V) Ligia Lumi Tsukamoto Suga como representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
VI) Gileade Gabriel Osti – como representante do Gabinete do Prefeito.
VII) Fabiano Melanias Raddatz – como representante da Secretaria Municipal de Administração.
Parágrafo único. A qualquer tempo, poderá a referida Comissão solicitar parecer da Procuradoria Jurídica Municipal para dirimir dúvidas durante o processo de deliberação.
Art. 2º A concessão de material de construção tem por objetivo proporcionar às famílias de menor renda, assim consideradas aquelas com renda familiar mensal de até dois (02) salários mínimos ou renda per capita de ½ salário mínimo, condições de construírem sua moradia ou melhorarem as condições de habitabilidade.
Art. 3º O atendimento com materiais de construção contempla o fornecimento de padrão de energia elétrica, cimento, cal, areia, pedra, telha, madeira, material elétrico, portas, janelas, vidro, materiais para encanamento, para que os munícipes possam construir, reformar ou ampliar suas residências, com limite de atendimento por família de até R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Art. 4º O atendimento com carga de terra priorizará situações em que seja constatado risco de alagamento.
Art. 5º Os critérios para enquadramento são:
I) Famílias que residam no município de Guaíra há no mínimo 05 (cinco) anos;
II) Famílias que sejam proprietárias, possuidoras ou detentoras de imóvel residencial, em áreas regularizadas ou passíveis de regularização;
III) Famílias que estejam cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Da Federal –CADUNICO;
IV) Famílias que estejam cadastradas no Sistema Municipal de Informações Habitacionais – SMIH.
§ 1º Serão atendidas preferencialmente:
I) Famílias que tenham em seu grupo familiar crianças 0 a 11 anos;
II) Famílias que tenham em seu grupo familiar pessoas com deficiência ou doença crônica;
III) Famílias que tenham como arrimo de família idosos ou mulheres chefes de família.
§ 2º A família beneficiada pela concessão de materiais de construção não poderá ter acesso a outro benefício da mesma natureza, salvo em situações que a residência for atingida por algum tipo de catástrofe natural ou situação de calamidade pública.
§ 3º Para as solicitações de carga de terra serão utilizados os mesmos critérios de enquadramento dos beneficiários.
Parágrafo único. Não havendo enquadramento do requerente nas solicitações de carga de terra, o mesmo será encaminhado à Secretaria de Infraestrutura para análise de preço público.
Art. 6º O cadastramento para concessão de materiais será efetuado mediante Protocolo Geral, com breve descrição da finalidade da solicitação e dos itens requeridos, encaminhado para a Coordenadoria de Habitação, que submeterá à Comissão, devendo ser apresentado os seguintes documentos:
I – Documentos Pessoais do requerente e dos membros familiares (RG/CPF/Certidão de Nascimento ou Casamento);
II – Título de Eleitor do Município de Guaíra - Paraná;
III – Número de Identificação Social/NIS;
IV – Número do Protocolo do SMIH;
V - Comprovante de residência;
VI - Comprovação de residir no município de Guaíra no mínimo há 05 (cinco) anos;
VII – Cópia de documentos que comprovem a renda familiar bruta (Holerite/Contracheque/Extrato de Benefício etc);
VIII – Cópia da Escritura, Matrícula do imóvel ou do Contrato de Compra e Venda fornecido pela Loteadora diretamente em nome do (a) beneficiário (a) ou outro documento que comprove a posse passiva do imóvel;
IX – Prova de ser proprietário (a) ou possuidor (a) de um único imóvel no município;
X – Cópia do projeto de edificação aprovado pelo Município.
§ 1º O projeto de edificação poderá ser doado pelo Município desde que seja o Projeto Padrão ou Projeto Casa Fácil.
§ 2° No caso de solicitações para construção, serão admitidas somente unidades habitacionais com até 70,00 m².
§ 3º Ficam excluídos de participação desta modalidade de atendimento imóveis que estejam em situação de conflito fundiário, localizados em áreas não passíveis de regularização fundiária, imóveis cedidos ou alugados.
Art. 7º Após o protocolo caberá à Comissão realizar a análise da documentação apresentada, podendo solicitar a apresentação de documentos adicionais. A resposta de deferimento ou indeferimento da solicitação será comunicada por escrito, conforme Anexo 01 e assinada por todos os membros da Comissão.
Parágrafo único. A não apresentação dos documentos solicitados no prazo de 30 (dias) acarretará o indeferimento do pedido.
Art. 8º Caberá ao Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS fiscalizar as ações da Comissão, podendo realizar-se a qualquer tempo, bem como, poderá o CGFMHIS acompanhar a Comissão em suas atividades.
Art. 9º A análise do quantitativo de materiais solicitados e demonstrativos de custos deverá ser feita pelo setor de engenharia do Município. Realizada a entrega dos Materiais o requerente deverá assinar o Termo de Recebimento dos Materiais (Anexo 2), declarando iniciar a construção e/ou reforma no prazo máximo de 30 dias, bem como se responsabilizar pela mão de obra para a execução. Caso não inicie a obra dentro deste prazo, o requerente deverá efetuar a devolução do material ou o valor equivalente.
Art. 10. Caberá a referida Comissão fiscalizar a utilização dos materiais solicitados, emitindo termo de Conclusão (anexo 3).
Art. 11. As concessões com carga de terra serão efetuadas conforme capacidade da Secretaria Municipal de InfraEstrutura.
Art. 12. As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta da Dotação Orçamentária: 02 Governo Municipal Tipo Ação: Atividade - Ação: 2006 - Funcional: 0016.0482.0007 - Elemento: 3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita] 60 00505 ROYALTIES TRATADO ITAIPU R$ 50.000,00
Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2021.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Anexo I
Ref. Decreto nº 287/2021 de 15.06.2021
Resposta à solicitação de materiais de construção
A Comissão criada pelo Decreto Municipal nº 287/2021 criada para deliberar sobre concessão de material de construção para auxiliar na reforma ou construção de habitação popular, através do presente, vem informar a Vossa Senhoria, resposta formal ao PD nº_____.
1. Identificação do requerente:
Identificação do Titular: _____
2. Solicitação referente : ( )Reforma ( ) Construção
2.1 Apresentou Projeto aprovado e Alvará de Construção: ( )sim ( ) não (somente nos casos de construção)
3. Dos critérios de enquadramento:
- Famílias que residam no município há no mínimo 05 (cinco) anos: ( ) sim ( ) não
- Renda familiar bruta de até 03 (três) salários mínimos: ( ) sim ( ) não
- Famílias que estejam cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Da Federal –CADUNICO ( ) sim ( ) não
- Famílias que estejam cadastradas no Sistema Municipal de Informações Habitacionais – SMIH:
( ) sim ( ) não
Família com prioridade de atendimento:
- Famílias que tenham em seu grupo familiar crianças 0 à 11 anos: ( ) sim ( ) não
- Famílias que tenham em seu grupo familiar pessoas com deficiência ou doença crônica:
( ) sim ( ) não
- Famílias que tenham como arrimo de família idosos ou mulheres chefes de família:
( ) sim ( ) não
4. Da titularidade do imóvel: Apresentou como comprovante da titularidade do terreno:
( ) Satisfatório ( ) Insatisfatório
Sendo insatisfatório não se fará a análise do item 05.
5. Dos materiais solicitados:
O quantitativo dos materiais solicitados foi encaminhado ao Setor de Engenharia do Município que, após vistoria apresentou o demonstrativo de custo em anexo, no valor de R$ _____ (conforme anexo).
6. Parecer da Comissão:
Com base nos documentos apresentados pelo requerente e nas informações acostadas à esta solicitação, a Comissão manifesta-se Favorável ou Desfavorável ao atendimento.
Guaíra – Paraná, em _____de_____de 2021.
Valéria de Oliveira Bruno Andrei Colcetta
Membro da Comissão Membro da Comissão
Edson Manoel Auler Sinomar Maria Neto
Membro da Comissão Membro da Comissão
Valberto Paixão da Silva
Membro da Comissão Membro da Comissão

Anexo II
Ref. Decreto nº 287/2021 de 15.06.2021
RECIBO DE ENTREGA DE MATERIAL
Eu, _____, portador (a) do RG_____ e CPF_____, declaro que, após análise da Comissão designada pelo Decreto nº ____ , o Município de Guaíra/PR entregou-me no dia / / _____ o material na quantidade e do tipo conforme segue:
QUANTIDADE TIPO DE MATERIAL
Declaro ainda, que me responsabilizo por iniciar a obra no prazo máximo de 30 (trinta dias), responsabilizando-me pela mão de obra, estando ciente de que se não iniciar no prazo estabelecido terei que efetuar a devolução do material ou do valor equivalente.
Guaíra/PR, em ____de____ de 2021.
Nome do Beneficiário
RG nº :

Anexo III
Ref. Decreto nº 287/2021 de 15.06.2021
TERMO DE CONCLUSÃO
Pelo presente, atestamos que em vistoria realizada no dia / / no imóvel de fulano de tal, portador do CPF e RG , sito na rua.., constatamos que os materiais solicitados foram utilizados em sua totalidade, estando finalizada a obra de reforma ou construção conforme fotos em anexo este Termo de Conclusão. Por ser expressão da verdade firmamos o presente, que segue assinado pelos membros da Comissão e pelo solicitante conforme Processo Digital nº _____
Guaíra/PR, em de de 2021.
Nome do Beneficiário
RG
Membro da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANA
AVISO DE CREDENCIAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2021-PMI
O Município de Ivaté, Estado do Paraná, com fundamento nos ditames da Constituição Federal e suas alterações, Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal N° 13.204/15 e Decreto Municipal 1.164/2017, torna público que realizará credenciamento para contratação abaixo descriminada:
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS PARA O REPASSE DE VALOR, VISANDO AUXILIAR NOS CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS UNIVERSITÁRIOS E CURSISTAS DO MUNICÍPIO DE IVATÉ – PR, CONFORME LEI FEDERAL N° 13.019/14, LEI FEDERAL N° 13.204/15, DECRETO MUNICIPAL Nº 1.164/17 E DEMAIS REGRAMENTOS PERTINENTES.
VIGÊNCIA DA PARCERIA: 17/12/2021, podendo, a critério da administração, ser prorrogado de acordo com a legislação aplicável à espécie.
LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL
PERÍODO PARA O CREDENCIAMENTO: ATÉ 22/07/2021
HORÁRIO PARA O CREDENCIAMENTO: das 08h às 11h30min. e das 13h às 17h
A Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site: www.ivate.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Licitações na Av. Rio de Janeiro, 2758, nesta cidade.
A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitações, data e endereço acima citados.
Ivaté, 14 de junho de 2021.
Denilson Vaglieri Prevital
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 018/2021
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS 12ª R.S., torna público que se encontra aberta, nesta unidade, para conhecimento a quem possa interessar, LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, para o seguinte
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para utilização no CAPS – AD Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas e aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a utilização Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, conforme especificações constantes do modelo de propostas, que integra este Edital como Anexo I.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
Recebimento das propostas: a partir das 14:00 horas do dia 16 de junho de 2021.
Abertura das propostas: a partir das 08:00 horas do dia 29 de junho de 2021.
Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 29 de junho de 2021.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e o Ato Administrativo nº 050/2009, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, Lei Estadual nº 15.608/07 e demais legislações pertinentes.
Será fornecido aos interessados cópias do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que solicitarem na divisão de licitação e contratos do CISA, mediante o pagamento do custo total de cópias, fixado em R$ 10,00 (dez reais) comprovado por meio de depósito bancário na conta-corrente nº. 2236-0 – Agência 0570 – Caixa Econômica Federal, Umuarama – PR ou gratuitamente através do e-mail licitacao@cisaamerios.com.br, site: www.cisaamerios.com.br e do site da BLL: www.bll.org.br
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3623-2728 - RAMAL 7721.
UMUARAMA, 10 DE JUNHO DE 2021.
CLÁUDIO SIDINEY DE LIMA NILSON MANDUCA
Presidente Coordenador

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material didático integrado para alunos e professores da rede municipal de ensino (CMEI e Educação Infantil), conforme especificações e quantidades constantes no edital e seus anexos.

Fornecedor: SEFE SISTEMA EDUCACIONAL FAMILIA E ESCOLA LTDA
CNPJ/CPF: 00.874.813/0001-00

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	MATERIAL DITÁTICO EDUCAÇÃO INFANTIL 1 AMOSTRA	SEFE	32	R$ 310,1688	R$ 9.925,4016
2	MATERIAL DIDÁTICO EDUACAÇÃO INFANTIL 2 AMOSTRA	SEFE	60	R$ 332,6000	R$ 19.956,0000
3	MATERIAL DIDÁTICO EDUCAÇÃO INFANTIL 3 AMOSTRA	SEFE	50	R$ 332,6000	R$ 16.630,0000
4	MATERIAL DIDÁTICO EDUCAÇÃO INFANTIL 4 AMOSTRA	SEFE	106	R$ 332,6000	R$ 35.255,6000
5	MATERIAL DIDÁTICO EDUCAÇÃO INFANTIL 5 AMOSTRA	SEFE	95	R$ 332,6000	R$ 31.597,0000
					Valor Total: R$ 113.364,00

CONDIÇÕES:
1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
2 - O fornecimento dos produtos ocorrerá de forma parcelada conforme a necessidade/solicitação do município, sendo a entrega da seguinte forma:
3 - Forma de pagamento: O pagamento será efetuado, 30 (trinta) dias a partir da apresentação na Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente, com o devido atestado de recebimento do objeto na Secretaria solicitante e mediante apresentação das certidões da empresa do INSS e FGTS que provam sua regularidade, a cada pagamento efetuado, seja ele parcelado ou não.
4 - O pagamento das Notas Fiscais ficará condicionado a apresentação pela contratada das respectivas AUTORIZAÇÕES emitidas pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda ou Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas/Recursos Humanos.
5 - Os produtos deverão obedecer às normas e padrões da ABNT, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
6 Compete a contratada assinar o instrumento de contrato devolvendo-o em sua via original à Prefeitura Municipal de Ivaté, no prazo de 48 horas.
7 Todos os documentos referentes ao processo licitatório Pregão Presencial nº 022/2021 integram a presente ata, independentemente de transcrição.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

RESUMO DE CONTRATO E ADITIVO
Contrato de Prestação de Serviços nº 062/2021
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12ª R.S.
Contratado: F.C.C. MAIA FILHO CLÍNICA MÉDICA
Objeto: Prestação de serviços aos usuários do Cisa, com a realização de consultas, exames/procedimentos de apoio e diagnóstico e cirurgias a nível hospitalar na especialidade de otorrinolaringologia.
Valor: até R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) anuais.
Prazo: início em 15 de junho de 2021 e término em 15 de junho de 2022.
Fundamentação: Inexigibilidade nº 038/2021

Termo Aditivo nº 001/2021
Ref. Contrato de Prestação de Serviços n° 047/2021
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
Contratado: JOÃO PAULO FRASSON REUMATOLOGIA LTDA-ME
Objeto: Fica aditado o contrato de prestação de serviços n° 047/2021, incluindo o procedimento abaixo descrito:
Descrição procedimento: Valor:
Infiltração de substâncias em cavidade sinovial R$ 45,00
Fica reajustado o valor do contrato constante na cláusula terceira em 25% (vinte e cinco por cento), passando para até R$ 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil reais) anuais
Umuarama, 15 de junho de 2021.
NILSON MANDUCA
Coordenador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ.
PORTARIA Nº. 150/2021
SUMULA: Concede licença para Tratamento de Saúde ao servidor Salvador Diego de Oliveira e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor Salvador Diego de Oliveira, Mecânico, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.038.088-4-SSP-PR, por 30 (trinta dias), com fundamento no artigo 81, da Lei nº 438 de 22 de abril de 2010, conforme protocolo sob nº 273/2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/06/2021.
Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ.
EXTRATO DE DISPENSA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com o fundamento legal que vem dispor a Lei n.º 8.666/93, em especial ao artigo 17 inciso I alínea "f" da Lei 8666/1993, e alterações posteriores, sendo dispensável a licitação.
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 56/2021.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 13/2021.
Objeto: Transferência de titulação (escrituras públicas de doação com encargo, bem como posterior registro desta junto ao Cartório de Registro de Imóveis) referente às 24 unidades habitacionais que serão doadas a 24 munícipes para atender ao programa Projeto Déficit Habitacional dos Municípios Prioritário do Programa Família Paranaense mediante sorteio realizado pela COHAPAR (Companhia de Habitação do Paraná) em parceria com o Município de Francisco Alves/PR.
O referido procedimento de doação tem como base legal a Lei Municipal n. 986/2017, Decreto Municipal n. 028/2020, Lei Municipal 1104/2021 e artigo 17 inciso I alínea "f" da Lei 8666/1993.
Justificativa: Conforme previsto no Plano de Trabalho n. 03/Município de Francisco Alves/SEJUF/COHAPAR, é atribuição do Município a "doação dos lotes edificados às famílias selecionadas pelo Programa Família Paranaense, bem como propiciar a transferência de titulação junto às instâncias competentes e arcando com seus custos;" (Plano de trabalho, Cap. V, 1, A, 2). Não Obstante, é de interesse municipal manter seu Cadastro Imobiliário atualizado.
BENEFICIÁRIO:
Thais Mara Silva Gusmão

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br
www.altoparaiso.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, **NOTIFICAMOS** os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA	DATA	VALORES
UNIÃO - Cota Parte Royalties - Minerais	15/06/2021	53,44
TOTAL REPASSE		53,44
Incent. Para ações estratégicas	14/06/2021	3.278,00
TOTAL REPASSE		3.278,00

Alto Paraíso, 15 de junho de 2021.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 120/2021
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Item
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação futura de empresa especializada para fornecimento de pneus, câmaras e protetores em geral, os quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas de responsabilidade deste Município. LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00 min. do dia 29/06/2021
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min. às 08h59min do dia 29/06/2021
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min. do dia 29/06/2021

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site https://bllcompras.com/. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br. Publique-se.
Guaíra (PR), em 15 de junho de 2021.
Maria José Rodrigues Souza/Pregoeira/Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 303/2021
Data: 15.06.2021
Ementa: concede elevação de referência de vencimento a servidor público municipal, por conclusão de Curso de Pós-Graduação, conforme especifica, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 28 e seguintes da Lei Municipal nº 1.247, e, considerando o memorando on-line sob o nº 2212/2021,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida a elevação de referência de vencimento ao servidor público municipal, a título de incentivo pela conclusão de Curso de Pós-Graduação, conforme segue:

Nome/ Cargo	RG nº	Da Referência	Para a Referência	A partir de
Danilo Rocha Possmoser /Cirurgião Dentista	2.524.942 - SESPII/MS	42	45	01/06/2021

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de junho de 2021.
Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2021.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 188/2021
Súmula: concede aposentadoria por invalidez permanente.
O Prefeito Marlon Rancer Marques, do Município de Maria Helena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria do(a) servidor(a) Maria Vanda Dias Lopes da Costa;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, ao servidor(a) MARIA VANDA DIAS LOPES DA COSTA, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal de Maria Helena, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari (40 horas) nível EFE 02, portador(a) do RG nº 7.870.784-4 SSP/PR, aposentadoria por invalidez permanente, com proventos mensais e proporcionais a 5.014/10.950 avos, com fundamento no art. 28, § 1º e 2º, da Lei Complementar Municipal nº 5/2001, de 16/11/2001.
Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ 550,44 (quinhentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos), constante na planilha de cálculo de proventos em anexo.
Art. 3º - Para efeito de recebimento por força do art. 39, §3º. c.c art. 7º inciso VII, da Constituição Federal, será pago o valor correspondente a 1 (um) salário mínimo.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Município de Maria Helena-PR, 15 de junho de 2021.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 14/2021
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MOACIR PROENÇA MORAIS
O Presidente da Câmara Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 58 da lei complementar nº 02, de 05 de março de 2018.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor Moacir Proença Morais, portador da cédula de identidade RG nº 9.819.156-9 SSP-PR, CPF/MF nº 056.180.359-52 e CRC nº 063945/O-2, matricula nº 43, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador Legislativo, 20 dias de férias, relativa ao período aquisitivo de dezembro/2019 a dezembro/2020, podendo usufruí-la no período de 01/07/2021 à 20/07/2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Câmara Municipal de Mariluz, 15 de junho de 2021.
MARCOS ANTÔNIO VALÉRIO
Presidente

PÉROLA
GOVERNO MUNICIPAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2021
LANÇAMENTO E VENCIMENTO DAS TAXAS DE ISSQN (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA), TAXA DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO E TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EXERCÍCIO DE 2021

O Município de Pérola, Secretaria Municipal de Fazenda e Administração e Departamento de Tributação, nos termos do artigo 207 incisos II e III da Lei Complementar Municipal nº 033/2013, (Código Tributário do Município de Pérola), Lei Complementar Federal nº 5.172/66, notifica os senhores proprietários de empresas, localizadas na cidade de Pérola, das Taxas de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), Taxa de Alvará de Localização e Funcionamento e a Taxa de Vigilância Sanitária, relativos ao exercício de 2021.
O vencimento das taxas acima mencionadas, de acordo com Decreto nº 422/2020, pode ser efetuado em cota única até o dia 13/07/2021 sobre o valor total dos tributos, o sujeito passivo ainda poderá optar pelo pagamento dividido em três parcelas, sem benefício fiscal, com os seguintes vencimentos:
a) 1ª parcela em 13/07/2021;
b) 2ª parcela em 13/08/2021;
c) 3ª parcela em 13/09/2021;

O Documento de Arrecadação Municipal (DAM), será entregue nas empresas e estará disponível pelos canais de comunicação: do atendimento telefônico Fixo (44) 3636-8305 e Celular por meio de mensagens via SMS / WhatsApp (44)9 8409-7779 ou por E-mail (tributos@perola.pr.gov.br).
Na impossibilidade do recebimento ou da emissão dos carnês pelos canais disponíveis, deverá o contribuinte dirigir-se ao Departamento de Tributação, localizado à Av. Dona Pérola Byington nº 1.800, Paço Municipal Gentil Scalco.
Notifica também, que após o vencimento de cada parcela serão cobrados os encargos previstos na Lei Municipal 033/2013 - Código Tributário Municipal.
Com a publicação do presente edital, ficam notificados todos os contribuintes das taxas mencionadas.

Pérola - Paraná, em 15 de junho de 2021.

CARLOS ROBERTO DOMINGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda e Administração

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 299/2021
Ementa: Homologa julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 111/2021 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pela Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 111/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA no Município de Guaíra – Paraná. As empresas:
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.924.435/0001-10; vencedora dos itens 14, 22, 35, 42, 52, 61, 63 da licitação, com valor total máximo de R$ 78.086,54 (Setenta e oito mil, oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos);
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.816.696/0001-54; vencedora dos itens 09, 15, 32, 48, 50, 53, 59, 67, 70, 75 da licitação, com valor total máximo de R$ 104.727,80 (Cento e quatro mil, setecentos e vinte sete reais e oitenta centavos);
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.782.733/0001-49; vencedora do item 78 da licitação, com valor total máximo de R$ 5.850,00 (Cinco mil, oitocentos e cinquenta reais);
INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02; vencedora dos itens 01, 20, 25 da licitação, com valor total máximo de R$ 15.823,00 (Quinze mil, oitocentos e vinte e três reais);
PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.355.394/0001-51; vencedora do item 47 da licitação, com valor total máximo de R$ 18.679,90 (Dezoito mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa centavos);
GOLDENPLUS COM. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.472.278/0001-64; vencedora dos itens 02, 03, 11, 12, 13, 76 da licitação, com valor total máximo de R$ 30.559,50 (Trinta mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos);
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98; vencedora dos itens 06, 21, 37, 62 da licitação, com valor total máximo de R$ 16.197,90 (Dezesseis mil, cento e noventa e sete reais e noventa centavos);
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITLARES, inscrita no CNPJ nº 07.752.236/0001-23; vencedora do item 41 da licitação, com valor total máximo de R$ 4.280,50 (Quatro mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos);
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.228.076/0001-74; vencedora dos itens 04, 19, 31, 36, 43, 45, 56, 74, 77, 79 da licitação, com valor total máximo de R$ 140.608,90 (Cento e quarenta mil, seiscentos e oito reais e noventa centavos);
RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.905.076/0001-90; vencedora dos itens 44, 55 da licitação, com valor total máximo de R$ 27.700,00 (Vinte e sete mil e setecentos reais);
CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.652.030/0003-32; vencedora dos itens 08, 17, 65, 71, 72 da licitação, com valor total máximo de R$ 83.467,00 (Oitenta mil, quatrocentos e sessenta e sete reais);
Art. 2º - Declara mal sucedidos os itens 05, 07, 10, 16, 18, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 38, 39, 40, 46, 49, 51, 54, 57, 58, 60, 64, 66, 68, 69, 73, 80, 81.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guaíra, Paraná, 14 de junho de 2021.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
ADITIVO CONTRATUAL Nº 084/2021
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 283/2020, do Edital de Tomada de Preços nº 024/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: CLEVERSON ASSIS PILATTI EIRELI - EPP, CNPJ nº 33.835.845/0001-56
Objeto do Contrato: contratação de empresa, através de procedimento licitatório na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço global, em regime de empreitada, para execução de Infraestrutura Urbana na Rua Renildo Gonçalves Pinto, Rua Arminio Silvio Fritz, Rua Octavio Bachega, Rua Vereador Samuel Benk, e Estrada das Araras, deste Município, com obras de pavimentação em pedra irregular, meio fio com sarjeta in loco, passeio com acessibilidade, sinalização viária e arborização, conforme projeto, memorial descritivo, planilha e demais documentações técnicas.
Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor no Contrato de Prestação de Serviços nº 283/2020, decorrente de alteração de meta física.
Do acréscimo do valor: a contratante pagará à contratada o valor total adicional de R$ 97.432,35 (noventa e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos), correspondente ao percentual de 16,2567% do valor total inicial contratado, que é de R$ 599.336,58 (quinhentos e noventa e nove mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos). O valor total final do objeto, considerando o presente Termo Aditivo, será de R$ 696.768,93 (seiscentos e noventa e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos).
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial. Guaíra, Paraná, 15 de junho de 2021.

TERMO DE SUPRESSÃO Nº 010/2021, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 278/2020, DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI - EPP, CNPJ nº 17.379.750/0001-19
Objeto do contrato: contratação de empresa especializada em engenharia elétrica, para execução de obras de extensão de rede, Rua Nilton Sergio Jacobsem (trecho em frente a Nova Cadeia Pública Estadual), Rua Ministro Gabriel Passos (trecho BR 272 até a Rua Renildo G. Pinto), Rua Octacílio Bachega e Rua das Araras, e Rua Renildo Gonçalves Pinto, desse Município, conforme projetos da Copel e demais documentações técnicas anexos ao edital.
Objetivo do Termo de Supressão - Redução: conforme memorando nº 2.105/2020 em anexo ao processo com as devidas justificativas, resolvem as partes, com fundamento na Lei de Licitação em seu art. 65, REDUZIR o montante de R$ 18.230,63 (dezoito mil, duzentos e trinta reais e sessenta e três centavos), que corresponde à 6,896% do valor original do contrato, que é de R$ 264.340,85 (duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos) e refere-se a serviços não executados do item 4 do contrato. O valor total final contratual, considerando o Aditivo Contratual nº 191/2020 e a presente Supressão será de R$ 272.921,87 (duzentos e setenta e dois mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos).
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial.
Guaíra, Paraná, 15 de junho de 2021.

PORTARIA Nº 302/2021
Ementa: Homologa julgamento proferido pela Pregoeira sobre proposta apresentada ao edital de Pregão Presencial nº 072/2021 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pela Pregoeira sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Presencial nº 110/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração Público e Privado, para emissão dos respectivos documentos e gestão dos contratos dos estagiários do Programa de Incentivo ao Estágio (PIE), no Município de Guaíra, sendo a empresa vencedora:
FUNDAÇÃO CÂNDIDO GARCIA, inscrita no CNPJ nº 04.166.662/0001-97, vencedora global da licitação, com valor total máximo de R$ 3.359.223,36 (três milhões e trezentos e cinquenta e nove mil e duzentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos);
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guaíra, Paraná, 11 de junho de 2021.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 186/2021
DETERMINA PRORROGAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD Nº. 001-2021, estabelecido pela Portaria nº. 142-2021 de 19 de abril de 2021 para mais 60 (sessenta) dias.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Maria Helena-PR, 15 de junho de 2021.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 186/2021
DETERMINA PRORROGAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD Nº. 001-2021, estabelecido pela Portaria nº. 142-2021 de 19 de abril de 2021 para mais 60 (sessenta) dias.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Maria Helena-PR, 15 de junho de 2021.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 68, de 15 de junho de 2.021.
Convoca a XII Conferência Municipal de Assistência Social.
O Prefeito Municipal de Maria Helena, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e conforme a Lei Municipal nº 1757, de 01 de junho de 2021 que cria o Conselho Municipal de Assistência Social, a Conferência e o Fundo e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,
DECRETA:
Art. 1º - Fica convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 27 de julho de 2.021 das 14:00 as 16:00 pelo aplicativo: meet.google.com/dty-qiwk-nzw e 03 de agosto de 2.021 das 14:00 as 16:00, pelo aplicativo: meet.google.com/ftw-rryn-nch, tendo como tema central: "Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".
Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.
Art. 3º Para a organização da XII Conferência Municipal de Assistência Social será instituída uma Comissão Organizadora coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, sendo:
Gleice Keli de Souza
Ana Laura Benetati Rocha
Milena Cristina Belançon
Aline de Oliveira Inocêncio Teixeira Góes
Cícero Evangelista
Dinacélia Assis Bertussi
Eduardo Henrique Rossi
Adriane Nascimento Silva custódio
Fernanda Pires vieira
Hilda Oliveira da Silva
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Maria Helena/PR, 15 de junho de 2.021.
Marlon Rancer Marques
Prefeito Municipal
Danubia Albertini Balbino Félix
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MARIA HELENA/PR
Rua São Martinho, s/n, Centro – CEP: 87480-000 – Fone: (44)3662-1571
casadosconselhos@mariahelena.pr.gov.br
Resolução Nº. 011/2021
Dispõe sobre a convocação da XII Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências
O Conselho Municipal de Assistência Social de Maria Helena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.757, de 1 de junho de 2021 e considerando a Deliberação da Plenária em reunião extraordinária no dia 15/06/2021,
RESOLVE:
Art. 1º. Convocar ordinariamente a XII Conferência Municipal de Assistência Social de Maria Helena com a finalidade de avaliar a situação da Assistência Social na perspectiva do Sistema Único da Assistência Social – SUAS e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento;
Art. 2º. A XII Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no formato online no dia 27 de julho e dia 03 de agosto das 14:00 as 16:00;
Art. 3º A XII Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social";
Art. 4º - A Comissão Organizadora será coordenada pelo Presidente e pelo Vice-Presidente do CMAS, com composição paritária dos representantes do governo e da sociedade civil, será responsável pela organização da XII Conferência Municipal de Assistência Social.
Art. 5º - As orientações, regulamentação, programação de realização da XII Conferência Municipal de Assistência Social serão divulgadas posteriormente.
Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Maria Helena, 15 de junho de 2021.
Danubia Albertini Balbino Félix
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Estado do Paraná
3º TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 045/2019
TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2019
Que entre si celebram de um lado, o MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ sob n.° 75.799.577/0001-04, com sede na Avenida Higienópolis, 821, nesta cidade de Nova Olímpia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal SR. LUIZ LÁZARO SORVOS, brasileiro, estado civil solteiro, agente público, portador da cédula de identidade n° 1.272.508-6 SSP/Pr, inscrito no CPF sob n.º 197.177.509-63, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA OLÍMPIA - APAE, com sede na Rua Minas Gerais, s/nº. Centro, neste Município, inscrita no CNPJ n.º 80.616.097/0001-09, doravante denominada CONVENIADA, representada neste ato pela Sra. Presidente, MARIA REGINA DE SOUZA PORTO, brasileira, portadora do RG n.º 4.479.374-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 434.063.519-72, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 045/2019, celebrado entre as partes em 11 de Maio de 2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:
Cláusula 1ª – Dos quantitativos- Em conformidade com o disposto no inciso I e no parágrafo 1º do artigo 65 da lei federal 8.666/93, ficam alterados os valores dos segmentos inicialmente contratados para atendimento e adequação da necessidade do Contratante no presente exercício.
Clausula 2ª – DO VALOR - O valor do presente termo aditivo soma a redução de meta física no valor de R$ 89.939,03 (oitenta e nove mil novecentos e trinta e nove reais e três centavos).
Clausula 3ª – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO.
Em razão da supressão de que trata a cláusula anterior o valor do contrato n.º 045/2019, passa o valor total de R$ 181.962,06 (cento e oitenta e um mil, novecentos e sessenta e dois reais e seis centavos) para R$ 92.023,03 (noventa e dois mil vinte e três reais e três centavos) em função do não pagamento de parcelas o ano corrente de 2020.
Cláusula 4ª – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário, que não tenham sido objeto de alterações pelo presente termo.
E, por estarem de comum acordo, firmam o presente documento, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas a tudo presente.
Nova Olímpia, 30 de março de 2021.
MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA — LUIZ LÁZARO SORVOS — Prefeito Municipal — Contratante
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA OLÍMPIA – APAE. — MARIA REGINA DE SOUZA PORTO — Presidente — Conveniada
Testemunhas:
RG:
RG:

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 15/2021
CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA ROSELI CRISTINA DE OLIVEIRA.
O Presidente da Câmara Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 58 da lei complementar nº 02, de 05 de março de 2018,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder à servidora Roseli Cristina de Oliveira, portadora do CPF/MF nº 696.474.969-15 e RG nº 7.890.500-5, matrícula nº 15, ocupante do cargo de Atendente Legislativo, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de abril/2020 a abril/2021, podendo usufruí-la no período de 01/07/2021 à 20/07/2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Câmara Municipal de Mariluz, 15 de junho de 2021.
MARCOS ANTÔNIO VALÉRIO
Presidente

SÚMULA DE RECEBIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA OPERACIONAL DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICIPIO DE PEROBAL

O MUNICIPIO DE PEROBAL, CNPJ 01.612.444/0001-49 torna público que recebeu do IAT, a Renovação Licença de Operação com validade de 2(dois) anos (2021/2023), para o ATERRO SANITARIO na estrada velha km 3 na CIDADE DE PEROBAL – PR.

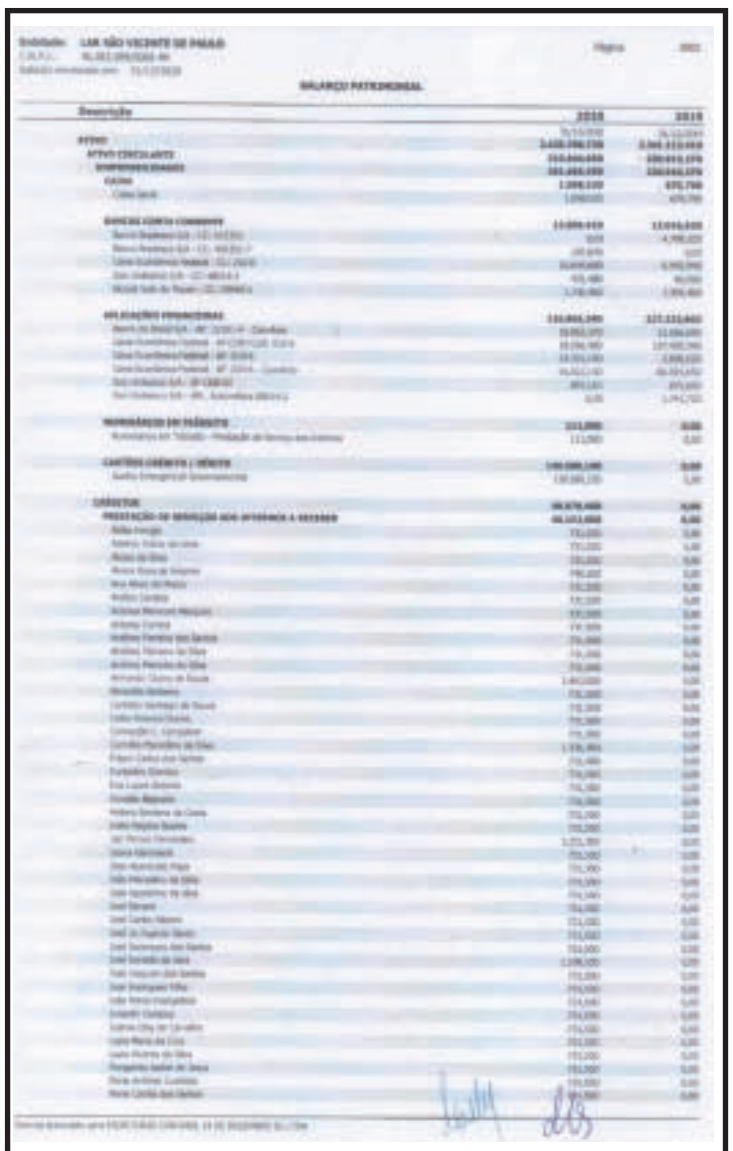

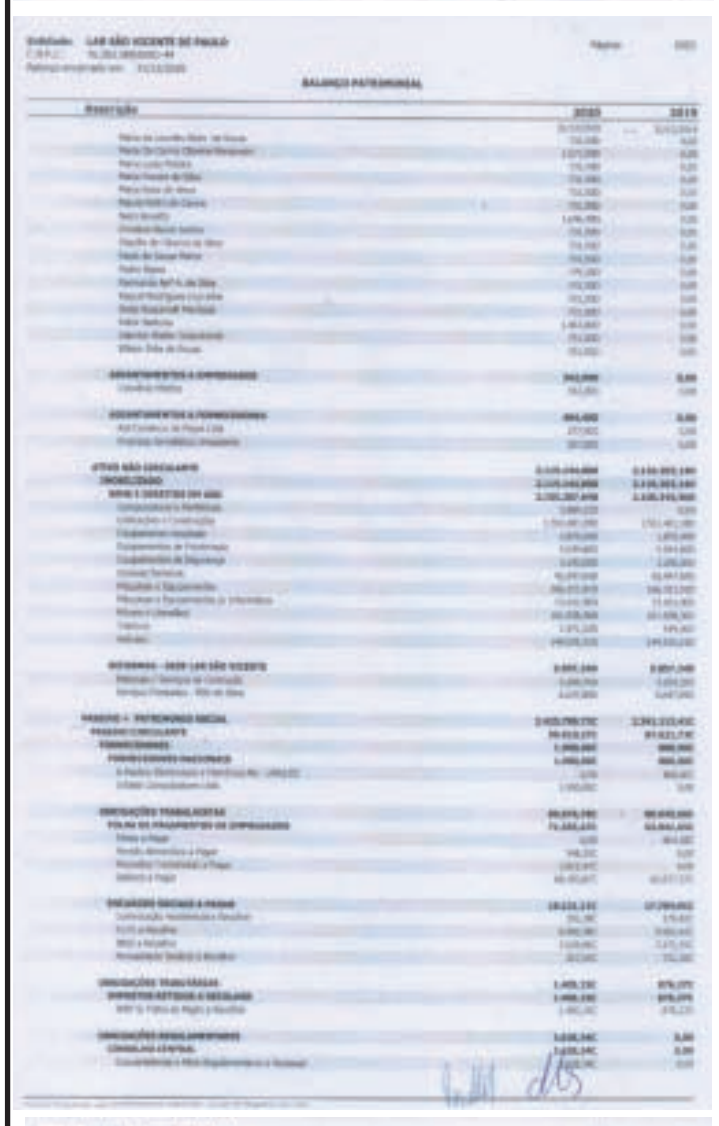

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL nº 048/2021

COMUNICADO

Tendo em vista algumas divergências contidas, entre o termo de referência e a proposta eletrônica, e após análise e correção, esta pregoeira comunica aos que se fizerem interessados que a nova data de abertura do Pregão Presencial nº 048/2021, será no dia 28 de junho de 2021, às 09:00 horas.

Mariluz, 15 de junho de 2021.

KARINA COSTA PENSIN
Pregoeira

MUNICIPIO DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº14
Ref: CONTRATO Nº92/2015.
Contratante: Município de Perobal
Contratado: R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Cláusula Primeira: Concede reajuste conforme Clausula Décima Nona do presente contrato, ao valor inicialmente firmado, sobre os serviços acrescidos conforme Termos Aditivos 9º e 10º. Tais valores foram devidamente demonstrados no Oficio n.º 048/2020 - GPONO, informando os valores de reajuste abaixo:

Reajuste	Valor do Reajuste
1º reajuste	6.654,81
2º reajuste	6.174,93
3º reajuste	2.985,66
4º reajuste	3.469,95
Total	**19.285,35**

Cláusula Segunda: Ratificam-se as demais clausulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.
Data: 15/06/2021.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

ERRATA N° 01 AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2021

A Prefeitura Municipal de Esperança Nova/PR, torna público as alterações do Edital de Pregão Presencial nº 25/2021, publicado no Umuarama Ilustrado em 09/06/2021, conforme abaixo:

Onde se lê:
15 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
15.1. Fica estipulado o preço global máximo de R$260.460,32 (duzentos e sessenta mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e dois centavos), para a presente licitação.

LEIA-SE:
15 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
15.1. Fica estipulado o preço global máximo de R$260.733,71 (duzentos e sessenta mil, setecentos e trinta e três reais e setenta e um centavos), para a presente licitação.

Onde se lê:
ANEXO I;

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição VEÍCULOS FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 ANO 2018/2019	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1	KIT	Plato e disco	679,00	679,00
1	2	8	UNID	Rolamento roda dianteiro	204,42	1.635,36
1	3	4	UNID	Cubo rolamento roda traseira	251,57	1.006,28
1	4	3	UNID	Bomba de combustível	180,81	542,43
1	5	6	UNID	Correia do alternador	102,33	614,00
1	6	6	JG	Jogo cabo de vela	144,00	864,00
1	7	6	JG	Jogo de vela	132,33	794,00
1	8	6	UNID	Correia dentada	100,53	603,16
1	9	6	UNID	Rolamento tensor	176,64	1.059,84
1	10	3	UNID	Bomba d ´ água	225,00	675,00
1	11	3	UNID	Válvula termostática	186,27	558,81
1	12	3	UNID	Radiador com ar condicionado	563,39	1.690,17
1	13	6	JG	Sapata freio traseiro	237,50	1.425,00
1	14	6	JG	Pastilha freio	130,67	784,00
1	15	3	JG	Disco freio	283,33	850,00
1	16	6	UNID	Flexível freio dianteiro	71,65	429,92
1	17	3	JG	Amortecedor traseiro	502,00	1.506,00
1	18	6	UNID	Braço axial terminal direção	127,12	762,74
1	19	8	UNID	Terminal direção	149,33	1.194,67
1	20	6	UNID	Pivô suspensão	167,53	1.005,20
1	21	3	UNID	Bobina de ignição	314,12	942,37
1	22	3	UNID	Sonda lambda	318,65	955,94
1	23	6	UNID	Kit suspensão traseiro	108,33	650,00
1	24	6	UNID	Kit suspensão dianteiro	87,83	526,96
1	25	3	UNID	Silencioso intermediário	150,00	450,00
1	26	3	UNID	Silencioso traseiro	160,00	480,00
1	27	3	UNID	Hidrovácuo/servo freio	489,31	1.467,93
1	28	3	JG	Amortecedor dianteiro	1.115,00	3.345,00
1	29	6	UNID	Bieleta da suspenção dianteira	73,74	442,46
1	30	12	UNID	Filtro do combustível	20,00	240,00
1	31	12	UNID	Filtro óleo lubrificante	26,95	323,40
1	32	12	UNID	Filtro do ar	43,35	520,24
1	33	6	UNID	Filtro ar condicionado	32,50	195,00
1	34	60	HRS	Serviços de manutenção	85,00	5.100,00

TOTAL DO LOTE 01: R$34.318,87 (trinta e quatro mil, trezentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos).

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição PALIO FIRE - BAL-7121	Valor Unitário	Valor Total
2	1	1	KIT	Kit embreagem	425,00	425,00
2	2	2	UNID	Rolamento roda dianteiro	207,77	415,53
2	3	1	UNID	Bomba de combustível	338,79	338,79
2	4	2	UNID	Correia do alternador	85,67	171,33
2	5	2	JG	Jogo cabo de vela	143,33	286,67
2	6	2	JG	Jogo de vela	157,33	314,67
2	7	2	UNID	Correia dentada	100,00	200,00
2	8	2	UNID	Rolamento tensor	162,00	324,00
2	9	1	UNID	Bomba d´ água	195,00	195,00
2	10	1	UNID	Válvula termostática	236,21	236,21
2	11	1	UNID	Radiador com ar condicionado	582,17	582,17
2	12	2	JG	Sapata freio traseiro	100,91	201,82
2	13	2	JG	Pastilha freio	110,70	221,39
2	14	1	JG	Disco freio	285,67	285,67
2	15	2	UNID	Flexível freio dianteiro	78,33	156,67
2	16	1	JG	Amortecedor traseiro	472,50	472,50
2	17	2	UNID	Braço axial terminal direção	120,18	240,37
2	18	2	UNID	Terminal direção	148,27	296,53
2	19	2	UNID	Pivô suspensão	172,70	345,40
2	20	1	UNID	Bobina de ignição	284,50	284,50
2	21	1	UNID	Sonda lâmina	395,00	395,00
2	22	2	UNID	Kit suspensão traseiro	111,67	223,33
2	23	2	UNID	Kit suspensão dianteiro	81,67	163,33
2	24	1	UNID	Bomba de óleo	548,18	548,18
2	25	1	UNID	Silencioso intermediário	216,67	216,67
2	26	1	UNID	Silencioso traseiro	211,33	211,33
2	27	1	UNID	Hidrovácuo/servo freio	414,53	414,53
2	28	1	JG	Amortecedor dianteiro	1.127,50	1.127,50
2	29	3	UNID	Filtro do combustível	19,33	58,00
2	30	3	UNID	Filtro óleo lubrificante	25,89	77,67
2	31	3	UNID	Filtro do ar	39,33	118,00
2	32	2	UNID	Filtro ar condicionado	20,73	41,47
2	33	20	HRS	Serviços de manutenção	85,00	1.700,00

TOTAL DO LOTE 02: R$11.289,22 (onze mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos).

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição FIAT STRADA WORKING BAX-5810 ANO 2016/2016	Valor Unitário	Valor Total
3	1	1	KIT	Kit embreagem	346,20	346,20
3	2	2	UNID	Rolamento roda dianteiro	211,10	422,20
3	3	2	UNID	Cubo rolamento roda traseira	278,60	557,20
3	4	1	UNID	Bomba de combustível	428,38	428,38
3	5	2	UNID	Correia do alternador	112,11	224,23
3	6	2	JG	Jogo cabo de vela	149,04	298,09
3	7	2	JG	Jogo de vela	146,00	291,99
3	8	2	UNID	Correia dentada	101,67	203,33
3	9	2	UNID	Rolamento tensor	170,33	340,67
3	10	1	UNID	Bomba d ´ água	202,50	202,50
3	11	1	UNID	Válvula termostática	256,67	256,67
3	12	1	UNID	Radiador com ar condicionado	615,00	615,00
3	13	2	JG	Sapata freio traseiro	168,88	337,77
3	14	2	JG	Pastilha freio	125,12	250,24
3	15	1	JG	Disco freio	276,36	276,36
3	16	2	UNID	Flexível freio dianteiro	79,63	159,25
3	17	1	JG	Amortecedor traseiro novo	491,67	491,67
3	18	2	UNID	Braço axial terminal direção	140,07	280,15
3	19	2	UNID	Terminal direção	143,67	287,33
3	20	2	UNID	Pivô suspensão	142,05	284,10
3	21	1	UNID	Bobina de ignição	322,47	322,47
3	22	1	UNID	Sonda lâmina	395,00	395,00
3	23	2	UNID	Kit suspensão traseiro	120,67	241,33
3	24	2	UNID	Kit suspensão dianteiro	88,17	176,33
3	25	1	UNID	Bomba de óleo	442,50	442,50
3	26	1	UNID	Silencioso intermediário	136,67	136,67
3	27	1	UNID	Silencioso traseiro	225,67	225,67
3	28	1	UNID	Hidrovácuo/servo freio	414,53	414,53
3	29	1	JG	Amortecedor dianteiro	512,50	512,50
3	30	2	UNID	Bieleta da suspenção dianteira	70,10	140,20
3	31	3	UNID	Filtro do combustível	19,00	57,00
3	32	3	UNID	Filtro óleo lubrificante	24,99	74,97
3	33	3	UNID	Filtro do ar	44,56	133,67
3	34	2	UNID	Filtro ar condicionado	19,57	39,14
3	35	20	HRS	Serviços de manutenção	85,00	1.700,00

TOTAL DO LOTE 03: R$11.565,30 (onze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos).

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição GM MONTANA AMBULANCIA 2019/2019 PLACA BDE-6C02	Valor Unitário	Valor Total
4	1	1	KIT	Kit embreagem	899,81	899,81
4	2	2	UNID	Rolamento roda dianteiro	177,32	354,64
4	3	2	UNID	Cubo rolamento roda traseira	685,55	1.371,09
4	4	1	UNID	Bomba de combustível	288,38	288,38
4	5	2	UNID	Correia do alternador	86,42	172,83
4	6	2	JG	Jogo cabo de vela	219,00	438,00
4	7	2	JG	Jogo de vela	107,42	214,83
4	8	2	UNID	Correia dentada	104,35	208,70
4	9	2	UNID	Rolamento tensor	207,50	415,00
4	10	1	UNID	Bomba d ´ água	195,30	195,30
4	11	1	UNID	Válvula termostática	176,80	176,80
4	12	1	UNID	Radiador com ar condicionado	886,45	886,45
4	13	2	JG	Sapata freio traseiro	166,32	332,63
4	14	2	JG	Pastilha freio	199,89	399,77
4	15	1	JG	Disco freio	337,16	337,16
4	16	2	UNID	Flexível freio dianteiro	69,71	139,41
4	17	1	JG	Amortecedor traseiro	315,00	315,00
4	18	2	UNID	Braço axial terminal direção	113,92	227,84
4	19	2	UNID	Terminal direção	90,72	181,45
4	20	2	UNID	Pivô suspensão	99,51	199,03
4	21	1	UNID	Bobina de ignição	385,90	385,90
4	22	1	UNID	Sonda lâmina	355,00	355,00
4	23	2	UNID	Kit suspensão traseiro	96,33	192,67
4	24	2	UNID	Kit suspensão dianteiro	103,33	206,67
4	25	1	UNID	Bomba de óleo	370,76	370,76
4	26	1	UNID	Silencioso intermediário	237,33	237,33
4	27	1	UNID	Silencioso traseiro	288,33	288,33
4	28	1	UNID	Hidrovácuo/servo freio	476,33	476,33
4	29	1	JG	Amortecedor dianteiro	407,00	407,00
4	30	2	UNID	Bieleta da suspenção dianteira	70,00	140,00
4	31	4	UNID	Filtro do combustível	45,33	181,33
4	32	4	UNID	Filtro óleo lubrificante	23,80	95,19
4	33	4	UNID	Filtro do ar	65,01	260,05
4	34	2	UNID	Filtro ar condicionado	41,73	83,46
4	35	20	HRS	Serviços de manutenção	85,00	1.700,00

TOTAL DO LOTE 04: R$13.134,16 (treze mil, cento e trinta e quatro reais e dezesseis centavos).

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição FIAT UNO FIRE ECONOMY ANO 2009/2010 PLACA ARE 5547	Valor Unitário	Valor Total
5	1	1	KIT	Kit embreagem	397,42	397,42
5	2	2	UNID	Rolamento roda dianteiro	215,80	431,60
5	3	2	UNID	Cubo rolamento roda traseira	236,17	472,33
5	4	1	UNID	Bomba de combustível	136,02	136,02
5	5	2	UNID	Correia do alternador	126,67	253,33
5	6	2	JG	Jogo cabo de vela	64,71	129,42
5	7	2	JG	Jogo de vela	159,00	317,99
5	8	2	UNID	Correia dentada	130,00	260,00
5	9	2	UNID	Rolamento tensor	163,00	326,00
5	10	1	UNID	Bomba d ´ água	167,37	167,37
5	11	1	UNID	Válvula termostática	246,68	246,68
5	12	1	UNID	Radiador	603,04	603,04
5	13	2	JG	Sapata freio traseiro	134,68	269,36
5	14	2	JG	Pastilha freio	175,85	351,69
5	15	1	JG	Disco freio	92,50	92,50
5	16	2	UNID	Flexível freio dianteiro	21,96	43,92
5	17	1	JG	Amortecedor traseiro	155,00	155,00
5	18	2	UNID	Braço axial terminal direção	102,50	205,00
5	19	2	UNID	Terminal direção	123,29	246,57
5	20	2	UNID	Pivô suspensão	142,66	285,32
5	21	1	UNID	Bobina de ignição	284,07	284,07
5	22	1	UNID	Sonda lâmina	125,00	125,00
5	23	2	UNID	Kit suspensão traseiro	90,00	180,00
5	24	2	UNID	Kit suspensão dianteiro	355,00	710,00
5	25	1	UNID	Bomba de óleo	104,00	104,00
5	26	1	UNID	Silencioso intermediário	146,67	146,67
5	27	1	UNID	Silencioso traseiro	461,33	461,33
5	28	1	UNID	Hidrovácuo/servo freio	520,00	520,00
5	29	1	JG	Amortecedor dianteiro	77,50	77,50
5	30	2	UNID	Bieleta da suspenção dianteira	32,08	64,15
5	31	3	UNID	Filtro do combustível	20,67	62,00
5	32	3	UNID	Filtro óleo lubrificante	34,84	104,51
5	33	3	UNID	Filtro do ar	24,45	73,35
5	34	20	HRS	Serviços de manutenção	85,00	1.700,00

TOTAL DO LOTE 05: R$10.003,16 (dez mil, três reais e dezesseis centavos).

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição VW NOVO/GOL TL MBV G 7 ANO 2017/2018 - PLACA BBT-9780	Valor Unitário	Valor Total
6	1	1	KIT	Kit embreagem	575,00	575,00
6	2	2	UNID	Rolamento roda dianteiro	277,01	554,02
6	3	2	UNID	Cubo rolamento roda traseira	205,33	410,66
6	4	1	UNID	Bomba de combustível	208,00	208,00
6	5	2	UNID	Correia do alternador	99,66	199,33
6	6	2	JG	Jogo de vela	155,00	310,00
6	7	2	UNID	Correia dentada	141,67	283,33
6	8	2	UNID	Rolamento tensor	181,33	362,67
6	9	1	UNID	Bomba d ´ água	214,00	214,00
6	10	1	UNID	Válvula termostática	157,00	157,00
6	11	1	UNID	Radiador com ar condicionado	631,67	631,67
6	12	2	JG	Sapata freio traseiro	288,33	576,67
6	13	2	JG	Pastilha freio	137,00	274,00
6	14	1	JG	Disco freio	364,00	364,00
6	15	2	UNID	Flexível freio dianteiro	49,67	99,33
6	16	1	JG	Amortecedor traseiro	476,67	476,67
6	17	2	UNID	Braço axial terminal direção	92,33	184,67
6	18	2	UNID	Terminal direção	72,67	145,33
6	19	2	UNID	Pivô suspensão	135,00	270,00
6	20	4	UNID	Bobina de ignição	330,00	1.320,00
6	21	1	UNID	Sonda lâmina	285,00	285,00
6	22	2	UNID	Kit suspensão traseiro	35,70	71,40
6	23	2	UNID	Kit suspensão dianteiro	212,50	425,00
6	24	1	UNID	Bomba de óleo	294,50	294,50
6	25	1	UNID	Silencioso intermediário	155,00	155,00
6	26	1	UNID	Silencioso traseiro	292,50	292,50
6	27	1	UNID	Hidrovácuo/servo freio	525,00	525,00
6	28	1	JG	Amortecedor dianteiro	480,00	480,00
6	29	2	UNID	Bieleta da suspenção dianteira	85,00	170,00
6	30	3	UNID	Filtro do combustível	32,67	98,00
6	31	3	UNID	Filtro óleo lubrificante	30,33	91,00
6	32	3	UNID	Filtro do ar	45,00	135,00
6	33	2	UNID	Filtro ar condicionado	41,33	82,67
6	34	20	HRS	Serviços de manutenção	85,00	1.700,00

TOTAL DO LOTE 06: R$12.421,41 (doze mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos).

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição FIAT UNO ATTRACTIVE BAD-7966 ANO 2015/2016	Valor Unitário	Valor Total
7	1	1	KIT	Disco e plato	679,45	679,45
7	2	2	UNID	Rolamento roda dianteiro	170,63	341,26
7	3	2	UNID	Cubo rolamento roda traseira	283,24	566,47
7	4	1	UNID	Bomba de combustível	180,81	180,81
7	5	2	UNID	Correia do alternador	95,67	191,33
7	6	2	JG	Jogo cabo de vela	141,67	283,33
7	7	2	JG	Jogo de vela	130,67	261,33
7	8	2	UNID	Correia dentada	98,86	197,72
7	9	2	UNID	Rolamento tensor	174,97	349,95
7	10	1	UNID	Bomba d ´ água	193,33	193,33
7	11	1	UNID	Válvula termostática	186,27	186,27
7	12	1	UNID	Radiador com ar condicionado	563,39	563,39
7	13	2	JG	Sapata freio traseiro	85,00	170,00
7	14	2	JG	Pastilha freio	128,67	257,33
7	15	1	JG	Disco freio	258,50	258,50
7	16	2	UNID	Flexível freio dianteiro	22,00	44,00
7	17	1	JG	Amortecedor traseiro	479,00	479,00
7	18	2	UNID	Braço axial terminal direção	108,29	216,57
7	19	2	UNID	Terminal direção	140,33	280,67
7	20	2	UNID	Pivô suspensão	47,60	95,20
7	21	1	UNID	Bobina de ignição	367,50	367,50
7	22	1	UNID	Sonda lâmina	395,00	395,00
7	23	2	UNID	Kit suspensão traseiro	121,67	243,33
7	24	2	UNID	Kit suspensão dianteiro	87,83	175,65
7	25	1	UNID	Bomba de óleo	591,67	591,67
7	26	1	UNID	Silencioso intermediário	181,67	181,67
7	27	1	UNID	Silencioso traseiro	185,00	185,00
7	28	1	UNID	Hidrovácuo/servo freio	470,00	470,00
7	29	1	JG	Amortecedor dianteiro	985,00	985,00
7	30	2	UNID	Bieleta da suspenção dianteira	68,74	137,49
7	31	4	UNID	Filtro do combustível	18,33	73,33
7	32	4	UNID	Filtro óleo lubrificante	26,28	105,13
7	33	4	UNID	Filtro do ar	43,35	173,41
7	34	2	UNID	Filtro ar condicionado	29,17	58,33
7	35	20	HRS	Serviços de manutenção	85,00	1.700,00

TOTAL DO LOTE 07: R$11.638,44 (onze mil, seiscentos e trinta e oito reis e quarenta e quatro centavos).

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição FIAT FIORINO 1.5 MPFI - AIB-1247- ANO 1998/1999	Valor Unitário	Valor Total
8	1	1	KIT	Kit embreagem	670,00	670,00
8	2	2	UNID	Rolamento roda dianteiro	161,10	322,20
8	3	2	UNID	Cubo rolamento roda traseira	236,67	473,33
8	4	1	UNID	Bomba de combustível	301,00	301,00
8	5	2	UNID	Correia do alternador	46,00	92,00
8	6	2	JG	Jogo cabo de vela	108,67	217,33
8	7	2	JG	Jogo de vela	106,67	213,33
8	8	2	UNID	Correia dentada	101,67	203,33
8	9	2	UNID	Rolamento tensor	132,00	264,00
8	10	1	UNID	Bomba d ´ água	141,67	141,67
8	11	1	UNID	Válvula termostática	313,33	313,33
8	12	1	UNID	Radiador	389,50	389,50
8	13	2	JG	Sapata freio traseiro	172,50	345,00
8	14	2	JG	Pastilha freio	95,00	190,00
8	15	1	JG	Disco freio	311,67	311,67
8	16	2	UNID	Flexível freio dianteiro	22,00	44,00
8	17	1	JG	Amortecedor traseiro	508,33	508,33
8	18	2	UNID	Braço axial terminal direção	69,00	138,00
8	19	2	UNID	Terminal direção	89,00	178,00
8	20	2	UNID	Pivô suspensão	59,00	118,00
8	21	1	UNID	Bobina de ingnição	106,50	106,50
8	22	1	UNID	Sonda lâmina	391,83	391,83
8	23	2	UNID	Kit suspensão traseiro	122,33	244,67
8	24	2	UNID	Kit suspensão dianterio	112,67	225,33
8	25	1	UNID	Bomba de óleo	220,00	220,00
8	26	1	UNID	Silencioso intermediário	138,33	138,33
8	27	1	UNID	Silencioso traseiro	206,67	206,67
8	28	1	UNID	Hidrovacuo/servo freio	260,00	260,00
8	29	1	JG	Amortecedor dianteiro	590,00	590,00
8	30	3	UNID	Filtro do combustível	41,50	124,50
8	31	3	UNID	Filtro óleo lubrificante	42,00	126,00
8	32	3	UNID	Filtro do ar	25,17	75,50
8	33	20	HRS	Serviços de manutenção	85,00	1.700,00

TOTAL DO LOTE 08: R$9.843,37 (nove mil, oitocentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos).

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição VW GOL TL MCV - PLACA BCD 6647 VW GOL TL MCV - PLACA BCD 6648	Valor Unitário	Valor Total
9	1	2	KIT	Kit embreagem	580,00	1.160,00
9	2	6	UNID	Rolamento roda dianteiro	213,50	1.281,00
9	3	4	UNID	Cubo rolamento roda traseira	296,67	1.186,67
9	4	2	UNID	Bomba de combustível	352,37	704,74
9	5	4	UNID	Correia do alternador	35,00	140,00
9	6	4	JG	Jogo de vela	156,67	626,67
9	7	4	UNID	Correia dentada	141,67	566,67
9	8	4	UNID	Rolamento tensor	181,33	725,33
9	9	2	UNID	Bomba d ´ água	225,00	450,00
9	10	2	UNID	Válvula termostática	160,00	320,00
9	11	2	UNID	Radiador com ar condicionado	670,00	1.340,00
9	12	4	JG	Sapata freio traseiro	163,06	652,24
9	13	4	JG	Pastilha freio	113,18	452,72
9	14	2	JG	Disco freio	390,67	781,35
9	15	4	UNID	Flexível freio dianteiro	50,00	200,00
9	16	2	JG	Amortecedor traseiro	486,98	973,95
9	17	4	UNID	Braço axial terminal direção	92,33	369,33
9	18	4	UNID	Terminal direção	72,67	290,67
9	19	4	UNID	Pivô suspensão	128,33	513,33
9	20	8	UNID	Bobina de ignição	530,00	4.240,00
9	21	2	UNID	Sonda lâmina	293,33	586,67
9	22	4	UNID	Kit suspensão traseiro	35,70	142,80
9	23	4	UNID	Kit suspensão dianteiro	120,00	480,00
9	24	2	UNID	Bomba de óleo	307,50	615,00
9	25	2	UNID	Silencioso intermediário	152,50	305,00
9	26	2	UNID	Silencioso traseiro	295,00	590,00
9	27	2	UNID	Hidrovácuo/servo freio	526,00	1.052,00
9	28	2	JG	Amortecedor dianteiro	445,00	890,00
9	29	6	UNID	Bieleta da suspenção dianteira	85,00	510,00
9	30	8	UNID	Filtro do combustível	32,67	261,33
9	31	8	UNID	Filtro óleo lubrificante	30,33	242,67
9	32	8	UNID	Filtro do ar	43,33	346,67
9	33	4	UNID	Filtro ar condicionado	41,33	165,33
9	34	40	HRS	Serviços de manutenção	85,00	3.400,00

TOTAL DO LOTE 09: R$26.562,13 (vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e dois centavos e treze centavos).

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição RENAULT/DUSTER 2.0 4X2 AUTOMATICA - PUA-2A08 ANO 2014/2015	Valor Unitário	Valor Total
10	1	2	UNID	Cubo rolamento roda traseira	325,00	650,00
10	2	2	UNID	Rolamento roda dianteiro	261,67	523,33
10	3	1	UNID	Bomba de combustível	210,00	210,00
10	4	2	UNID	Correia do alternador	153,33	306,67
10	5	2	JG	Jogo de vela	130,00	260,00
10	6	2	UNID	Correia dentada	135,00	270,00
10	7	2	UNID	Rolamento tensor	358,00	716,00
10	8	1	UNID	Bomba d ´ água	371,67	371,67
10	9	1	UNID	Válvula termostática	210,33	210,33
10	10	1	UNID	Radiador com ar condicionado	620,00	620,00
10	11	2	JG	Sapata freio traseiro	170,00	340,00
10	12	2	JG	Pastilha freio	140,00	280,00
10	13	1	JG	Disco freio	410,00	410,00
10	14	2	UNID	Flexível freio dianteiro	79,67	159,33
10	15	1	JG	Amortecedor traseiro	480,00	480,00
10	16	2	UNID	Braço axial terminal direção	293,30	586,60
10	17	2	UNID	Terminal direção	166,00	332,00
10	18	2	UNID	Pivô suspensão	161,67	323,33
10	19	4	UNID	Bobina de ignição	400,00	1.600,00
10	20	1	UNID	Sonda lâmina	335,00	335,00
10	21	2	UNID	Kit suspensão traseiro	55,00	110,00
10	22	2	UNID	Kit suspensão dianteiro	48,00	96,00
10	23	1	UNID	Bomba de óleo	653,33	653,33
10	24	1	UNID	Silencioso intermediário	236,67	236,67
10	25	1	UNID	Silencioso traseiro	290,00	290,00
10	26	1	UNID	Hidrovácuo/servo freio	515,00	515,00
10	27	1	JG	Amortecedor dianteiro	600,00	600,00
10	28	4	UNID	Bieleta da suspenção dianteira	142,67	570,67
10	29	4	UNID	Filtro do combustível	58,33	233,33
10	30	4	UNID	Filtro óleo lubrificante	39,30	157,20
10	31	4	UNID	Filtro do ar	61,67	246,67
10	32	2	UNID	Filtro ar condicionado	42,67	85,33
10	33	20	HRS	Serviços de manutenção	86,67	1.733,33

TOTAL DO LOTE 10: R$14.511,80 (quatorze mil, quinhentos e onze reais e oitenta centavos).

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição VW/PARATI 1.6 MI - AKH-8066 - ANO 2002	Valor Unitário	Valor Total
11	1	1	KIT	Kit embreagem	573,33	573,33
11	2	2	UNID	Rolamento roda dianteiro	102,67	205,33
11	3	1	UNID	Bomba de combustível	287,67	287,67
11	4	2	UNID	Correia do alternador	92,33	184,67
11	5	2	JG	Jogo cabo de vela	216,67	433,33
11	6	2	JG	Jogo de vela	127,67	255,33
11	7	2	UNID	Correia dentada	86,67	173,33
11	8	2	UNID	Rolamento tensor

Publicaçõs legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANA

19	2	2	UNID	Rolamento roda dianteiro	205,00	410,00
19	3	1	UNID	Bomba de combustível	375,00	375,00
19	4	2	UNID	Correia do alternador	167,50	335,00
19	5	2	JG	Jogo de vela	116,00	232,00
19	6	1	UNID	Bomba d ´ água	617,00	617,00
19	7	1	UNID	Válvula termostática	217,50	217,50
19	8	1	UNID	Radiador com ar condicionado	1.310,00	1.310,00
19	9	2	JG	Disco de freio traseiro	322,06	644,12
19	10	4	JG	Pastilha freio traseiro	160,33	641,33
19	11	4	JG	Pastilha freio dianteiro	184,63	738,52
19	12	2	JG	Disco freio dianteiro	475,57	951,15
19	13	1	JG	Amortecedor traseiro	810,92	810,92
19	14	2	UNID	Braço axial terminal direção	144,69	289,38
19	15	2	UNID	Terminal direção	155,78	311,57
19	16	2	UNID	Pivô suspensão	182,95	365,90
19	17	4	UNID	Bobina de ignição	410,00	1.640,00
19	18	1	UNID	Sonda lâmina	348,33	348,33
19	19	2	UNID	Kit suspensão traseiro	58,33	116,67
19	20	2	UNID	Kit suspensão dianteiro	81,67	163,33
19	21	1	UNID	Bomba de óleo	630,00	630,00
19	22	1	UNID	Silencioso traseiro	320,00	320,00
19	23	1	JG	Amortecedor dianteiro	985,00	985,00
19	24	4	UNID	Bieleta da suspensão dianteira	108,59	434,36
19	25	4	UNID	Filtro do combustível	16,33	65,33
19	26	4	UNID	Filtro óleo lubrificante	29,68	118,73
19	27	4	UNID	Filtro do ar	52,33	209,33
19	28	2	UNID	Filtro ar condicionado	20,94	41,87
19	29	20	HRS	Serviços de manutenção	85,00	1.700,00

TOTAL DO LOTE 19: R$16.395,69 (dezesseis mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos).

LEIA-SE:
ANEXO I;

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição VEÍCULOS FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 ANO 2018/2019	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1	KIT	Plato e disco	679,00	679,00
1	2	8	UNID	Rolamento roda dianteiro	204,42	1.635,36
1	3	4	UNID	Cubo rolamento roda traseira	251,57	1.006,28
1	4	3	UNID	Bomba de combustível	180,81	542,43
1	5	6	UNID	Correia do alternador	102,33	613,98
1	6	6	JG	Jogo cabo de vela	144,00	864,00
1	7	6	JG	Jogo de vela	132,33	793,98
1	8	6	UNID	Correia dentada	100,53	603,18
1	9	6	UNID	Rolamento tensor	176,64	1.059,84
1	10	3	UNID	Bomba d ´ água	225,00	675,00
1	11	3	UNID	Válvula termostática	186,27	558,81
1	12	3	UNID	Radiador com ar condicionado	563,39	1.690,17
1	13	6	JG	Sapata freio traseiro	237,50	1.425,00
1	14	6	JG	Pastilha freio	130,67	784,02
1	15	3	JG	Disco freio	283,33	849,99
1	16	6	UNID	Flexível freio dianteiro	71,65	429,90
1	17	3	JG	Amortecedor traseiro	502,00	1.506,00
1	18	6	UNID	Braço axial terminal direção	127,12	762,72
1	19	8	UNID	Terminal direção	149,33	1.194,64
1	20	6	UNID	Pivô suspensão	167,53	1.005,18
1	21	3	UNID	Bobina de ignição	314,12	942,36
1	22	3	UNID	Sonda lambda	318,65	955,95
1	23	6	UNID	Kit suspensão traseiro	108,33	649,98
1	24	6	UNID	Kit suspensão dianteiro	87,83	526,98
1	25	3	UNID	Silencioso intermediário	150,00	450,00
1	26	3	UNID	Silencioso traseiro	160,00	480,00
1	27	3	UNID	Hidrovácuo/servo freio	489,31	1.467,93
1	28	3	JG	Amortecedor dianteiro	1.115,00	3.345,00
1	29	6	UNID	Bieleta da suspenção dianteira	73,74	442,44
1	30	12	UNID	Filtro do combustível	20,00	240,00
1	31	12	UNID	Filtro óleo lubrificante	26,95	323,40
1	32	12	UNID	Filtro do ar	43,35	520,20
1	33	6	UNID	Filtro ar condicionado	32,50	195,00
1	34	60	HRS	Serviços de manutenção	85,00	5.100,00

TOTAL DO LOTE 01: R$34.318,72 (trinta e quatro mil, trezentos e dezoito reais e setenta e dois centavos).

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição PALIO FIRE - BAL-7121	Valor Unitário	Valor Total
2	1	1	KIT	Kit embreagem	425,00	425,00
2	2	2	UNID	Rolamento roda dianteiro	207,77	415,54
2	3	1	UNID	Bomba de combustível	338,79	338,79
2	4	2	UNID	Correia do alternador	85,67	171,34
2	5	2	JG	Jogo cabo de vela	143,33	286,66
2	6	2	JG	Jogo de vela	157,33	314,66
2	7	2	UNID	Correia dentada	100,00	200,00
2	8	2	UNID	Rolamento tensor	162,00	324,00
2	9	1	UNID	Bomba d´ água	195,00	195,00
2	10	1	UNID	Válvula termostática	236,21	236,21
2	11	1	UNID	Radiador com ar condicionado	582,17	582,17
2	12	2	JG	Sapata freio traseiro	100,91	201,82
2	13	2	JG	Pastilha freio	110,70	221,39
2	14	1	JG	Disco freio	285,67	285,67
2	15	2	UNID	Flexível freio dianteiro	78,33	156,66
2	16	1	JG	Amortecedor traseiro	472,50	472,50
2	17	2	UNID	Braço axial terminal direção	120,18	240,36
2	18	2	UNID	Terminal direção	148,27	296,54
2	19	2	UNID	Pivô suspensão	172,70	345,40
2	20	1	UNID	Bobina de ignição	284,50	284,50
2	21	1	UNID	Sonda lâmina	395,00	395,00
2	22	2	UNID	Kit suspensão traseiro	111,67	223,34
2	23	2	UNID	Kit suspensão dianteiro	81,67	163,34
2	24	1	UNID	Bomba de óleo	548,18	548,18
2	25	1	UNID	Silencioso intermediário	216,67	216,67
2	26	1	UNID	Silencioso traseiro	211,33	211,33
2	27	1	UNID	Hidrovácuo/servo freio	414,53	414,53
2	28	1	JG	Amortecedor dianteiro	1.127,50	1.127,50
2	29	3	UNID	Filtro do combustível	19,33	57,99
2	30	3	UNID	Filtro óleo lubrificante	25,89	77,67
2	31	3	UNID	Filtro do ar	39,33	117,99
2	32	2	UNID	Filtro ar condicionado	20,73	41,46
2	33	20	HRS	Serviços de manutenção	85,00	1.700,00

TOTAL DO LOTE 02: R$11.289,22 (onze mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos).

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição FIAT STRADA WORKING BAX-5810 ANO 2016/2016	Valor Unitário	Valor Total
3	1	1	KIT	Kit embreagem	346,20	346,20
3	2	2	UNID	Rolamento roda dianteiro	211,10	422,20
3	3	2	UNID	Cubo rolamento roda traseira	278,60	557,20
3	4	1	UNID	Bomba de combustível	428,38	428,38
3	5	2	UNID	Correia do alternador	112,11	224,22
3	6	2	JG	Jogo cabo de vela	149,04	298,08
3	7	2	JG	Jogo de vela	146,00	292,00
3	8	2	UNID	Correia dentada	101,67	203,34
3	9	2	UNID	Rolamento tensor	170,33	340,66
3	10	1	UNID	Bomba d ´ água	202,50	202,50
3	11	1	UNID	Válvula termostática	256,67	256,67
3	12	1	UNID	Radiador com ar condicionado	615,00	615,00
3	13	2	JG	Sapata freio traseiro	168,88	337,76
3	14	2	JG	Pastilha freio	125,12	250,24
3	15	1	JG	Disco freio	276,36	276,36
3	16	2	UNID	Flexível freio dianteiro	79,63	159,26
3	17	1	JG	Amortecedor traseiro novo	491,67	491,67
3	18	2	UNID	Braço axial terminal direção	140,07	280,14
3	19	2	UNID	Terminal direção	143,67	287,34
3	20	2	UNID	Pivô suspensão	142,05	284,10
3	21	1	UNID	Bobina de ignição	322,47	322,47
3	22	1	UNID	Sonda lâmina	395,00	395,00
3	23	2	UNID	Kit suspensão traseiro	120,67	241,34
3	24	2	UNID	Kit suspensão dianteiro	88,17	176,34
3	25	1	UNID	Bomba de óleo	442,50	442,50
3	26	1	UNID	Silencioso intermediário	136,67	136,67
3	27	1	UNID	Silencioso traseiro	225,67	225,67
3	28	1	UNID	Hidrovácuo/servo freio	414,53	414,53
3	29	1	JG	Amortecedor dianteiro	512,50	512,50
3	30	2	UNID	Bieleta da suspenção dianteira	70,10	140,20
3	31	3	UNID	Filtro do combustível	19,00	57,00
3	32	3	UNID	Filtro óleo lubrificante	24,99	74,97
3	33	3	UNID	Filtro do ar	44,56	133,68
3	34	2	UNID	Filtro ar condicionado	19,57	39,14
3	35	20	HRS	Serviços de manutenção	85,00	1.700,00

TOTAL DO LOTE 03: R$11.565,33 (onze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos).

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição GM MONTANA AMBULANCIA 2019/2019 PLACA BDE-6C02	Valor Unitário	Valor Total
4	1	1	KIT	Kit embreagem	899,81	899,81
4	2	2	UNID	Rolamento roda dianteiro	177,32	354,64
4	3	2	UNID	Cubo rolamento roda traseira	685,55	1.371,10
4	4	1	UNID	Bomba de combustível	288,38	288,38
4	5	2	UNID	Correia do alternador	86,42	172,84
4	6	2	JG	Jogo cabo de vela	219,00	438,00
4	7	2	JG	Jogo de vela	107,42	214,84
4	8	2	UNID	Correia dentada	104,35	208,70
4	9	2	UNID	Rolamento tensor	207,50	415,00
4	10	1	UNID	Bomba d ´ água	195,30	195,30
4	11	1	UNID	Válvula termostática	176,80	176,80
4	12	1	UNID	Radiador com ar condicionado	886,45	886,45
4	13	2	JG	Sapata freio traseiro	249,48	498,96
4	14	2	JG	Pastilha freio	199,89	399,78
4	15	1	JG	Disco freio	337,16	337,16
4	16	2	UNID	Flexível freio dianteiro	69,71	139,42
4	17	1	JG	Amortecedor traseiro	315,00	315,00
4	18	2	UNID	Braço axial terminal direção	113,92	227,84
4	19	2	UNID	Terminal direção	90,72	181,44
4	20	2	UNID	Pivô suspensão	99,51	199,02
4	21	1	UNID	Bobina de ignição	385,90	385,90
4	22	1	UNID	Sonda lâmina	355,00	355,00
4	23	2	UNID	Kit suspensão traseiro	96,33	192,66
4	24	2	UNID	Kit suspensão dianteiro	103,33	206,66
4	25	1	UNID	Bomba de óleo	370,76	370,76
4	26	1	UNID	Silencioso intermediário	237,33	237,33
4	27	1	UNID	Silencioso traseiro	288,33	288,33
4	28	1	UNID	Hidrovácuo/servo freio	476,33	476,33
4	29	1	JG	Amortecedor dianteiro	407,00	407,00
4	30	2	UNID	Bieleta da suspenção dianteira	70,00	140,00
4	31	4	UNID	Filtro do combustível	45,33	181,32
4	32	4	UNID	Filtro óleo lubrificante	23,80	95,20
4	33	4	UNID	Filtro do ar	65,01	260,04
4	34	2	UNID	Filtro ar condicionado	41,73	83,46
4	35	20	HRS	Serviços de manutenção	85,00	1.700,00

TOTAL DO LOTE 04: R$13.300,47 (treze mil, trezentos reais e quarenta e sete centavos).

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição FIAT UNO FIRE ECONOMY ANO 2009/2010 PLACA ARE 5547	Valor Unitário	Valor Total
5	1	1	KIT	Kit embreagem	397,42	397,42
5	2	2	UNID	Rolamento roda dianteiro	215,80	431,60
5	3	2	UNID	Cubo rolamento roda traseira	236,17	472,34
5	4	1	UNID	Bomba de combustível	136,02	136,02
5	5	2	UNID	Correia do alternador	126,67	253,34
5	6	2	JG	Jogo cabo de vela	64,71	129,42
5	7	2	JG	Jogo de vela	159,00	318,00
5	8	2	UNID	Correia dentada	130,00	260,00
5	9	2	UNID	Rolamento tensor	163,00	326,00
5	10	1	UNID	Bomba d ´ água	167,37	167,37
5	11	1	UNID	Válvula termostática	246,68	246,68
5	12	1	UNID	Radiador	603,04	603,04
5	13	2	JG	Sapata freio traseiro	134,68	269,36
5	14	2	JG	Pastilha freio	175,85	351,70
5	15	1	JG	Disco freio	92,50	92,50
5	16	2	UNID	Flexível freio dianteiro	21,96	43,92
5	17	1	JG	Amortecedor traseiro	155,00	155,00
5	18	2	UNID	Braço axial terminal direção	102,50	205,00
5	19	2	UNID	Terminal direção	123,29	246,58
5	20	2	UNID	Pivô suspensão	142,66	285,32
5	21	1	UNID	Bobina de ignição	284,07	284,07
5	22	1	UNID	Sonda lâmina	125,00	125,00
5	23	2	UNID	Kit suspensão traseiro	90,00	180,00
5	24	2	UNID	Kit suspensão dianteiro	355,00	710,00
5	25	1	UNID	Bomba de óleo	104,00	104,00
5	26	1	UNID	Silencioso intermediário	146,67	146,67
5	27	1	UNID	Silencioso traseiro	461,33	461,33
5	28	1	UNID	Hidrovácuo/servo freio	520,00	520,00
5	29	1	JG	Amortecedor dianteiro	77,50	77,50
5	30	2	UNID	Bieleta da suspenção dianteira	32,08	64,16
5	31	3	UNID	Filtro do combustível	20,67	62,01
5	32	3	UNID	Filtro óleo lubrificante	34,84	104,52
5	33	3	UNID	Filtro do ar	24,45	73,35
5	34	20	HRS	Serviços de manutenção	85,00	1.700,00

TOTAL DO LOTE 05: R$10.003,22 (dez mil, três reais e vinte e dois centavos).

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição VW NOVO/GOL TL MBV G 7 ANO 2017/2018 - PLACA BBT-9780	Valor Unitário	Valor Total
6	1	1	KIT	Kit embreagem	575,00	575,00
6	2	2	UNID	Rolamento roda dianteiro	277,01	554,02
6	3	2	UNID	Cubo rolamento roda traseira	205,33	410,66
6	4	1	UNID	Bomba de combustível	208,00	208,00
6	5	2	UNID	Correia do alternador	99,66	199,32
6	6	2	JG	Jogo de vela	155,00	310,00
6	7	2	UNID	Correia dentada	141,67	283,34
6	8	2	UNID	Rolamento tensor	181,33	362,66
6	9	1	UNID	Bomba d ´ água	214,00	214,00
6	10	1	UNID	Válvula termostática	157,00	157,00
6	11	1	UNID	Radiador com ar condicionado	631,67	631,67
6	12	2	JG	Sapata freio traseiro	288,33	576,66
6	13	2	JG	Pastilha freio	137,00	274,00
6	14	1	JG	Disco freio	364,00	364,00
6	15	2	UNID	Flexível freio dianteiro	49,67	99,34
6	16	1	JG	Amortecedor traseiro	476,67	476,67
6	17	2	UNID	Braço axial terminal direção	92,33	184,66
6	18	2	UNID	Terminal direção	72,67	145,34
6	19	2	UNID	Pivô suspensão	135,00	270,00
6	20	4	UNID	Bobina de ignição	330,00	1.320,00
6	21	1	UNID	Sonda lâmina	285,00	285,00
6	22	2	UNID	Kit suspensão traseiro	35,70	71,40
6	23	2	UNID	Kit suspensão dianteiro	212,50	425,00
6	24	1	UNID	Bomba de óleo	294,50	294,50
6	25	1	UNID	Silencioso intermediário	155,00	155,00
6	26	1	UNID	Silencioso traseiro	292,50	292,50
6	27	1	UNID	Hidrovácuo/servo freio	525,00	525,00
6	28	1	JG	Amortecedor dianteiro	480,00	480,00
6	29	2	UNID	Bieleta da suspenção dianteira	85,00	170,00
6	30	3	UNID	Filtro do combustível	32,67	98,01
6	31	3	UNID	Filtro óleo lubrificante	30,33	90,99
6	32	3	UNID	Filtro do ar	45,00	135,00
6	33	2	UNID	Filtro ar condicionado	41,33	82,66
6	34	20	HRS	Serviços de manutenção	85,00	1.700,00

TOTAL DO LOTE 06: R$12.421,40 (doze mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta centavos).

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição FIAT UNO ATTRACTIVE BAD-7966 ANO 2015/2016	Valor Unitário	Valor Total
7	1	1	KIT	Disco e plato	679,45	679,45
7	2	2	UNID	Rolamento roda dianteiro	170,63	341,26
7	3	2	UNID	Cubo rolamento roda traseira	283,24	566,48
7	4	1	UNID	Bomba de combustível	180,81	180,81
7	5	2	UNID	Correia do alternador	95,67	191,34
7	6	2	JG	Jogo cabo de vela	141,67	283,34
7	7	2	JG	Jogo de vela	130,67	261,34
7	8	2	UNID	Correia dentada	98,86	197,72
7	9	2	UNID	Rolamento tensor	174,97	349,94
7	10	1	UNID	Bomba d ´ água	193,33	193,33
7	11	1	UNID	Válvula termostática	186,27	186,27
7	12	1	UNID	Radiador com ar condicionado	563,39	563,39
7	13	2	JG	Sapata freio traseiro	85,00	170,00
7	14	2	JG	Pastilha freio	128,67	257,34
7	15	1	JG	Disco freio	258,50	258,50
7	16	2	UNID	Flexível freio dianteiro	22,00	44,00
7	17	1	JG	Amortecedor traseiro	479,00	479,00
7	18	2	UNID	Braço axial terminal direção	108,29	216,58
7	19	2	UNID	Terminal direção	140,33	280,66
7	20	2	UNID	Pivô suspensão	47,60	95,20
7	21	1	UNID	Bobina de ignição	367,50	367,50
7	22	1	UNID	Sonda lâmina	395,00	395,00
7	23	2	UNID	Kit suspensão traseiro	121,67	243,34
7	24	2	UNID	Kit suspensão dianteiro	87,83	175,66
7	25	1	UNID	Bomba de óleo	591,67	591,67
7	26	1	UNID	Silencioso intermediário	181,67	181,67
7	27	1	UNID	Silencioso traseiro	185,00	185,00
7	28	1	UNID	Hidrovácuo/servo freio	470,00	470,00
7	29	1	JG	Amortecedor dianteiro	985,00	985,00
7	30	2	UNID	Bieleta da suspenção dianteira	68,74	137,48
7	31	4	UNID	Filtro do combustível	18,33	73,32
7	32	4	UNID	Filtro óleo lubrificante	26,28	105,12
7	33	4	UNID	Filtro do ar	43,35	173,40
7	34	2	UNID	Filtro ar condicionado	29,17	58,34
7	35	20	HRS	Serviços de manutenção	85,00	1.700,00

TOTAL DO LOTE 07: R$11.638,45 (onze mil, seiscentos e trinta e oito reis e quarenta e cinco centavos).

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição FIAT FIORINO 1.5 MPFI - AIB-1247- ANO 1998/1999	Valor Unitário	Valor Total
8	1	1	KIT	Kit embreagem	670,00	670,00
8	2	2	UNID	Rolamento roda dianteiro	161,10	322,20
8	3	2	UNID	Cubo rolamento roda traseira	236,67	473,34
8	4	1	UNID	Bomba de combustível	301,00	301,00
8	5	2	UNID	Correia do alternador	46,00	92,00
8	6	2	JG	Jogo cabo de vela	108,67	217,34
8	7	2	JG	Jogo de vela	106,67	213,34
8	8	2	UNID	Correia dentada	101,67	203,34
8	9	2	UNID	Rolamento tensor	132,00	264,00
8	10	1	UNID	Bomba d ´ água	141,67	141,67
8	11	1	UNID	Válvula termostática	313,33	313,33
8	12	1	UNID	Radiador	389,50	389,50
8	13	2	JG	Sapata freio traseiro	172,50	345,00
8	14	2	JG	Pastilha freio	95,00	190,00
8	15	1	JG	Disco freio	311,67	311,67
8	16	2	UNID	Flexível freio dianteiro	22,00	44,00
8	17	1	JG	Amortecedor traseiro	508,33	508,33
8	18	2	UNID	Braço axial terminal direção	69,00	138,00
8	19	2	UNID	Terminal direção	89,00	178,00
8	20	2	UNID	Pivô suspensão	59,00	118,00
8	21	1	UNID	Bobina de ingnição	106,50	106,50
8	22	1	UNID	Sonda lâmina	391,83	391,83
8	23	2	UNID	Kit suspensão traseiro	122,33	244,66
8	24	2	UNID	Kit suspensão dianterio	112,67	225,34
8	25	1	UNID	Bomba de óleo	220,00	220,00
8	26	1	UNID	Silencioso intermediário	138,33	138,33
8	27	1	UNID	Silencioso traseiro	206,67	206,67
8	28	1	UNID	Hidrovacuo/servo freio	260,00	260,00
8	29	1	JG	Amortecedor dianteiro	590,00	590,00
8	30	3	UNID	Filtro do combustível	41,50	124,50
8	31	3	UNID	Filtro óleo lubrificante	42,00	126,00
8	32	3	UNID	Filtro do ar	25,17	75,51
8	33	20	HRS	Serviços de manutenção	85,00	1.700,00

TOTAL DO LOTE 08: R$9.843,40 (nove mil, oitocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição VW GOL TL MCV - PLACA BCD 6647 VW GOL TL MCV - PLACA BCD 6648	Valor Unitário	Valor Total
9	1	2	KIT	Kit embreagem	580,00	1.160,00
9	2	6	UNID	Rolamento roda dianteiro	213,50	1.281,00
9	3	4	UNID	Cubo rolamento roda traseira	296,67	1.186,68
9	4	2	UNID	Bomba de combustível	352,37	704,74
9	5	4	UNID	Correia do alternador	35,00	140,00
9	6	4	JG	Jogo de vela	156,67	626,68
9	7	4	UNID	Correia dentada	141,67	566,68
9	8	4	UNID	Rolamento tensor	181,33	725,32
9	9	2	UNID	Bomba d ´ água	225,00	450,00
9	10	2	UNID	Válvula termostática	160,00	320,00
9	11	2	UNID	Radiador com ar condicionado	670,00	1.340,00
9	12	4	JG	Sapata freio traseiro	163,06	652,24
9	13	4	JG	Pastilha freio	113,18	452,72
9	14	2	JG	Disco freio	390,67	781,34
9	15	4	UNID	Flexível freio dianteiro	50,00	200,00
9	16	2	JG	Amortecedor traseiro	486,98	973,96
9	17	4	UNID	Braço axial terminal direção	92,33	369,32
9	18	4	UNID	Terminal direção	72,67	290,68
9	19	4	UNID	Pivô suspensão	128,33	513,32
9	20	8	UNID	Bobina de ignição	530,00	4.240,00
9	21	2	UNID	Sonda lâmina	293,33	586,66
9	22	4	UNID	Kit suspensão traseiro	35,70	142,80
9	23	4	UNID	Kit suspensão dianteiro	120,00	480,00
9	24	2	UNID	Bomba de óleo	307,50	615,00
9	25	2	UNID	Silencioso intermediário	152,50	305,00
9	26	2	UNID	Silencioso traseiro	295,00	590,00
9	27	2	UNID	Hidrovácuo/servo freio	526,00	1.052,00
9	28	2	JG	Amortecedor dianteiro	445,00	890,00
9	29	6	UNID	Bieleta da suspenção dianteira	85,00	510,00
9	30	8	UNID	Filtro do combustível	32,67	261,36
9	31	8	UNID	Filtro óleo lubrificante	30,33	242,64
9	32	8	UNID	Filtro do ar	43,33	346,64
9	33	4	UNID	Filtro ar condicionado	41,33	165,32
9	34	40	HRS	Serviços de manutenção	85,00	3.400,00

TOTAL DO LOTE 09: R$26.562,10 (vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e dez centavos).

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição RENAULT/DUSTER 2.0 4X2 AUTOMATICA - PUA-2A08 ANO 2014/2015	Valor Unitário	Valor Total
10	1	2	UNID	Cubo rolamento roda traseira	325,00	650,00
10	2	2	UNID	Rolamento roda dianteiro	261,67	523,34
10	3	1	UNID	Bomba de combustível	210,00	210,00
10	4	2	UNID	Correia do alternador	153,33	306,66
10	5	2	JG	Jogo de vela	130,00	260,00
10	6	2	UNID	Correia dentada	135,00	270,00
10	7	2	UNID	Rolamento tensor	358,00	716,00
10	8	1	UNID	Bomba d ´ água	371,67	371,67
10	9	1	UNID	Válvula termostática	210,33	210,33
10	10	1	UNID	Radiador com ar condicionado	620,00	620,00
10	11	2	JG	Sapata freio traseiro	170,00	340,00
10	12	2	JG	Pastilha freio	140,00	280,00
10	13	1	JG	Disco freio	410,00	410,00
10	14	2	UNID	Flexível freio dianteiro	79,67	159,34
10	15	1	JG	Amortecedor traseiro	480,00	480,00
10	16	2	UNID	Braço axial terminal direção	293,30	586,60
10	17	2	UNID	Terminal direção	166,00	332,00
10	18	2	UNID	Pivô suspensão	161,67	323,34
10	19	4	UNID	Bobina de ignição	400,00	1.600,00
10	20	1	UNID	Sonda lâmina	335,00	335,00
10	21	2	UNID	Kit suspensão traseiro	55,00	110,00
10	22	2	UNID	Kit suspensão dianteiro	48,00	96,00
10	23	1	UNID	Bomba de óleo	653,33

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILUZ

CNPJ Nº 76.404.136/0001-29
ESTADO DO PARANÁ

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

DECRETO Nº2113, DE 15 DE JUNHO DE 2021

Aprova o reajuste das tarifas de consumo da água fornecida pelo **SAMAE** e dá outras providências.

Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.070, de 05 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 671 de 13 de Janeiro de 2010.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovado o reajuste das tarifas de consumo da água fornecida pelo **SAMAE** – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, abrangendo a categoria "A" (residencial) – conforme especifica a tabela em anexo, que com este baixa –a categoria "B" (comercio e industria) e a categoria "C" (poderes públicos).

Parágrafo único – O reajuste de que trata o *caput* será aplicado sobre as faturas com vencimento a partir de julho do ano em curso, será aplicado a correção do percentual de 17,3% baseando-se no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) e nota técnica/ GTR " Grupo Técnico de Regulação" reajustes das tarifas de água do SAMAE de Mariluz referente ao período de maio de 2017 a março de 2021.

Art. 2º - A Tarifa de esgoto sanitário será cobrada com base no valor da tarifa de água independente da faixa de consumo, sendo o valor calculado no percentual de 50% conforme a Lei Nº 0023/2015

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Mariluz, em 15 de junho de 2021.

Paulo Armando da Silva Alves
Prefeito Municipal

-SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

TARIFAS DE CONSUMO DE ÁGUA

(Tabela vinculada ao Decreto nº 2113, de 15 de junho de 2021 – art. 1º)

CATEGORIA "A" - RESIDENCIAL
(água para uso doméstico e higiênico do imóvel)

TARIFA RESIDENCIAL			
FAIXA DE CONSUMO m³	FAIXA DE VALORES R$		CUSTO POR m³ EXEDENTE
De 0 a 10	24,50		-
De 11 a 20	24,50	+	3,10
De 21 a 30	55,50	+	3,40
De 31 a 40	89,50	+	3,74
De 41 a 50	126,90	+	4,10
Acima 51	167,90	+	4,50

CATEGORIA "B" - COMERCIAL / INDUSTRIAL

TARIFA COMERCIAL / INDUSTRIAL			
FAIXA DE CONSUMO m³	FAIXA DE VALORES R$		CUSTO POR m³ EXEDENTE
De 0 a 10	37,40		-
DE 11 a 500	37,40	+	1,76
Acima de 501	917,40	+	2,34

CATEGORIA "C" - PODERES PÚBLICOS

TARIFA PODERES PÚBLICOS (ESTADUAL E FEDERAL)			
FAIXA DE CONSUMO m³	FAIXA DE VALORES R$		CUSTO POR m³ EXEDENTE
De 0 a 10	24,83		-
De 11a 20	24,83	+	3,26
De 21 a 30	57,43	+	3,60
Acima 31	93,43	+	4,03

* Os Órgãos Públicos Municipais e Entidades Assistenciais sem fins lucrativos Ficam Isento segundo a LEI Nº 1739/2014 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014

LIGAÇÕES DE ÁGUA

	1 A VISTA	2 PGTOS	3 PGTOS	4 PGTOS	5 PGTOS
DIÂMETRO DE LIGAÇÕES PARA TODAS AS CATEGORIAS (25 mm)	R$ 255,00	R$ 133,50	R$ 94,00	R$ 74,00	R$ 61,00
TOTAL EM REAIS	R$ 255,00	R$ 267,00	R$ 282,00	R$ 296,00	R$ 305,00

Acima de 25 mm cabe contrato especial de acordo com o diâmetro a instalar.

Obs. Se o usuário optar pelo parcelamento da ligação o primeiro pagamento será efetuado na ocasião do pedido da ligação.

OUTRAS TAXAS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R$
RESTABELECIMENTO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA	
- No Cavalete por falta de pagamento	24,50
- No Cavalete por falta de pagamento, com lacre violado	48,98
DESLIGAÇÃO E RELIGAÇÃO	
- Por solicitação do usuário	24,50
MAUTENÇÃO REDE DE ÁGUA	
- Dano causado pelo usuário em rede de 60 mm	79,28
- Dano causado pelo usuário em rede de 32 e 40 mm	58,56
MULTAS	
- Uso de ligação clandestina água	180,53
- Adulteração em cavalete água	89,28
- Adulteração e ou violação de hidrômetro	131,74
- Troca de hidrômetro a pedido do usuário	131,74
- Lançamento de águas pluviais e calhas coletoras na instalação de esgoto	232,61
CONSUMO DE ÁGUA POR CIRCOS, PARQUES ETC..	
- Custo fixo de consumo até 15 dias	220,00
- Custo fixo de consumo superior 15 dias	295,00
SERVIÇO DE RETRO (HORA/MAQUINA)	
- execução de serviços com retro escavadeira do SAMAE (Hora/Maquina)	150,00
FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA TERCEIROS	
- Ex. em tanques, gastanques e outros (m³)	7,30
DESLOCAMENTO DO CAVALETE	
- Por solicitação do usuário (custo do material empregado) + taxa	75,62
(deslocamento dentro do perímetro Maximo de 1,50 metros dentro do lote)	
TAXAS DE EXPEDIENTE	
- Emissão de 2ª via conta de água	2,23
- Transferência de nome a pedido do usuário	3,71
- Emissão de comprovante de residência a pedido do usuário (proprietário ou inquilino)	5,23
- Emissão de comprovante de residência a pedido do usuário (com autorização)	5,23
- Descarga de esgoto doméstico (limpeza de fossas e outros) na E.T.E	64,36
- Criação de uma segunda lig. De esgoto (tendo viabilidade técnica)	225,00
- Manutenção em ligação de esgoto desobstrução (ligação predial)	64,36
- Manutenção em tubulações de água de chuva, fossas e similares desobstrução (predial)	70,00

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2021
PRORROGAÇÃO DE DA DATA ABERTURA E JULGAMENTO
O Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, torna público, a PRORROGAÇÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO para o dia 28 de junho de 2021, às 08h30min no anfiteatro Municipal, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – tipo menor preço unitário por item, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TIPO RESTAURANTES, DESTINADOS AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PR. Valor R$ 53.325,00 (cinquenta e três mil e trezentos e vinte e cinco reais). Informações sobre o presente edital poderão ser obtidas através do fone 44 – 3634-8000, no Departamento de Licitações, de 2ª à 6ª feira no horário de expediente na Av. Carlos Spanhol, 164, ou através do site http://www.sjpatrocinio.pr.gov.br/
São Jorge do Patrocínio-PR, 15 de junho de 2021.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 49/2021
Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 134/2021, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais;
§ 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 063/2021 de 11 de fevereiro de 2021, sobre o Processo de Licitação nº 49/2021, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E SETORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PR.
§ 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.
A BENITEZ E CANO LTDA
A PADROEIRA COM DE MAT ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA
§ 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.
§ 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Jorge do Patrocínio-PR, 15/06/21
JOSÉ CARLOS BARALDI
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2021
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o Parecer Jurídico prevê a Inexigibilidade em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2021, referente ao a RELAÇÃO DE PLANTÕES DE MÉDICOS, DE ENFERMAGEM E DE TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, QUE SERÃO REALIZADOS DURANTE O MÊS DE JUNHO, NO PRONTO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CONFORME PREVISÃO NA ESCALA EM ANEXO DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA/PR, em conformidade com Edital do Chamamento Público nº 003/2021, em conformidade com Edital do Chamamento Público nº 003/2021, em favor dos profissionais: A.S DELGADO CLINICA MÉDICA, CLÍNICA MÉDICA FRANCISCO, VANESSA RUIZ FERMINO BARROS, AMANDA STEFANI DA SILVA CRUZ, BARAVIEIRA MASSAGO-ENFERMAGEM LTDA.
Com o valor de R$- R$- 61.695,56 (sessenta e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinqüenta e seis centavos).
Tudo nas condições previstas no mencionado Edital de Chamamento Público nº 003/2021.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Tapejara, 15 de junho de 2021.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 3577/2021
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias ao Servidor Público Municipal Senhor WELLINGTON RICARDO DA SILVA SANTOS, portador do cadastro de pessoa física CPF sob nº 350.544.958-00 e carteira de identidade RG sob nº 42.377.171-1 SSP-SP, com matricula 3262, correspondente ao período aquisitivo 2019/2020, usufruindo-as de 14 (quatorze) de junho a 03 (três) de julho de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2021.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 006/2021

HOMOLOGO o julgamento proferido pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, O presente Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 006-2021 refere-se à contratação de empresa para prestação de serviços para substituição de postes com reaproveitamento de Luminárias LED 120W do canteiro Central da Avenida Marília, entre a Praça da Liberdade e Praça Santo Antônio.
Conforme previsto art. 618 do Código Civil: Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo. Contudo, na garantia não se contempla os custos com a prestação dos serviços, ou seja, somente os materiais se enquadram, sendo necessário o deferimento do processo de Inexigibilidade. Ante exposto, constatou-se alguns postes deteriorados, onde foram instalados durante a execução da obra de revitalização da Avenida Marília, executada em meados de 2016 e, por termos 5 (cinco) anos de garantia para obras e serviços de engenharia, se faz necessário que a Empresa faça a troca desses materiais. Ante exposto, para que o Município tenha a garantia e o bom funcionamento dessas luminárias, se faz importante que a empresa preste o serviço de retirada, substituição e reaproveitamento das luminárias, promovendo maior eficiência na iluminação Pública do Município de Mariluz.

Empresa (s) Contratada (s): J.C.F. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - CNPJ: 12.232.478/0001-26
Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais)

Mariluz, 15 de junho de 2021.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná

Republica-se por incorreção:

TERMO ADITIVO Nº 005

CONTRATO NÚMERO 042/2020 – LIC – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DE CANTEIRO CENTRAL, PARA IMPLANTAÇÃO DO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE, DE ACORDO COM O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2020.

O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita no CEDOP nº 78.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado o Sr. CLEBER RUIZ MARTINEZ, brasileiro (a), portador do Rg. 6.925.646-1 SSP – PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.119.919-36, residente e domiciliado no estado de UMUARAMA – PR, representante da empresa R C M PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, aqui denominado Contratada, resolvem aditar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:

Cláusula PRIMEIRA: Fica prorrogado o contrato de vigência de contrato nº 042/2020, para 12/07/2021, conforme parecer técnico do Sr. EDSON NORBERT SUMAKAWA (Eng. Civil, Crea RS-[illegible]), devidamente autorizado pelo processo licitatório TP 047/2020.

Cláusula SEGUNDA: Desde 0 no dia da assinatura dia 01/06/2021, tem-se data da assinatura dia 1/06/2021.

Cláusula TERCEIRA: Da Contratante se compromete a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.

MARILUZ – PR, 01 DE JUNHO DE 2021.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Contratante

R C M PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
CLEBER RUIZ MARTINEZ
Contratada

Testemunhas:
NOME: _____ CPF: _____
NOME: _____ CPF: 357.632.728-[illegible]

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços Nº 1/2021
Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 131/2021, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais;
§ 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 051/2021 de 05 de fevereiro de 2021, sobre o Processo de Licitação nº 1/2021, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE 1.260,00M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA DE ACESSO AO ABATEDOURO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ.
§ 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.
SOTRAM-CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
§ 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.
§ 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Jorge do Patrocínio-PR, 14/06/2021
JOSÉ CARLOS BARALDI
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 181/2021
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: SERRAGLASS INDUSTRIA E COMERCIO METAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.733.804/0001-59, com sede à JOSE H VISCONCINI, nº 209, Centro - 87555-000 na cidade de São Jorge do Patrocinio, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO DOMINGOS CANO, portador(a) do RG. nº 82885498 SSP/PR., e do CPF/MF Nº 029.851.749-37, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Dispensa por Limite nº 67/2021, Processo n° 145, data da homologação da licitação 10/06/21, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
DO OBJETO
Constitui como objeto do presente Contrato: AQUISIÇÃO DE PORTAS DE VIDROS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL AGNALDO GOUVEIA DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR. sendo vencedor dos itens abaixo descritos:
DO PREÇO
Pelo fornecimento do objeto do presente contrato, o Município de São Jorge do Patrocínio – Pr., pagará a importância de R$-9.694,41- (nove mil seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), conforme notas fiscais e solicitações emitidas pela secretaria requisitante, à empresa acima citada, neste definida como CONTRATADA.
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
O presente Contrato terá vigência de (60 (sessenta)) meses, tendo início em 15/06/2021 e término previsto para 13/08/2021, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais.
DO FORO
As partes em comum acordo elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de ALTONIA, estado do Paraná.
São Jorge do Patrocínio-PR, 15 de junho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA
CNPJ 77.[illegible]
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 431 - FONE (44) 3177-1300
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021

Dispõe sobre remanejamento parcial do Orçamento do Poder Legislativo Municipal de Tapejara, estado do Paraná para o exercício de 2021

JAIR PEREZ, presidente do Poder Legislativo Municipal de Tapejara, estado do Paraná para o biênio 2021/2022 no uso de suas prerrogativas e atribuições legais e tendo em vista as Leis Municipais nº 2.228 e 2.227, ambas de 09 de junho de 2021. DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no Orçamento do Poder Legislativo Municipal de Tapejara, estado do Paraná para o exercício de 2021, o valor de R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), passando o mesmo, a ser no valor de R$ 2.540.519,00 (Dois milhões, quinhentos e quarenta mil, quinhentos e dezenove reais e zero centavos), conforme anexo I, parte integrante deste decreto.

Art. 2º - Para cobertura do valor descrito no artigo anterior serão canceladas parcialmente as seguintes dotações:

01.00 - Câmara Municipal	
01.01 - Câmara Municipal	
01 - Legislativa	
01.01 - Ação Legislativa	
1.001 - Ação do Poder Legislativo	
3.0.00.00.00.00.00 - Manutenção e Encargos da Câmara Municipal	
Fonte 101 - Recurso do Tesouro (exceto vinculado)	
3.1.90.11.00.00 Vencimento e vantagens fixas - Pessoal Civil	11.000,00
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais INSS	5.000,00
3.1.90.16.00.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
3.1.90.18.00.00 Obrigações Patronais RPPS	5.000,00
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
4.4.90.61.00.00 Aquisição de Imóveis	200.000,00
TOTAL	48.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tapejara-PR, em 15 de junho de 2021.

JAIR PEREZ - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 177/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA SEREM REALIZADOS EM PROFISSIONAIS DA SAÚDE QUE NECESSITAM DA TESTAGEM PARA SEGURANÇA NO TRABALHO E ACOMPANHAMENTO SEGURO DOS MESMOS, EM CARATER DE URGÊNCIA, DEVIDO A DEMANDA DE CASOS CONFIRMADOS NO MUNICIPIO.
MODALIDADE: Dispensa n° 22/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: ACL ASSIST. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA..
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR: R$-2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 15 de junho de 2021
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA
CNPJ 77.[illegible]
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 431 - FONE (44) 3177-1300
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

Decreto Legislativo nº 001/2021
ANEXO I
Orçamento da Câmara Municipal de Tapejara para o Exercício de 2021 - Alterado

Câmara Municipal de Tapejara
Desdobramento das Despesas para o exercício 2021

FUNÇÃO 01 – LEGISLATIVA	SUBFUNÇÃO 031 – AÇÃO LEGISLATIVA	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO DA DESPESA	RUBRICA DA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
	DESPESAS				2.540.519,00
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.451.749,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.121.749,00	
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.906.072,00		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.725.483,00			
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	148.000,00			
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	35.000,00			
3.1.91.00.00.00.00	APLIC. DIR. REC. OP. ORGÃOS E FUNDOS		200.677,00		
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.677,00			
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			140.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		140.000,00		
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	10.000,00			
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00			
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00			
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	25.000,00			
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15.000,00			
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	15.000,00			
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	90.000,00			
3.3.90.40.00.00.00	SERV. DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – P. JURÍDICA	50.000,00			
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				88.770,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			88.770,00	
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		88.770,00		
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00			
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	48.770,00			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL	
2.121.749,00	340.000,00	2.451.749,00	88.770,00	2.540.519,00	

Jair Perez
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 023/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 079/2021
O Prefeito Municipal de Tapejara, Estado da Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO que de acordo com o art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações posteriores autoriza à DISPENSA DE LICITAÇÃO, e com base no Parecer Jurídico deste município, resolve RATIFICAR os termos de justificativa de DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 023/2021, RELAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS, DE ENFERMAGEM, QUE SERÃO REALIZADOS DURANTE O MÊS DE JUNHO, NO CENTRO DE ATENDIMENTO DO COVID-19, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EM SENTINELA PARA OS CASOS DE SINTOMAS GRIPAIS, CONFORME PREVISÃO NA ESCALA EM ANEXO.
Sendo os seguintes profissionais:
- NAPOLES SERVIÇOS MÉDICOS;
- AS DELGADO CLÍNICA MÉDICA LTDA;
- VANESSA RUIZ FERMINO BARROS;
- KORPO CLINICO S/S LTDA;
- AMANDA STEFANI DA SILVA CRUZ;
- L FERNANDES ENFERMAGEM LTDA;

VALOR TOTAL: R$- 113.857,50 (cento e treze mil, oitocentos e cinqüenta e sete reais e cinqüenta centavos).
Tapejara, 15 de junho de 2021.
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 169/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições outorgadas pelo art.66, VI, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º - Alterar, a partir de 01/06/2021, o percentual da gratificação por regime de tempo integral e dedicação exclusiva (RTIDE) do (a) servidor (a) JOÃO TADEU GIROTTO, portador (a) do RG nº 3.187.449-1 SSP/PR, que exerce o cargo efetivo de Motorista (40 horas), para o percentual de 60% (sessenta por cento) sobre o nível de seu vencimento.
Art. 2º – Revogar, tão somente para o servidor supracitado, a partir de 11/04/2021, a portaria nº 095/2011, que concedeu adicional noturno.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às respectivas datas supracitadas.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, 31 de maio de 2021.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 170/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições outorgadas pelo art.66, VI, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º - Alterar, a partir de 01/06/2021, o percentual da gratificação por regime de tempo integral e dedicação exclusiva (RTIDE) do (a) servidor (a) DONIZETI DE OLIVEIRA ROCHA, portador (a) do RG nº 5.009.165-1 SSP/PR, que exerce o cargo efetivo de Motorista (40 horas), para o percentual de 60% (sessenta por cento) sobre o nível de seu vencimento.
Art. 2º – Revogar, a partir de 01/06/2021, a portaria nº 125/2005, que concedeu adicional noturno para o servidor supracitado.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às respectivas datas supracitadas.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, 31 de maio de 2021.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 171/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições outorgadas pelo art.66, VI, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º - Alterar, a partir de 01/06/2021, o percentual da gratificação por regime de tempo integral e dedicação exclusiva (RTIDE) do (a) servidor (a) ALEX CIPIONATO FIGUEIREDO, portador (a) do RG nº 7.669.951-8 SSP/PR, que exerce o cargo efetivo de Motorista (40 horas), para o percentual de 60% (sessenta por cento) sobre o nível de seu vencimento.
Art. 2º – Revogar, tão somente para o servidor supracitado, a partir de 01/06/2021, a portaria nº 095/2011, que concedeu adicional noturno.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às respectivas datas supracitadas.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, 31 de maio de 2021.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 172/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições outorgadas pelo art.66, VI, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º - Alterar, a partir de 01/06/2021, o percentual da gratificação por regime de tempo integral e dedicação exclusiva (RTIDE) do (a) servidor (a) VALDIR VENÂNCIO, portador (a) do RG nº 6.948.385-2 SSP/PR, que exerce o cargo efetivo de Motorista (40 horas), para o percentual de 60% (sessenta por cento) sobre o nível de seu vencimento.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2021..
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, 31 de maio de 2021.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 173/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições outorgadas pelo art.66, VI, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º - Alterar, a partir de 01/06/2021, o percentual da gratificação por regime de tempo integral e dedicação exclusiva (RTIDE) do (a) servidor (a) ROBERTO CARLOS SCHELK PINTO, portador (a) do RG nº 5.209.441-0 SSP/PR, que exerce o cargo efetivo de Motorista (40 horas), para o percentual de 60% (sessenta por cento) sobre o nível de seu vencimento.
Art. 2º – Revogar, tão somente para o servidor supracitado, a partir de 01/06/2021, a portaria nº 095/2011, que concedeu adicional noturno.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às respectivas datas supracitadas.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, 31 de maio de 2021.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 184/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições outorgadas pelo art.66, VI, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º - Alterar, a partir de 01/06/2021, o percentual da gratificação por regime de tempo integral e dedicação exclusiva (RTIDE) do (a) servidor (a) EVERTON LUIZ DOS SANTOS SERRA VENUTO, portador(a) do RG nº 9.054.849-2 SSP/PR, que exerce o cargo efetivo de Motorista (40 horas), para o percentual de 60% (sessenta por cento) sobre o nível de seu vencimento.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2021.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, 14 de junho de 2021.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 185/2021
O PREFEITO

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO N° 162, DE 15 DE JUNHO DE 2021.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro para 2021, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2021 e no Plano Plurianual de 2018-2021.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 2.942 de 22 de dezembro de 2020, DECRETA:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R$ 90.000,00 (noventa mil reais) por Superávit Financeiro, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão.....: 05 SEC. MUN. DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 05.02 Finanças
28.843.0000.0001 Amortização e Encargos da Dívida
3.2.90.21.00.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO (FR 000) R$ 90.000,00
TOTAL R$ 90.000,00
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do Superávit Financeiro da seguinte fonte de recurso:
000 – Recursos Ordinários (Livres) R$ 90.000,00
TOTAL R$ 90.000,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 15 de junho de 2021.
VALDETE C. O. GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
DECRETO Nº. 084, DE 15 DE JUNHO DE 2021
Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar em dotações do orçamento corrente.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Orçamentária Anual nº. 2.170, de 14 de Outubro de 2020.
DECRETA
Art. 1o Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo para o corrente exercício o valor de até R$: 142.000,00 (Cento e quarenta e dois mil reais), destinados a ocorrer com despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:
10.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
10.001.00.000.0000.0.000 - Divisão de Ensino Fundamental
10.001.12.000.0000.0.000 - Educação
10.001.12.361.0000.0.000 - Ensino Fundamental
10.001.12.361.0017.0.000 - Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental
10.001.12.361.0017.2.019 - Manutenção e Encargos da Divisão de Ensino Fundamental
Fonte: 103 - Aplicação Sobre Transferência Constitucionais
3.3.90.30.00.00 (205) Material de Consumo R$: 19.000,00
3.3.90.39.00.00 (215) Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R$: 18.000,00
Fonte: 104 - Educação 25%/Sobre Impostos
3.3.90.30.00.00 (206) Material de Consumo R$: 90.000,00
10.001.12.365.0000.0.000 - Educação Infantil
10.001.12.365.0016.0.000 - Manutenção e Revitalização da Educação Infantil
10.001.12.365.0016.2.021 - Manutenção e Encargos das Creches
Fonte: 103 - Aplicação Sobre Transferência Constitucionais
3.3.90.30.00.00 (259) Material de Consumo R$: 15.000,00
TOTAL R$: 142.000,00
Art. 2o Para cobertura do crédito aberto no artigo 1o, será utilizado como recurso o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:
10.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
10.001.00.000.0000.0.000 - Divisão de Ensino Fundamental
10.001.12.000.0000.0.000 - Educação
10.001.12.361.0000.0.000 - Ensino Fundamental
10.001.12.361.0017.0.000 - Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental
10.001.12.361.0017.2.019 - Manutenção e Encargos da Divisão de Ensino Fundamental
Fonte: 103 - Aplicação Sobre Transferência Constitucionais
3.3.90.32.00.00 (208) Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R$: 12.000,00
3.3.90.36.00.00 (212) Outros Serviços de Terceiros - P. Física R$: 25.000,00
Fonte: 104 - Educação 25%/Sobre Impostos
31..90.96.00.00 (201) Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado R$: 90.000,00
10.001.12.365.0000.0.000 - Educação Infantil
10.001.12.365.0016.0.000 - Manutenção e Revitalização da Educação Infantil
10.001.12.365.0016.2.021 - Manutenção e Encargos das Creches
Fonte: 103 - Aplicação Sobre Transferência Constitucionais
3.3.90.33.00.00 (262) Passagens e Despesas com Locomoção R$: 3.000,00
3.3.90.36.00.00 (263) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$: 12.000,00
TOTAL R$: 142.000,00
Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 15 de Junho de 2021.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 34/2021
Nomeia servidora para cargo em comissão e dá outras providências.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 001/2008 de 04 de julho de 2008,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear SHAUNNY MARCHINI CIMA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.554.624-2/SSP-PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor das Comissões Permanentes, Temporárias, Especiais, de Inquéritos e de Representação, símbolo CC-02, lotada no Departamento de Assistência Técnico-Legislativa, a partir do dia 15 de junho de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, 15 de junho de 2021.
Fernando Galmassi
Presidente

Câmara Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2021
Procedimento Licitatório 09/2021

De acordo com o disposto no art. 24, II e V, da Lei 8.666/93, e razões apresentadas pela Presidência desta Câmara Municipal, junto ao Procedimento Licitatório 09/2021, alinhadas a dotação e saldo orçamentário pertinente, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 02/2021 dispensa o ato Licitatório referente à contratação junto à empresa C R DE CARVALHO BRITO VEICULOS (AUTO MECANICA MINI FIAT), CNPJ 17.882.500/0001-05, estabelecida na Av. Tirandentes, 2.564, Jardim Paraíso, CEP 87505-090, mediante o valor de R$ 1.483,00 (hum mil e quatrocentos e oitenta e três reais), pela prestação de serviços de manutenção periódica e substituição de peças do veículo Fiat Cronos, placas BCD-7284, de propriedade da Câmara Municipal de Umuarama.

Umuarama (PR), 15 de junho de 2021.

Fabiano Maziero Lacotiz
Presidente da CPL

Marcio Talles Pereira
Membro da CPL

RATIFICAÇÃO.

Ratifico as razões adotadas pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria 02/2021, quanto a Dispensa de Licitação, referente à prestação de serviços de manutenção periódica e substituição de peças do veículo Fiat Cronos, placas BCD-7284, de propriedade da Câmara Municipal de Umuarama, junto à C R DE CARVALHO BRITO VEICULOS (AUTO MECANICA MINI FIAT), CNPJ 17.882.500/0001-05, estabelecida na Av. Tirandentes, 2.564, Jardim Paraíso, CEP 87505-090, mediante o valor de R$ 1.483,00 (hum mil e quatrocentos e oitenta e três reais), conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 06/2021, devidamente fundamentado.

Umuarama (PR), 15 de junho de 2021.

Fernando Galmassi
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura do Município de Xambrê, através de seu Pregoeiro, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO Nº 51/2021
PREGÃO PRESENCIAL: 26/2021
OBJETO: Registro de preços para Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, para compor o kit de Merenda a ser distribuído aos alunos matriculados na rede Municipal de ensino, conforme resolução nº 02/2020 – PNAE – Validade: 6 meses.
ENTREGA DOS ENVELOPES: "PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO" E INÍCIO DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO, até às 09:00 horas do dia 28/06/2021, no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Xambrê, situado na Avenida Roque Gonzales, 480– CEP-87535-000- fone: (44) 36321306, Xambrê, Estado do Paraná.
AQUISIÇÃO DO EDITAL:
O edital poderá ser adquirido, a partir do dia 15/06/2021, pessoalmente, por meio de Representante Legal, devidamente comprovado, junto ao Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura do Município de Xambrê, no endereço citado acima, ou no site do Município Portal Transparência: www.xambre.pr.gov.br
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro, no Município de Xambrê, Estado do Paraná.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas, na Divisão de Compras e Patrimônio ou pelo fone (44) 3632 – 1306 – RAMAL 213.
Xambrê, 14/06/2021.
Dorival Pereira da Silva — Pregoeiro
Decio Jardim — Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 028/2021
Aposenta por Tempo de Contribuição, a servidora LOURDES FATIMA FERREIRA IWASSAKI.
ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aposentada, a pedido, a partir de 02 de junho de 2021, por Tempo de Contribuição, a servidora LOURDES FATIMA FERREIRA IWASSAKI, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.003.750-2 SSP/PR, inscrita no CPF n° 570.531.389-68, nomeada em 01 de junho de 1991 pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 040/2021, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005.
Art. 2º A servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R$ 3.616,94 (Três mil seiscentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R$ 1.446,78 (um mil quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos), conforme artigo 24 da Lei Complementar Municipal n° 194/2007, Incentivo de Qualificação do Trabalho no valor de R$ 723,39 (setecentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos), Média de Progressão Funcional no valor de R$ 1,91 (um real e noventa e um centavos), Grati. Lic Curta Est no valor de R$ 53,04 (cinquenta e três reais e quatro centavos), Adicional Reg Classe Est no valor de R$ 36,60 (trinta e seis reais e sessenta centavos), Adicional Estímulo no valor de R$ 7,62 (sete reais e sessenta e dois centavos), Adicional Multisseriada no valor de R$ 2,53 (dois reais e cinquenta e três centavos) e Adicional Noturno de Horas no valor de R$ 0,62 (sessenta e dois centavos), disposto pelo Acórdão n.º 3155/2014 Tribunal Pleno TCE-PR, totalizando o valor de R$ 5.889,43 (Cinco mil oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos) mensais e R$ 70.673,16 (Setenta mil seiscentos e setenta e três reais e dezesseis centavos), anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de junho de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 029/2021
Aposenta por Tempo Especial de Magistério, a servidora VERA LUCIA DE OLIVEIRA PAIVA.
ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aposentada a pedido, a partir de 02 de junho de 2021, por Tempo Especial de Magistério, a servidora VERA LUCIA DE OLIVEIRA PAIVA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 2.156.332 SSP-PR, inscrita no CPF nº 668.730.299-04, nomeada em 01 de junho de 1991, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do processo n.º 042/2021, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003.
Art. 2º A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R$ 3.476,48 (Três mil quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R$ 1.251,53 (Um mil duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos), conforme artigo 24 da Lei Complementar Municipal n° 194/2007 e artigo 105 da Lei Complementar n.º 346/2013, Incentivo Qualificação Trabalho no valor de R$ 695,30 (seiscentos e noventa e cinco reais e trinta centavos), conforme artigo 106 da Lei Complementar n.º 346/2013 e Média de Horas Extras a 50% no valor de R$ 6,54 (seis reais e cinquenta e quatro centavos), Progressão Funcional no valor de R$ 3,20 (três reais e vinte centavos), Gratificação por Função no valor de R$ 573,92 (quinhentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos), Adicional Reg Classe Est no valor de R$ 39,14 (trinta e nove reais e quatorze centavos), Adicional Estímulo no valor de R$ 17,74 (dezessete reais e setenta e quatro centavos) e Grat. Ped PL Lic Plen Est no valor de R$ 137,44 (cento e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos), conforme Acordão n.º 3155/2014 do TCE/PR, totalizando o valor de R$ 6.201,29 (Seis mil duzentos e um reais e vinte e nove centavos) mensais e R$ 74.415,48 (Setenta e quatro mil quatrocentos e quinze reais e quarenta e oito centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de junho de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Av. Pres. Castelo Branco, nº 3370, salas 5 e 6
CEP: 87503-200 Umuarama-PR
Fones: (44) 3906-1019 / 3906-1092 Celular: (44) 98457-1109
E-mail: cmas@umuarama.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 21, de 10 de junho de 2021

Súmula: *Retifica a alteração do Plano de Aplicação dos recursos financeiros provindos do Ministério da Cidadania – Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, referente as Entidades, no exercício de 2021.*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Umuarama, no uso de suas atribuições que lhe confere a LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social, n° 8.742 de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal n° 4.081 de 25 de maio de 2015, e Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 18, de 20 de maio de 2021, que aprovou a alteração do Plano de Aplicação dos recursos financeiros provindos do Ministério da Cidadania – Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, referente as Entidades, no exercício de 2021;

CONSIDERANDO o pedido de retificação da alteração do Plano de Aplicação dos recursos financeiros provindos do Ministério da Cidadania – Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, referente as Entidades, no exercício de 2021, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de junho de 2021, online, via Google Meet – endereço eletrônico: https://meet.google.com/too-ujko-buz;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a alteração do Plano de Aplicação dos recursos financeiros provindos do Ministério da Cidadania – Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, aprovada pela Resolução CMAS nº 18, de 20 de maio de 2021, referente as Entidades, no exercício de 2021, conforme as tabelas a seguir:

ALTERAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO 2021

RECURSOS FEDERAIS:

ALTERAÇÃO NO PLANO DE APLICAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO/SUBVENÇÃO - ENTIDADES/2021:

FONTE	META
60074	60

ENTIDADE: CENTRO DE APOIO E I. SOCIAL BEM VIVER

TIPO DE RECURSO	METAS	PER CAPITA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Subvenção	40	50,00	2.000,00	24.000,00
TOTAL				**R$ 24.000,00**

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO VIDA E SOLIDARIEDADE DO PARQUE INDUSTRIAL

TIPO DE RECURSO	METAS	PER CAPITA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Subvenção	20	50,00	1.000,00	12.000,00
TOTAL				**R$ 12.000,00**

ALTERAÇÃO NO PLANO DE APLICAÇÃO/2021
PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE – PTMC:

REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021
Fonte: 60115

ENTIDADE: ASSUMU

TIPO DE RECURSO	METAS	PER CAPITA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Prevenção da deficiência	05	70,10	350,50	4.206,00
Habilitação e reabilitação **A**	07	58,13	406,91	4.882,92
TOTAL	12		**R$ 757,41**	**R$ 9.088,92**

ENTIDADE: APAE

TIPO DE RECURSO	METAS	PER CAPITA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Prevenção da deficiência	18	70,10	1.261,80	15.141,60
Habilitação e reabilitação **A**	38	58,13	2.208,94	26.507,28
Bolsa manutenção	10	18,92	189,20	2.270,40
TOTAL	66		**R$ 3.659,94**	**R$ 43.919,28**

ENTIDADE: APADEVI

TIPO DE RECURSO	METAS	PER CAPITA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Reabilitação/deficiência **A1**	04	70,10	280,40	3.364,80
Reabilitação/parcial **A**	10	58,13	581,30	6.975,60
PTMC p/ pessoa com deficiência	9	42,00	378,00	4.536,00
Bolsa manutenção	01	18,92	18,92	227,04
TOTAL	**24**		**R$ 1.258,62**	**R$ 15.103,44**

VALOR MENSAL DO PTMC: R$ 5.675,97
VALOR ANUAL DO PTMC: R$ 68.111,64

ALTERAÇÃO NO PLANO DE APLICAÇÃO DO PISO DE ALTA COMPLEXIDADE – PAC I/2021:

ENTIDADE: LAR SÃO VICENTE DE PAULO

TIPO DE RECURSO	METAS	PER CAPITA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Acolhimento institucional para idosos	25	100,00	2.500,00	30.000,00
TOTAL				**R$ 30.000,00**

ENTIDADE: Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes

TIPO DE RECURSO	METAS	PER CAPITA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Acolhimento institucional para crianças e adolescentes	13	100,00	1.300,00	15.600,00
TOTAL				**R$ 15.600,00**

ALTERAÇÃO NO PLANO DE APLICAÇÃO
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II – ACOLHIMENTO POP RUA

REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021
FONTE: 60115

ENTIDADE: APROMO

TIPO DE RECURSO	META	PER CAPITA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Subvenção Social/Apromo	13	260,00	3.380,00	40.560,00
TOTAL				**R$ 40.560,00**

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Umuarama-PR, 10 de junho de 2021.

Dayanne Paola de Oliveira Demozzi
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 030/2021
Aposenta por Tempo Especial de Magistério, a Servidora SANDRA MARA CAPARROZ STRUCKEL.
ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aposentada por Tempo Especial de Magistério, a partir de 02 de junho de 2021, a servidora SANDRA MARA CAPARROZ STRUCKEL, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.020.350-8 SSP-PR, inscrita no CPF nº 865.379.469-72, nomeada em 15 de maio de 2006, pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo nº 043/2021, conforme estabelece o artigo 192, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c com o artigo 40, § 5º, da Constituição Federal.
Art. 2º A Servidora perceberá proventos proporcionais de inatividade, equivalentes a 100% (cem por cento) da média das oitenta maiores remunerações, conforme Lei Federal nº 10.887/2004, no valor de R$ 3.136,14 (Três mil cento e trinta e seis reais e quatorze centavos) mensais, totalizando o valor de R$ 37.633,68 (Trinta e sete mil seiscentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos) anuais, sem paridade, utilizando o índice do regime geral da previdência social.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de junho de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ofício nº 054/2021 - SAD, solicita ratificação do ato por mim praticado, na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para a contratação emergência da empresa PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI para fornecimento de 04 (quatro) carros contêineres para lixo, com tampa, capacidade 1000L, sem pedal, para atender as necessidades do Ambulatório de Síndromes Gripais da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama, Estado do Paraná, mediante a dispensa de licitação, de acordo com a Medida Provisória nº 1.047/2021.
DESPACHO/HOMOLOGAÇÃO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 021/2021, anexo. Em 14 de junho de 2021.
Assina: Maria Harue Takaki – Secretária Municipal de Saúde.
RATIFICO EM 14/06/2021
MARIA HARUE TAKAKI
Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná

LEI Nº 2320/2021

De: 15 de junho de 2021

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE - PARANÁ, APROVA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, abrir um CREDITO SUPLEMENTAR, no corrente Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 550.000,00 (Quinhentos e cinqüenta mil reais.)**, a proceder alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2018 a 2021 (Lei 2.094 de 15/12/2017), Lei nº 2241 de 07 de Julho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentária 2021), Lei nº. 2280 de 16 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual 2021), incluir e alterar metas.

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
204	08	001	10.301.1500.2021	494	Manutenção das Atividades do Fundo Mun. de Saúde	3.1.91.13	50.000,00
199	08	001	10.301.1500.2021	494	Manutenção das Atividades do Fundo Mun. de Saúde	3.1.90.11	500.000,00
TOTAL							550.000,00

Nomenclaturas das Fontes: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde.
Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais; 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixa.

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
208	08	001	10.301.1500.2021	494	Manutenção das Atividades do Fundo Mun. de Saúde	3.3.90.30	200.000,00
216	08	001	10.301.1500.2021	494	Manutenção das Atividades do Fundo Mun. de Saúde	3.3.90.36	90.000,00
221	08	001	10.301.1500.2021	494	Manutenção das Atividades do Fundo Mun. de Saúde	3.3.90.39	260.000,00
TOTAL							550.000,00

Nomenclaturas das Fontes: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde.
Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.3.90.30 – Material de Consumo; 3.3.90.36 – Outros Serv Terc PF; 3.3.90.39 – Outros Serv Terc PJ.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei Entra em vigor a partir da sua publicação.
XAMBRÊ, Pr., 15 de Junho de 2021.

Decio Jardim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná

LEI Nº 2321/2021

De: 15 de junho de 2021

SÚMULA: - AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE - PARANÁ, APROVA

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município no valor de **R$ 26.019,81 (Vinte e seis mil, dezenove reais e oitenta e um centavos),** a proceder alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2018 a 2021 (Lei 2.094 de 15/12/2017), Lei nº 2241 de 07 de Julho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentária 2021), Lei nº. 2280 de 16 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual 2021), incluir e alterar metas.

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
000	09	001	08.244.1700.2024	33849	Manut. Ativ. do Fdo Mun de A Social	3.3.90.32	R$ 26.019,81
TOTAL							R$ 26.019,81

Nomenclaturas das Fontes: 33849 – FEAS Incentivo VI – Exercício Anterior.
Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do Superávit Financeiro verificado nestas Fontes de Receita.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

XAMBRÊ, Pr., 15 de junho de 2021.

DECIO JARDIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná

LEI Nº 2322/2021

De: 15 de junho de 2021

SÚMULA: - AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE - PARANÁ, APROVA

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município no valor de **R$ 1.000,00(Um mil reais),** a proceder alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2018 a 2021 (Lei 2.094 de 15/12/2017), Lei nº 2241 de 07 de Julho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentária 2021), Lei nº. 2280 de 16 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual 2021), incluir e alterar metas.

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
000	09	001	08.244.1700.2024	849	Manut. Ativ. do Fdo Mun de A Social	3.3.90.32	1.000,00
TOTAL							1.000,00

Nomenclaturas das Fontes: 849 – FEAS Incentivo VI.
Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos de Excesso de Arrecadação verificados nestas Fontes de Receita.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

XAMBRÊ, Pr., 15 de junho de 2021

DECIO JARDIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná

LEI Nº 2323/2021

De: 15 de junho de 2021

SÚMULA: - AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE - PARANÁ, APROVA

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município no valor de **R$ 75.367,76 (Setenta e cinco mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos),** a proceder alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2018 a 2021 (Lei 2.094 de 15/12/2017), Lei nº 2241 de 07 de Julho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentária 2021), Lei nº. 2280 de 16 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual 2021), incluir e alterar metas.

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
000	05	001	20.606.1300.2012	700	Manut. das Atividades de Agricultura e Pecuaria	3.3.90.30	R$ 75.367,76
TOTAL							

Nomenclaturas das Fontes: 700 – CONVÊNIO SEAB 047-2021 - DIESEL.
Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos de Excesso de Arrecadação verificados nestas Fontes de Receita.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

XAMBRÊ, Pr., 15 de Junho de 2021.

DECIO JARDIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
N O T I F I C A Ç Ã O Nº 054/2021
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR	
10/06/2021	ITR	R$	5.151,55
10/06/2021	IPI	R$	23.443,26

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de junho de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

N O T I F I C A Ç Ã O Nº 055/2021
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR	
10/06/2021	FPM	R$	2.734.519,41

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de junho de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

N O T I F I C A Ç Ã O Nº 056/2021
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

| DATA DE RECEBIMENTO | GRUP

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 155/2021
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e a LDO e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 4.456 de 17 de dezembro de 2020;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, da Emenda Constitucional nº 109, de 15 de março de 2021;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal n° 4.456, de 17 de dezembro de 2020, no valor de R$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.
Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de superavit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020, da Fonte 300077 - Recursos FMDD - exercício anterior, conforme indicado no Anexo II.
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.436/2020 - LDO, a seguir relacionados:
I – PPA:
a) Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;
b) Resumo das Ações por Função/Subfunção;
c) Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.
II – LDO:
a) Programas, Ações e Metas.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, em 10 de junho de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO N° 155 DE 10/06/2021
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)
ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA	DA DESPESA	FONTE	VALOR
28.843.0000.3123		Amortização e Encargos de Financiamentos				
	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		300077		R$ 4.200.000,00
TOTAL GERAL			R$ 4.200.000,00			
TOTAL GERAL			R$ 4.200.000,00			

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO N° 155 DE 10/06/2021
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64
CANCELAMENTO DE DESPESA
SUPERÁVIT FINANCEIRO
EM 31/12/2020
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO
	N° Fonte	Valor		
Recursos F M D D - exercício anterior	6.077.788,96	4.189,37	.300077	6.073.599,59
Valor utilizado pelo Decreto nº 155/2021	300077	4.200.000,00		
Saldo atual .300077	1.873.599,59			

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 156/2021
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e a LDO e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.456 de 17 de dezembro de 2020;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal n° 4.456, de 17 de dezembro de 2020, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.
Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.436/2020-LDO, a seguir relacionados:
I – PPA:
a) - Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;
b) - Resumo das Ações por Função/Subfunção;
c) - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.
II – LDO:
a) - Programas, Ações e Metas.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de junho de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO N° 156 DE 11/06/2021
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)
ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,PLANEJAMENTO URBANO,PROJETOS TÉCNICOS E HABITAÇÃO
UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA	DA DESPESA	FONTE	VALOR
17.512.0011.1021		Construção de Barragens, Drenagem e Obras de Combate a Erosão Urbana				
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1000		R$ 100.000,00
TOTAL GERAL			R$ 100.000,00			
TOTAL GERAL			100.000,00			

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO N° 156 DE 11/06/2021
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64
CANCELAMENTO DE DESPESA
ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA	DA DESPESA	FONTE	VALOR
28.843.0000.3124		Amortização Enc. de Parcelamento do PASEP, FGTS, INSS, FPMU e Outros				
3.3.91.97.00.00		APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		1000		R$ 100.000,00
TOTAL GERAL			R$ 100.000,00			
TOTAL GERAL			100.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
N O T I F I C A Ç Ã O Nº 057/2021
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
14/06/2021	FNS/ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R$ 199.636,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de junho de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura do Município de Xambrê, através de seu Pregoeiro, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO Nº 51/2021
PREGÃO PRESENCIAL: 26/2021
OBJETO: Registro de preços para Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, para compor o kit de Merenda a ser distribuído aos alunos matriculados na rede Municipal de ensino, conforme resolução nº 02/2020 – PNAE – Validade: 6 meses.
ENTREGA DOS ENVELOPES: "PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO" E INÍCIO DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO, até às 09:00 horas do dia 28/06/2021, no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Xambrê, situado na Avenida Roque Gonzales, 480– CEP-87535-000- fone: (44) 36321306, Xambrê, Estado do Paraná.
AQUISIÇÃO DO EDITAL:
O edital poderá ser adquirido, a partir do dia 15/06/2021, pessoalmente, por meio de Representante Legal, devidamente comprovado, junto ao Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura do Município de Xambrê, no endereço citado acima, ou no site do Município Portal Transparência: www.xambre.pr.gov.br
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro, no Município de Xambrê, Estado do Paraná.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas, na Divisão de Compras e Patrimônio ou pelo fone (44) 3632 – 1306 – RAMAL 213.
Xambrê, 14/06/2021.
Dorival Pereira da Silva — Decio Jardim
Pregoeiro — Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 804/2021
Nomeia JOÃO GABRIEL DOS SANTOS SOUSA e concede gratificação.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomeia JOÃO GABRIEL DOS SANTOS SOUSA, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 001510325-SSP-MS, inscrito no CPF n.º 022.545.151-44, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial III, símbolo CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social, com ônus para a mesma, a partir de 16 de junho de 2021.
Art. 2º Conceder ao ora nomeado, o percentual de 100,00% (cem por cento) sobre o símbolo CC-5, a contar de 16 de junho de 2021, a título de Representação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de junho de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESOLUÇÃO Nº 18, DE 11 DE JUNHO DE 2021
Súmula: Aprova a liberação dos recursos financeiros alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA referentes às doações direcionadas do Imposto de Renda exercício de 2021, ano-calendário de 2020.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Umuarama, de acordo com as competências estabelecidas na Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 4.069, de 15 de abril de 2015, Regimento Interno, e
CONSIDERANDO que o limite para destinação de doações direcionadas às entidades não governamentais regularmente inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é de 80% (oitenta por cento) do valor doado;
CONSIDERANDO, ofício nº. 030/2021 da Presidente da Associação de Senhoras de Rotarianos de Umuarama;
CONSIDERANDO, a deliberação da Plenária em Reunião Ordinária realizada em 16 de abril de 2021, online, via Google Meet – endereço eletrônico: meet.google.com/omi-efbz-dei;
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar a liberação de R$ 400,00 (quatrocentos reais), alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente às doações direcionadas do Imposto de Renda exercício de 2021, ano-calendário de 2020.
Parágrafo Único. A entidade deverá apresentar Plano de Aplicação, na Secretaria Municipal de Assistência Social, dos materiais de consumo ou equipamentos, os quais serão adquiridos através de licitação.
Art. 2º. Será beneficiada a seguinte entidade:
I – Centro Infantil Menino Deus, CNPJ: 01.324.11200, receberá R$ 400,00 (quatrocentos reais);
I
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Umuarama-PR, 11 de junho de 2021.
Dennis Aluizio Zafaneli Molina
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UMUARAMA

Avenida Presidente Castelo Branco, 3370 – Umuarama – PR (44)3906-1092
E-mail: cmdca@umuarama.pr.gov.br
RESOLUÇÃO Nº 19, De 14 DE JUNHO DE 2021
Súmula: Convocar a 1º. Suplente, Ana Lucia Machado de Souza, para assumir a titularidade do Cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Umuarama, no período de férias correspondido do dia 05/07/2021 a 18/08/2021.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Umuarama, de acordo com as competências estabelecidas na Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 4.069, de 15 de abril de 2015 e alterações dada pela Lei nº. 4.209 de 14 de agosto de 2017, no Regimento Interno,
CONSIDERANDO a classificação dos candidatos habilitados para posse ao Cargo de Conselheiro Tutelar, de acordo com o Processo de Eleição de Conselheiros Tutelares do Município de Umuarama-PR para o mandato 2020-2024,
RESOLVE:
Art. 1º. Convocar a 1º Suplente, Ana Lucia Machado de Souza, para assumir a titularidade do Cargo de Conselheira Tutelar do Município de Umuarama, em substituição a Gracielle Ernesto da Costa Lira de 05/07/2021 à 19/07/2021, e do dia 20/07/2021 à 18/08/2021em substituição a Maria da Silva Sato.
Parágrafo Único. A Convocada deverá apresentar-se na Secretaria Executiva dos Conselhos, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, 3370, salas 05 e 06, no prazo de até 05 (cinco) dias a partir da data de publicação desta Resolução, portando cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, CNH, PIS, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e comprovante de residência.
Art. 2º. Caso a 1º. Suplente convocada esteja impedida de assumir o cargo, para esta convocação, ou, não comparecer no prazo determinado, será convocado o próximo Suplente para assumir a vaga.
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Umuarama-PR, 14 de junho de 2021.
Dennis Aluizio Zafaneli Molina
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATO Nº 096/2021
· Contrato N.º 096/2021.
Credenciante: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA.
Credenciada: ROSANA DE FÁTIMA VESSOLI DE FREITAS.
Objeto: Contratação de um profissional Técnico de Enfermagem para atuar na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Olímpia.
Valor Total: R$ 1.271,22 (um mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos) acrescido de mais R$. 418,00 (quatrocentos e dezoito reais) a título de Adicional Insalubridade, totalizando o valor total mensal de R$. 1.689,22 (um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos).
Data da Assinatura: 15 de junho de 2021.
Fundamentação: Chamamento Público Nº 001/2020.
Paço Municipal Prefeito Edvaldo Rodrigues Pessanha, 15 de junho de 2021.
LUIZ LÁZARO SORVOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.026
1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:
Contratação de empresa para fornecimento emergencial de medicamentos para utilização nos tratamentos de pacientes do Hospital Municipal e Centro de Saúde do município de Nova Olímpia, conforme receituário médico, até a finalização do pregão.
2 - SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
3 - RAZÃO DA DISPENSA:
O valor a ser gasto pela aquisição está dentro do limite de dispensa, previsto no inciso II do Art. 75 da Lei n° 14.133/2021.
4 – FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.
5 - CONTRATADA:
Empresa: SULMED – ARTIGOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 03.407.436/0001-98
Endereço: AV LONDRINA, Nº 4826.
Bairro: ZONA II
Cidade: UMUARAMA U.F.: PR
6 - PREÇO:
R$ 6.220,00 (seis mil reais duzentos e vinte e dois centavos).
7 – JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO:
Consultando as empresas do ramo pertinente ao objeto solicitado, encontrou-se o menor preço, na empresa SULMED – ARTIGOS HOSPITALARES LTDA, a qual encontra-se em dia com suas obrigações tributárias e previdenciárias conforme certidões apresentadas.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 15 dias do mês de junho de 2021.
LUIZ LAZARO SORVOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATO Nº 093, 94 E 095/2021
· Contrato N.º 093/2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA.
Contratada: LABSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS LAB. TEC. LTDA
Objeto: Contratação de empresa para serviços de análise completa das águas subterrâneas, referente ao automonitoramento ambiental do aterro sanitário do Município de Nova Olímpia.
Valor Total: R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).
Data da Assinatura: 10 de junho de 2021.
Fundamentação: Dispensa de Licitação Nº 037/2021.

· Contrato N.º 094/2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA.
Contratada: FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para serviços de revisão do equipamento escavadeira hidráulica, com fornecimento de peças, equipamento este destinado a atender as necessidades do Município de Nova Olímpia.
Valor Total: R$ 3.446,64 (três mil quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).
Data da Assinatura: 14 de junho de 2021.
Fundamentação: Inexigibilidade de Licitação Nº 011/2021.

· Contrato N.º 095/2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA.
Contratada: HIDRONOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA EPP.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição e instalação de uma motoboma ebara 3 hp monofásica, destinado ao poço artesiano da vila rural do município de Nova Olímpia.
Valor Total: R$ 4.475,00 (quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais).
Data da Assinatura: 14 de junho de 2021.
Fundamentação: Dispensa de Licitação Nº 038/2021.
Paço Municipal Prefeito Edvaldo Rodrigues Pessanha, 15 de junho de 2021.
LUIZ LÁZARO SORVOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

REAVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n° 067/2021

Pregão Eletrônico - nº 041/2021

O ***MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO***, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta ***LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA***, para o seguinte.

OBJETO: "***CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SISTEMA BUFFET SELF-SERVICE, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, NA CIDADE DE UMUARAMA, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL – ANEXO I***".

Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, a presente licitação é destinado à participação exclusiva de ME E EPP.

Não havendo proposta exclusiva de participação das MPE'S, EPP'S e MEI'S, o pregoeiro poderá negociar com outras empresas participantes do processo que não se enquadrem como tal.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 13h30min do dia 29/06/2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13h31min às 14h00min do dia 29/06/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h01min do dia 29/06/2021.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 10.024/2019 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciado e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 ás 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site www.altoparaiso.pr.gov.br ou em www.bll.org.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.

Edificio da Prefeitura Municipal de Alto Paraiso, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de Junho de 2021.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
Processo Administrativo n° 074/2021
Pregão Eletrônico - nº 047/2021
O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA, para o seguinte.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REPOSIÇÕES NO CAMINHAO BASCULANTE MERCEDES 2729 ATRON, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL".
Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, a presente licitação é destinado à participação exclusiva de ME E EPP.
Não havendo proposta exclusiva de participação das MPE'S, EPP'S e MEI'S, o pregoeiro poderá negociar com outras empresas participantes do processo que não se enquadrem como tal.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00min do dia 29/06/2021.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h01min às 08h30min do dia 29/06/2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h31min do dia 29/06/2021.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 18.736,00 (dezoito mil, setecentos e trinta e seis reais).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 10.024/2019 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciado e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 ás 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site www.altoparaiso.pr.gov.br ou em www.bll.org.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.
Edificio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de Junho de 2021.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 063/2020
Pregão Presencial nº 024/2020
Processo Administrativo nº 046/2020
Homologado: 27/05/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: ALED COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME
CNPJ: 29.929.215/0001-73
OBJETO: Aquisição de material elétrico, postes e afins, para atender as necessidades de todas as Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, inclusive Iluminação Pública do Município. Todavia, os materiais serão retirados de acordo com a necessidade do Município, em um período de 12 (doze) meses. Os materiais solicitados estão descritos no Anexo I do edital.
CLAUSULA PRIMEIRA:
Fica alterado a clausula segunda do contrato n° 063/2020, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 30/07/2021.
FORUM: Comarca de Xambrê.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 064/2020
Pregão Presencial nº 024/2020
Processo Administrativo nº 046/2020
Homologado: 27/05/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: J. A. A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME
CNPJ: 32.735.001/0001-70
OBJETO: Aquisição de material elétrico, postes e afins, para atender as necessidades de todas as Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, inclusive Iluminação Pública do Município. Todavia, os materiais serão retirados de acordo com a necessidade do Município, em um período de 12 (doze) meses. Os materiais solicitados estão descritos no Anexo I do edital.
CLAUSULA PRIMEIRA:
Fica alterado a clausula segunda do contrato n° 064/2020, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 30/07/2021.
FORUM: Comarca de Xambrê.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2021
Processo Administrativo nº 063/2021
Pregão Eletrônico nº 038/2021
Homologação em 11/06/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: EDSON APARECIDO AMORIM 05446374967
CNPJ: 18.396.364/0001-06
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALHAS E RUFFOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DESTA MUNCIPALIDADE. OS PRODUTOS SERÃO RETIRADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO – I.
VALOR: R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).
VIGÊNCIA: 14/06/2022.
FORUM: COMARCA DE XAMBRÊ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR

GABINETE DO PREFEITO
Processo Licitatório n.º 051/2021
Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2021
Pelo qual o Senhor Secretário Municipal de Compras e Patrimônio solicita ratificação do ato praticado pelo mesmo, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DO APLICATIVO GOVFÁCIL QUE FAZ O ACOMPANHAMENTO DE CERTIDÕES E OBRIGAÇÕES ESTADUAIS E FEDERAIS, RECEITAS, DEMONSTRATIVOS DOS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS, EDUCAÇÃO, FUNDEB, SAÚDE E FOLHA DE PAGAMENTO, ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS E CONVÊNIOS FEDERAIS, ANÁLISE DA PRÉVIA FISCAL, DADOS DE EMPRESAS, EMPREGOS, FROTA, ACOMPANHAMENTO DAS PUBLICAÇÕES REFERENTE AOS PROCESSOS JURÍDICOS DOS PRINCIPAIS TRIBUNAIS, INDICADORES GERENCIAIS, E ALGUNS COMPARATIVOS ONDE É POSSÍVEL TRAZER DIVERSAS INFORMAÇÕES FUNDAMENTAIS COM O OBJETIVO DE FACILITAR O CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA E TORNAR MAIS EFICIENTE A GESTÃO DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, por meio de Inexigibilidade de Licitação nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, segundo o Art. 25, I, em favor da empresa GOVFACIL GESTAO & TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 41.886.613/0001-55.
DESPACHO: Ratifico, com base nas razões expostas no presente processo.
Brasilândia do Sul - PR, 15 de junho de 2021.
Alex Antonio Cavalcante
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES
O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, CONVOCA os interessados em participarem do Processo Licitatório Nº 050/2021, Modalidade Pregão (Presencial) sob N.º 037/2021, com abertura marcada para as 09h00min, no dia 30 de junho de 2021, que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa visando, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO NA ASSISTÊNCIA DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, conforme especificações constantes no Edital.
Os interessados em participar da referida Licitação, poderão retirar o respectivo Edital junto a esta Prefeitura Municipal, no horário de expediente, ou seja: das 08h00min às 17h00min, bem como obter informações através do telefone n.º (0xx) 44-3654-1235, os quais deverão manifestar interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.
Brasilândia do Sul - PR, 15 de Junho de 2021.
Luana Beatriz Bernardo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2021
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 037/2021 - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME E EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO NA ASSISTÊNCIA DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
RECURSOS: Tesouro Municipal.
ABERTURA: As 09h00min. (NOVE HORAS) do dia 30/06/2021.
PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS: R$386.609,95 (Trezentos e oitenta e seis mil seiscentos e nove reais e noventa e cinco centavos).
Brasilândia do Sul - PR, 15 de Junho de 2021.
Luana Beatriz Bernardo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N° 046/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021
ELETRICISTA
DIVULGA O RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 039/2021.
A Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado – PSS, da Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, instituída através do Decreto nº 037, de 10 de março de 2021, referente ao Edital de Abertura nº 039/2021, de 08 de junho de 2021, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO:
I - O RESULTADO provisório da prova de títulos, do candidato inscrito no Processo Seletivo Simplificado – EDITAL N° 039/2021, para contratação de 01 (uma) vaga de ELETRICISTA, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público do município, conforme segue:

Nº INSCR.	CANDIDATO	DOC./RG	PONTOS	CLASSIF.
01	WAGNER TOLEDO ALVES	3.201.057-1/PE	65	1º

II - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Cafezal do Sul-PR, 15 de junho de 2021.
CRISTIANE DE LIMA DO NASCIMENTO RAMOS
Presidente da Comissão Geral de PSS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N° 045/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021
DIVULGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 034/2021.
A COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS, da Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, instituída através do Decreto nº 037, de 10 de março de 2021, referente ao Edital de Abertura nº 034/2021, de 28 de maio de 2021, no uso das atribuições legais, e após análise de Recurso,
TORNA PÚBLICO:
I - O RESULTADO FINAL da PROVA DE TÍTULOS, dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado instituído pelo EDITAL N° 034/2021, para contratação temporária de 01 (uma) vaga para PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL, com habilitação em Língua Inglesa e formação de cadastro de reserva de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL para atendimento das necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Cafezal do Sul-PR, conforme segue:
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL
Habilitação em Língua Inglesa

INSCR.	CANDIDATO	DOC.	PONTOS	CLASSIF.
16	ANA MARIA BAGAROLLO	4.392.863-5/PR	60	1º

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL

INSCR.	CANDIDATO	DOC.	PONTOS	CLASSIF.
08	JOSILAINE CLAUDIANO TERUEL	10.557.007-4/PR	88	1º
07	SILVANA PACHECO MICHALCZUK	5.089.330-8/PR

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO nº 163/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: FABIANE DE FATIMA DORNELAS SILVA
SEDE: CRUZEIRO DO OESTE
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Inexigibilidade 12/2021 , na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto O CHAMAMENTO PÚBLICO 09/2020 PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS, DESTINADO À EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE EDITAL
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 10.542,00 (dez mil, quinhentos e quarenta e dois reais)
Data da assinatura do contrato: 15 de junho de 2021
Vigência do contrato: 15 de dezembro de 2021
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO nº 164/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: NATHALIA CRISTINA SIQUEIRA COSTA
SEDE: CRUZEIRO DO OESTE
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Inexigibilidade 12/2021 , na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto O CHAMAMENTO PÚBLICO 09/2020 PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS, DESTINADO À EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE EDITAL
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 10.542,00 (dez mil, quinhentos e quarenta e dois reais)
Data da assinatura do contrato: 15 de junho de 2021
Vigência do contrato: 15 de dezembro de 2021
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO nº 165/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: ROSANGELA GOMES ALVES
SEDE: CRUZEIRO DO OESTE
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Inexigibilidade 12/2021 , na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto O CHAMAMENTO PÚBLICO 09/2020 PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS, DESTINADO À EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE EDITAL
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 10.542,00 (dez mil, quinhentos e quarenta e dois reais)
Data da assinatura do contrato: 15 de junho de 2021
Vigência do contrato: 15 de dezembro de 2021
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 118 /2021
REF. CONTRATO Nº 338 / 2020
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal o Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa CNPJ: 28.289.799/0001-05 - SOS DISTRIBUIDORA DE PRO-DUTOS PARA SAUDE EIRELI - Endereço AV. PORTUGAL, 5201, Bairro ZONA 1-A, CEP 87504530, UMUARAMA - PR, doravante denominado CONTRATADO, neste ato represen-tada pelo(a) Sr. PAULO ROBSON MORETTO – CPF: 051.529.499-38, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as clausulas e condi-ções seguintes:
Cláusula Primeira: O objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, da(o)Pregão 106/2020, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Con-tratada.
Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão 106/2020, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas de-mais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, reajustar o valor do produto do item 1 lote 105, COMPLEXO B INJ C/2ML sendo o valor pago de R$ 0,84 (Oitenta e quatro centavos), Passando a ser R$ 5,32 (Cinco Reais e trinta e dois centavos), Conforme solicitação e justificativa em nota fiscal e Memorando nº 2021001102 e 2021001280 .
Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabele-cidas pela licitação Pregão 106/2020 , que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 338 / 2020.
Cruzeiro do Oeste/PR,10 de junho de 2021.
SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
Contratada
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal
Testemunhas:
1----------
2 ----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 115 /2021
REF. CONTRATO Nº 45 / 2019
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal o Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa SILVA JR E CIA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado ins-crito no CNPJ: 24.228.544/0001-73, com sede na Rua Walter Volbrechett, 272 - CEP: 87400000 - BAIRRO: Centro, neste ato representado pelo(a) Sr.(ª) Daline Chaves Lopes , portador do CPF nº. 065.261.539-25, residente e domiciliado na cidade de Cruzeiro do Oes-te/PR, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acertado na melhor for-ma de direito, o presente Contrato, mediante as clausulas e condições seguintes:
Cláusula Primeira: O objeto Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Cirurgião Dentista (Oral Menor) por um período de 12 (doze) meses. Órgão Solicitante Secretaria Municipal de Saúde - Divisão Fundo Municipal de Saúde. Conforme especifica-ções em anexo I., da(o)Pregão 9/2019, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.
Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão 9/2019, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acor-do, prorrogar o prazo de vigência do contrato 45 / 2019, a contar do dia 09 de Junho de 2021 com vencimento em 09 de Junho de 2022, para dar continuidade nos serviços pres-tados, CONFORME SOLICITAÇÃO MEMORANDO 2021001424.
Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabele-cidas pela licitação Pregão 9/2019 , que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 45 / 2019.
Cruzeiro do Oeste-PR,07 de junho de 2021.
SILVA JR E CIA LTDA-ME
Contratada
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal
Testemunhas:
1----------
2 ----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

PORTARIA Nº 282
DE 15 de junho de 2021
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem".
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 2.169, de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem,
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER 01 (uma) diária de viagem no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), ao servidor municipal, EDINO PACHECO DOS SANTOS, matricula 513, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem nos seguintes dias, local e finalidade:

Data Saída/Chegada	Horário	Destino	Motivo
16/06/2021	Saída: 07h00min		
Chegada: 19h00min		Paranavaí e Maringá - Pr	Levar paciente para perícia no INSS em ambas as cidades.

I – Na concessão das diárias estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II – O deslocamento entre o local de origem e o destino final será realizado por meio de veículo do Município de Douradina – PR.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Douradina/PR, 15 de junho de 2021.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE DOURADINA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 053/2021 ID: Nº. 2282
Contratar empresa, associação ou entidade especializada em serviço de arbitragem desportiva, para atender as demandas dos campeonatos municipais, dentre outras.
Contratante: Município de Douradina-PR
Contratado: ELLER BRIR SOARES - EVENTOS ESPORTIVOS, com sede à Rua Castelini, nº. 115, Térreo, Lote 14, Quadra 11, Parque Ana Laura I, CEP. 87.485-000, na Cidade de Douradina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 36.898.582/0001-12.
Objeto: É objeto do presente instrumento a Seleção de propostas no sentido de contratar empresa, associação ou entidade especializada em serviço de arbitragem desportiva, para atender as demandas dos campeonatos municipais, dentre outras desta Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Douradina-Pr.
Período: 12 (doze) Meses
Valor total: R$ 57.300,00(cinquenta e sete mil e trezentos reais).
Douradina, Pr. 10 de junho de 2.021.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal de Douradina-Pr.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
Extrato de Inexigibilidade de Chamamento Público 01/2021
Processo Administrativo n. 09/2021
Município de Esperança Nova- PR CNPJ 01.612,269/0001-91
Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS E CURSISTAS DE ESPERANÇA NOVA – AUCEN CNPJ/MF: 08.105.032/0001-63
Objeto: Transferência de recursos financeiros à AUCEN – ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS E CURSISTAS DE ESPERANÇA NOVA, destinado a subsidiar parte do custeio do transporte dos alunos Universitários, Técnicos e cursistas para a cidade de Umuarama.
O Município de Esperança Nova-PR., torna Pública a inexigibilidade de chamamento Público, nos termos do art. 31, caput, da Lei n.º 13.019/2014, visando firmar parceria com a ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS E CURSISTAS DE ESPERANÇA NOVA – AUCEN para a ajuda de custo na contratação de empresa de transporte coletivo, para transportar alunos Universitários e Cursistas de Esperança Nova a Umuarama, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, pelo fato desse tipo de objeto vem sendo executado por essa entidade há muitos anos, demonstra conhecimento para sua realização.
Valor: R$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos)
Período de execução: junho a dezembro de 2021.
Justificativa:
Como o chamamento é uma disputa, para que ocorra, é indispensável que haja pluralidade de objetos e pluralidade de ofertantes para que ele possa ocorrer, assim, a Lei 13.019/2014 prevê, em seu art. 31 e Decreto Municipal 0412017 art. 10:
"Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto do plano de trabalho ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica".
II - A parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3 º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar n º 101, de 4 de maio de 2000.
Art. 10. O chamamento público será considerado inexigível, nas seguintes situações, sem prejuízo de outras:
I - na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações, em razão da natureza singular do objeto do plano de trabalho ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica; e
II – Autorização em lei que identifique expressamente a entidade beneficiária ou que estejam nominalmente identificadas na Lei Orçamentária Anual, nas transferências de recursos a título de subvenção para organizações da sociedade civil.
Como há impossibilidade competição, o chamamento não será realizado, por ser inexigível, por existir apenas uma entidade atende o objeto da parceria dentro do Território Municipal, e Lei Municipal 973/2020 que identifica expressamente a entidade como beneficiaria.
Esperança Nova, Estado do Paraná 11 de junho de 2021.
EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
LEI N° 1.761/2021
SÚMULA: Altera a Lei Municipal nº 1.738/2020 e dá outras providências.
ORIGEM: Projeto de Lei nº 022/2021.
A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Altera o Art. 1º da Lei 1.738/2020 que passa vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º. Ficam instituídas diárias para custeio de despesas realizadas com viagens e estadias para localidades fora da Zona Urbana do Município de Icaraíma, empreendidas pelos Agentes Políticos Eleitos e não Eleitos do Município de Icaraíma (Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários) para tratarem de interesses do Município de Icaraíma em cumprimento dos deveres próprios do cargo e de caráter eventual."
Art. 2° Inclui a letra "c" ao inciso I, § 4º do Art. 1º da Lei 1.738/2020, como segue:
"I. As viagens que ocorram pernoite: a).....
b).....
c)para os Secretários que se deslocarem para localidades situadas acima de 300 Km do Município, R$300,00 (trezentos reais)."
Art. 3° Inclui a letra "d" ao inciso II, § 4º do Art. 1º da Lei 1.738/2020, como segue:
"II. As viagens que não ocorram pernoites: a).....
b).....
c).....
d)para os Secretários que se deslocarem para localidades situadas acima de 300 Km do Município, R$150,00 (cento e cinquenta reais)."
Art. 4° Altera o § 1º do Art. 3º da Lei 1.738/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3º .....
§ 1º. As passagens aéreas ou terrestres, bem como a locação de veículos, poderão ser pagas antecipadamente à viagem desde que precedidas de procedimento licitatório para este fim."
segue:
Art. 5° Inclui o § 3º ao Art. 4º da Lei 1.738/2020, com
"Art. 4º...
§ 1º.....
§ 2º...
§3º.Obeneficiáriodadiáriadeveráainda
apresentar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento e cópia do diário de bordo devidamente preenchido quando o deslocamento se der com veículo oficial. Esses documentos deverão ser apresentados juntamente com aqueles constantes no § 3º do Art. 3º desta Lei."
Art. 6º Altera o Art. 8º e seu Paragrafo único da Lei 1.738/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 8º. Fica fixada quantidade máxima de diárias a serem pagas a cada agente público nos seguintes períodos:
PERÍODOQUANTIDADE (ATÉ)
MENSAL04 DIÁRIAS
ANUAL48 DIÁRIAS
Paragrafo único. O quantitativo previsto no caput, poderá ser ultrapassado desde que devidamente justificado e não extrapole o limite máximo anual."
seguinte redação:
Art. 6-Aº O art. 7º da Lei 1.738/2020 passará a ter a
"Art. 7º Os Secretários, Cargos Comissionados e
Assessores do Poder Executivo Municipal, quando necessário, poderão se utilizar do regime de adiantamento previsto nas Leis Municipais nº 502/2010 e nº 1.166/2015, bem como Instrução Normativa 001/2017 e respectivas atualizações."
Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
mês de Junho de 2021.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 15 dias do
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 514/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora TANIA CRISTINA PELAJA LIMA CPF. nº 666.333.709-20, ocupante do cargo de Telefonista, junto a Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze) dias de férias restantes, referente ao período aquisitivo 05/01/2018 a 04/01/2019, a contar do dia 08/06/2021 a 22/06/2021.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 14 de Junho de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 505/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora TELMA LUCIA FERRARI MARTINS CPF. nº 275.660.368-66, ocupante do cargo de Agente Social na Divisão do Centro de Referência da Assistência Social junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 24/02/2019 a 23/02/2020 a contar do dia 05/07/2021 a 03/08/2021.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 14 de Junho de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 506/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora TATIANE CASTILHO BATISTA, CPF 295.902.868-60, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, na Unidade Básica de Saúde Jardim Cruzeiro, junto a Secretaria Municipal Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 11/04/2019 a 10/04/2020, a contar do dia 14/06/2021 à 13/07/2021.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 14 (quatorze) dias do mês de Junho de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 507/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor LUIZ EDUARDO PICOLOTO, CPF. nº 049.882.499-30, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/04/2020 a 31/03/2021, a contar do dia 14/06/2021 a 13/07/2021.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 14 (quatorze) dias do mês de Junho de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 508/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora CRISTIANE PEYERL BRABO, CPF. nº 020.763.639-71, ocupante do cargo de Técnico de Cadastro I, junto a Divisão da Indústria e Comércio, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 10/03/2019 a 09/03/2020, a contar do dia 16/06/2021 a 30/06/2021.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 14 (quatorze) dias do mês de Junho de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 509/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
REMANEJAR LOTAÇÃO a contar do dia 14 de Junho de 2021, o servidor JEFFERSON LONGUINI, CPF. Nº 025.990.259-40, ocupante do cargo de Motorista da Secretaria Municipal Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para a Secretaria Municipal de Saúde.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 14 de Junho de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº510/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor BRUNO MARTINES PERES, CPF. nº 067.500.999-55, ocupante do cargo de Motorista, na Seção de Transporte da Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao quinquênio aquisitivo 08/03/2016 a 07/03/2021 à contar do dia 07/06/2021 a 06/07/2021.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 14 de Junho de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 511/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora SUELI DE FÁTIMA ZAMPRONIO DA CRUZ RG. nº 3.534.915-4 SSP/PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Unidade Básica de Saúde do Jardim Cruzeiro, junto a Secretaria Municipal Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/02/2019 à 31/01/2020, a contar do dia 14/06/2021 a 13/07/2021.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 14 (quatorze) dias do mês de Junho de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 512/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora ROSE ANA MARIA DOS SANTOS, CPF. nº 032.892.859-36, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Escola Municipal de Educação Integral Tasso da Silveira, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao quinquênio 02/05/2016 à 01/05/2021, a contar do dia 08/06/2021 a 07/07/2021.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 14 (quatorze) dias do mês de Junho de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 513/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora CLEODENICE APARECIDA RODRIGUES FERREIRA, CPF. nº 815.067.919-72, ocupante do cargo de Zeladora na Escola Municipal de Tempo Integral Emiliano Perneta, Junto a Secretaria Municipal de Educação Cultura, Turismo e Esporte, 20(vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 03/04/2020 a 02/04/2021, a contar do dia 07/06/2021 a 26/06/2021.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 14 (quatorze) dias do mês de Junho de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 515/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora MARLI MINELLI DOS SANTOS, CPF. nº 000.467.659-99, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, 30 (trinta) dias de licença prêmio restantes, referente ao quinquênio aquisitivo 03/04/2016 a 02/04/2021, a contar do dia 07/06/2021 a 06/07/2021.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 14 de Junho de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 516/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
SUPRIMIR a contar dia 01 de Junho de 2021, Jornada Suplementar de 20 (vinte) horas semanais, para a servidora ANA PAULA BOLETA, CPF: 044.672.559-58, no Ginásio de Esportes, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, conforme Lei Complementar 006/2015, Seção III, Art.58, Caput.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 14 de Junho de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 517/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora LILLIAN CRISTIANE DE SOUZA REZENDE OLIVEIRA, CPF. nº 046.281.629-05, ocupante do cargo de Assistente Social, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 17/06/2020 a 16/06/2021, a contar do dia 05/07/2021 a 03/08/2021.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 14 de Junho de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 518/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora JULIANA DELBONE DA SILVA, CPF. nº, 046.436.219-90 ocupante do cargo de Professor (20H), lotada na Escola Municipal Amaral Fontoura, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 09/02/2020 à 08/02/2021, a contar do dia 09/06/2021 a 08/07/2021.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 14 (quatorze) dias do mês de Junho de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 519/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora MARIA DENISE DE SOUZA MOURA, CPF. nº 046.162.449-44, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Educação, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 02/05/2020 a 01/05/2021, a contar do dia 01/06/2021 a 20/06/2021.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 14 de Junho de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 520/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor DANIEL SOUTIER ALMADA FERNANDES, CPF. nº 041.732.689-04, ocupante do cargo de Assistente Administrativo no Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho dos Anjos, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, 10 (dez) dias de férias restantes, referente ao período aquisitivo 06/09/2018 a 05/09/2019, a contar do dia 01/06/2021 a 10/06/2021.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 14 de Junho de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 521/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor DANIEL SOUTIER ALMADA FERNANDES, CPF. nº 041.732.689-04, ocupante do cargo de Assistente Administrativo no Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho dos Anjos, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 06/09/2019 a 05/09/2020, a contar do dia 11/06/2021 a 30/06/2021.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 14 de Junho de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 522/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora MADALENA DE FATIMA SILVA DOS REIS, CPF. nº 526.888.529-49, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da UBS Maria Nair Pretti, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de licença prêmio regulamentares, referente ao quinquênio 01/06/2016 a 31/05/2021, a contar do dia 01/06/2021 a 29/08/2021.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 14 de Junho de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000
Site: www.icaraima.pr.gov.br
LEI N° 1.760/2021
SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A.
ORIGEM: Projeto de Lei nº 021/2021.
A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A. operações de crédito, até o limite de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).
Parágrafo Único. O valor das operações de crédito estão condicionados à obtenção pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao endividamento público através de Resoluções emanadas pelo Senado Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
Art. 2º Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S.A.
Art. 3º Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei deverão estar devidamente previstos na legislação orçamentária do município (PPA, LDO e LOA) ou em créditos Adicionais, com a respectiva atualização da legislação orçamentária, e serão exclusivamente destinados a:
I – Pavimentação de Vias Urbanas;
Art. 4º Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Agência de Fomento do Paraná S.A., as parcelas que se fizerem necessárias da quota- parte do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.
Art. 5º Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Lei, o Poder Executivo Municipal, poderá outorgar à Agência de Fomento do Paraná S.A. mandato pleno para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.
Art. 6º O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal com a entidade financiadora, conforme elencado no contrato de operação de crédito.
Art. 7º Anualmente, a partir do exercício financeiro subsequente ao da contratação das operações de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios das dívidas contratadas.
Art. 8º Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
mês de Junho de 2021.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 15 dias do
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

CNPJ (MF) 78.200.